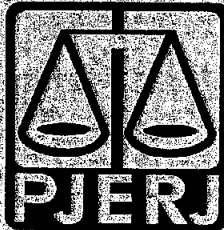


Avaliado em _____ / _____ / _____
 Destinação Final:
 Guarda permanente
 Amostragem
 Eliminar em _____ / _____ / _____



109-162
 CODIGO DE BARRAS
 109 109

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0260447-16.2010.8.19.0001

13/08/2010 -
2º Ofício ~~1006~~
Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

- Interess: ALDO DE OLIVEIRA
- Interess: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS
- Interess: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA
- Reqte: 2H CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA
- Arremte: IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA
- Adv: Antônio Vale Leite (Df004741)
- Arremte: JOCENEA MOURA PINTO GARCIA
- Adv: Priscilla Pinto Garcia de Oliveira (Rj135882)
- Arremte: FLAMONVIT SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.
- Adv: Sandro Battaglia (Sp216774)
- Arremte: LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
- Adv: Solange Marques Ouverney (Rj069171)
- M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
- M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
- M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
- Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
- Adv: Wagner Braganca (Rj109734)
- Adv: Fábio Nogueira Fernandes (Rj109339)
- Adv: Bianca Souza Sant'anna (Rj109581)

JUIZ: Dr.

Etiqueta PESSOA IDOSA
 COLE AQUI

AUTUAÇÃO

DATA DA AUTUAÇÃO: _____ / _____ / _____

REG. DE SENT.: LIVRO FLS

JUSTIÇA GRATUITA: SIM NÃO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

ABERTURA

Nesta data, às fls. 21846, iniciei o 109º volume dos autos acima.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.


Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383.


AUTO DE ARREMATAÇÃO, passado na forma abaixo:

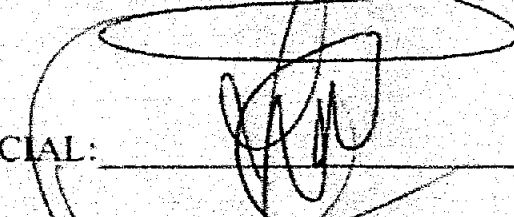
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º Andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada e devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA; os Leiloeiros Públicos Oficiais LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER procederam ao 2º público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou mediante caução, sendo a alienação livre de todos e quaisquer ônus, inclusive os débitos de I.P.T.U., Condomínio, Taxas e outros porventura existentes, os quais ficam sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005: a quem mais desse e o maior lance oferecesse, **pela melhor oferta, do(s) bem(ns) constituído(s) de: (12º LOTE) Casa nº 17, da quadra 03, situada na Avenida Pampulha, esquina com a Rua J-2, no Setor Jaó, Goiânia, GO;** a qual encontra-se matriculada na 3ª Circunscrição de Goiânia, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) no R.11, Penhora em favor do Estado de Goiás, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual desta Capital, nos Autos da Execução Fiscal nº 84, de Execução Fiscal, protocolo nº 200200033349; (b) no Av. 12, Arrolamento em favor de Receita Previdenciária, conforme ofício nº 117/2005- SRP expedido pela Secretaria da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro; e (c) no R.13, Penhora em favor de UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, determinada pelo Mm. Juízo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre nos Autos da Carta Precatória nº 5583706, extraída do Processo de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS.-).- Cumprido o ordenado, foi dada ciência da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.RFsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros; e depois de muito e muito apregoar, tendo sido autorizados, pelo Exmo. Dr. Promotor de Justiça a apregoar pela melhor oferta, respeitando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lance alcançado foi de **RS210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** oferecido por IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA, CNPJ: 04651616/0001-83, sediada no Aeroporto Internacional de Brasília, setor de Hangares nº 35, Lago Sul, Brasília, DF, neste ato representado por Jucelino Lima Soares, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empreendedor, portador da identidade nº 124980, expedido pelo SSP/DF inscrito no CPF sob o nº 057.127.261-49, residente no Aeroporto Internacional de Brasília, setor de Hangares nº 35, Lago Sul, Brasília.

F. CEP:71608-900 telefones: 061 - 3365-4020 /061- 99983-1750: o qual está ciente das
 estas cartoriais de 1% sobre o valor da avaliação e de que o não pagamento da
 arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando
 em a novo leilão, tendo garantido a arrematação e comissão, através do(s) cheque(s)
 nº 002643 e 002642, Bco. Bradesco, Ag. 1409, Conta 100033-0, entregue(s) ao Sr
 Leiloeiro, tendo sido definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a
 diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte
 e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu
 _____, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia,
 mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

ADMIN. JUDICIAL: _____


GESTOR JUDICIAL: _____


ARREMATANTE: _____

LEILOEIRO: Silas Barbosa Pereira

LEILOEIRO: _____

LEILOEIRO: _____

LEILOEIRO: _____

21850
~~21850~~

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31 33 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Interessado: ALDO DE OLIVEIRA

Interessado: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS

Interessado: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA

Requerente: 2H CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA

Arrematante: IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA

Arrematante: JOCENEA MOURA PINTO GARCIA

Arrematante: FLAMONVIT SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.

Arrematante: LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Beneficiário: ADANEUZA BACALHAU POLIHUBER

Beneficiário: ADRIANA ARCANJO SANTARELLI SANABRIA

Beneficiário: ADRIANA DE SOUZA SANTANA

Beneficiário: ADRIANO JOSÃO DUARTE DE MACEDO

Beneficiário: ALDEMIR TAVARES LANTYER

Beneficiário: ALDISON COSME GREGÃO RIO

Beneficiário: ALESSANDRA CARVALHO MENDES

Beneficiário: ALEXANDRE CLÁUDIO BARRETO

Beneficiário: ALEXANDRE DE CASTRO MELGÃO

Beneficiário: ALEXANDRE GALINDO CASTRO

Beneficiário: ALEXANDRE GIACOMET

Beneficiário: ALEXANDRE JOSÃO DE OLIVEIRA

Beneficiário: ALEXANDRE LOUZADA DE OLIVEIRA

Beneficiário: ALINE CARLA DIAS RODRIGUES

Beneficiário: ALINE CARLA TRANCOSO

Beneficiário: ALINE GOMES SOARES

Beneficiário: ALINE PORTO DOS REIS

Beneficiário: ALINE SOUZA MENEZES

Beneficiário: ALUÃO ZIO GIOVANI PAURA

Beneficiário: ALVARO ALBERTO REBELLO SANTANA

Beneficiário: AMANDA RODRIGUES DA SILVA

Beneficiário: ANA CARLA BARRETTO GOES

Beneficiário: ANA CAROLINA COSCIA GRANER

Beneficiário: ANA CAROLINA DE QUEIROZ MOTA

Beneficiário: ANA CLAUDIA ERASMI MEIRELES

Beneficiário: ANA CLAUDIA MUNIZ MELHEM

Beneficiário: ANA CRISTINA DE ALMEIDA CHAMUSCA

Beneficiário: ANA GORETE DA SILVA MUTTI

Beneficiário: ANA KAROL MENEZES DE AMORIM

Beneficiário: ANA LÁZCIA MONCAO SAMPAIO

Beneficiário: ANA LUIZA LESSA CARDOSO

Beneficiário: ANA MARIA SANTOS RAMOS



- Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comarca da Capital
 Cartório da 1ª Vara Empresarial
 Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br
- Beneficiário: ZULMIRA INES FONTANA
 - Beneficiário: ALEXANDER SANTOS SARMENTO
 - Beneficiário: PATRÃ CIA MACHADO DE SOUZA
 - Beneficiário: ANDRÃ DE LAGOS SALEMI
 - Beneficiário: SOLANGE BARBOSA DA CUNHA
 - Beneficiário: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 - Beneficiário: MONICA RODRIGUES COUTINHO DA SILVA
 - Beneficiário: GLAUCIA DAS CHAGAS SIMONACI
 - Beneficiário: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 - Beneficiário: MONICA RODRIGUES COUTINHO DA SILVA
 - Beneficiário: GLAUCIA DAS CHAGAS SIMONACI
 - Beneficiário: DIOGENES SETTI SOBREIRA FILHO
 - Beneficiário: MARÃ LIA RAMOS DE LIMA E SILVA
 - Beneficiário: EDISON RIBEIRO DO NASCIMENTO
 - Beneficiário: CLEONICE LOPES PINTO DO NASCIMENTO
 - Beneficiário: EVALDO PINTO DE FREITAS JUNIOR
 - Beneficiário: ANABEL DA TORRE CABIZUCA
 - Beneficiário: GILBERTO MORAES MOTTA
 - Beneficiário: AMANDA CARLOS
 - Beneficiário: GUILHERME COUTINHO SCARAMELLA
 - Beneficiário: JAQUELINE BITENCOURT
 - Beneficiário: HUGO LACERDA FERREIRA DE MELLO
 - Beneficiário: VERONICA THEML FIALHO
 - Beneficiário: ELAINE NEVES DE SILVA MELLO
 - Beneficiário: JAIR REIS SANTOS
 - Beneficiário: JOSÃ ADALBERTO GOMES
 - Beneficiário: ELAINE BEATRIZ AGUIAR MONTOVANI
 - Beneficiário: JOSÃ ANIBALDO DA COSTA DE OLIVEIRA
 - Beneficiário: DAISY BITTENCOURT RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA
 - Beneficiário: LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
 - Beneficiário: ANDREA GIOVANNA VALENTE CANELLA
 - Beneficiário: MARCOS BURLE DA SILVEIRA LOBO
 - Beneficiário: MARIANA DE SANT'ANNA PIZARRO
 - Beneficiário: CLAUDIA HACK DA SILVA
 - Beneficiário: MÃ RIO LUIS BARBOSA CORREA
 - Beneficiário: LUCIANE MARIA DA SILVA
 - Beneficiário: MÃ RIO LUIS BARBOSA CORREA
 - Beneficiário: LUCIANE MARIA DA SILVA
 - Beneficiário: SEBASTIÃ O A. PINHEIRO NETO
 - Beneficiário: MARIA CRISTINA GUERRA AMARAL GURGEL
 - Beneficiário: CARLA CRISTINA LIMA ROSA
 - Beneficiário: CARLA CAVALCANTE PINTO

Valor da Execução: R\$ 474.635.315,56 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e quinze e cinquenta e seis centavos)

TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS na forma a seguir: na sede do JUÍZO DE DIREITO do Cartório da 1ª Vara Empresarial, **conforme despacho às fls.21763**, foi procedida a **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, do valor da execução supramencionada, para garantia da execução fiscal nº 0503168-32.2010.4.02.5101 (Fazenda Nacional), conforme ofício juntado aos autos às fls.20645. Ressalta-se que o valor da execução deverá ser anotado pelo Administrador Judicial.



2185

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

E, para constar e produzir os efeitos legais, foi lavrado o presente termo. Eu, _____ Thiago
Sousa da Cruz - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30978 digitei e conferi. E, eu _____
Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo.

Luiz Antonio dos Santos
Matr. 01/7383

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4YZZ.XQC2.GJTG.CWIL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



21853

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 324/2017/OF

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

REF:0050.000422-0/2016-05VFEF

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar que foi termo de penhora solicitando a anotação pelo administrador judicial .

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Ao Exmo. Sr. Juiz da 5ª Vara de Execução Fiscal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4P6S.MJCH.CCID.UQIL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



21852

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 325/2017/OF

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

REF:proc. 0007161-04.2014.4.02.5101

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar que foi elaborado termo de penhora solicitando a anotação pelo administrador judicial.

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Ao Exmo.Sr.Juiz da 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **442V.CBWD.PSFH.XRIL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

127
THIAGOSOUSA



ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA: 17530 Assinado em 15/03/2017 15:00:38
Local: TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Interessado: ALDO DE OLIVEIRA
Interessado: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS
Interessado: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA
Requerente: 2H CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA
Arrematante: IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA
Arrematante: JOCENEA MOURA PINTO GARCIA
Arrematante: FLAMONVIT SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.
Arrematante: LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Beneficiário: ADANEUZA BACALHAU POLIHUBER
Beneficiário: ADRIANA ARCANJO SANTARELLI SANABRIA
Beneficiário: ADRIANA DE SOUZA SANTANA
Beneficiário: ADRIANO JOSÃO DUARTE DE MACEDO
Beneficiário: ALDEMIR TAVARES LANTYER
Beneficiário: ALDISON COSME GREGÃO RIO
Beneficiário: ALESSANDRA CARVALHO MENDES
Beneficiário: ALEXANDRE CLÁUDIO BARRETO
Beneficiário: ALEXANDRE DE CASTRO MELGAÃO
Beneficiário: ALEXANDRE GALINDO CASTRO
Beneficiário: ALEXANDRE GIACOMET
Beneficiário: ALEXANDRE JOSÃO DE OLIVEIRA
Beneficiário: ALEXANDRE LOUZADA DE OLIVEIRA
Beneficiário: ALINE CARLA DIAS RODRIGUES
Beneficiário: ALINE CARLA TRANCOSO
Beneficiário: ALINE GOMES SOARES
Beneficiário: ALINE PORTO DOS REIS
Beneficiário: ALINE SOUZA MENEZES
Beneficiário: ALUÃO ZIO GIOVANI PAURA
Beneficiário: ALVARO ALBERTO REBELLO SANTANA
Beneficiário: AMANDA RODRIGUES DA SILVA
Beneficiário: ANA CARLA BARRETTO GOES
Beneficiário: ANA CAROLINA COSCIA GRANER
Beneficiário: ANA CAROLINA DE QUEIROZ MOTA
Beneficiário: ANA CLAUDIA ERASMI MEIRELES
Beneficiário: ANA CLAUDIA MUNIZ MELHEM
Beneficiário: ANA CRISTINA DE ALMEIDA CHAMUSCA
Beneficiário: ANA GORETE DA SILVA MUTTI
Beneficiário: ANA KAROL MENEZES DE AMORIM
Beneficiário: ANA LÂCIA MONCAO SAMPAIO
Beneficiário: ANA LUIZA LESSA CARDOSO
Beneficiário: ANA MARIA SANTOS RAMOS



- Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comarca da Capital
 Cartório da 1ª Vara Empresarial
 Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br
- Beneficiário: ZULMIRA INES FONTANA
 - Beneficiário: ALEXANDER SANTOS SARMENTO
 - Beneficiário: PATRÁ• CIA MACHADO DE SOUZA
 - Beneficiário: ANDRĂ• DE LAGOS SALEMI
 - Beneficiário: SOLANGE BARBOSA DA CUNHA
 - Beneficiário: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 - Beneficiário: MONICA RODRIGUES COUTINHO DA SILVA
 - Beneficiário: GLAUCIA DAS CHAGAS SIMONACI
 - Beneficiário: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 - Beneficiário: MONICA RODRIGUES COUTINHO DA SILVA
 - Beneficiário: GLAUCIA DAS CHAGAS SIMONACI
 - Beneficiário: DIOGENES SETTI SOBREIRA FILHO
 - Beneficiário: MARĂ• LIA RAMOS DE LIMA E SILVA
 - Beneficiário: EDISON RIBEIRO DO NASCIMENTO
 - Beneficiário: CLEONICE LOPES PINTO DO NASCIMENTO
 - Beneficiário: EVALDO PINTO DE FREITAS JUNIOR
 - Beneficiário: ANABEL DA TORRE CABIZUCA
 - Beneficiário: GILBERTO MORAES MOTTA
 - Beneficiário: AMANDA CARLOS
 - Beneficiário: GUILHERME COUTINHO SCARAMELLA
 - Beneficiário: JAQUELINE BITENCOURT
 - Beneficiário: HUGO LACERDA FERREIRA DE MELLO
 - Beneficiário: VERONICA THEML FIALHO
 - Beneficiário: ELAINE NEVES DE SILVA MELLO
 - Beneficiário: JAIR REIS SANTOS
 - Beneficiário: JOSĂ• ADALBERTO GOMES
 - Beneficiário: ELAINE BEATRIZ AGUIAR MONTOVANI
 - Beneficiário: JOSĂ• ANIBALDO DA COSTA DE OLIVEIRA
 - Beneficiário: DAISY BITTENCOURT RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA
 - Beneficiário: LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
 - Beneficiário: ANDREA GIOVANNA VALENTE CANELLA
 - Beneficiário: MARCOS BURLE DA SILVEIRA LOBO
 - Beneficiário: MARIANA DE SANT'ANNA PIZARRO
 - Beneficiário: CLAUDIA HACK DA SILVA
 - Beneficiário: MĂ• RIO LUIS BARBOSA CORREA
 - Beneficiário: LUCIANE MARIA DA SILVA
 - Beneficiário: MĂ• RIO LUIS BARBOSA CORREA
 - Beneficiário: LUCIANE MARIA DA SILVA
 - Beneficiário: SEBASTIĂ• O A. PINHEIRO NETO
 - Beneficiário: MARIA CRISTINA GUERRA AMARAL GURGEL
 - Beneficiário: CARLA CRISTINA LIMA ROSA
 - Beneficiário: CARLA CAVALCANTE PINTO

Valor da Execução: R\$ 15.909,57

TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS na forma a seguir: na sede do JUÍZO DE DIREITO do Cartório da 1ª Vara Empresarial, conforme despacho às fls.21763, foi procedida a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, do valor da execução supramencionada, para garantia da execução fiscal nº 0010818-22.2012.4.02.5101 (Fazenda Nacional), conforme ofício juntado aos autos às fls.20629. Ressalta-se que o valor da execução deverá ser anotado pelo Administrador



2185

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br
Judicial.

E, para constar e produzir os efeitos legais, foi lavrado o presente termo. Eu, _____ Thiago Sousa da Cruz - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30978 digitei e conferi. E, eu _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo.

Luiz Antonio dos Santos
Matr. 01/7383

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4X4J.7A1U.DA9K.CQIL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Interessado: ALDO DE OLIVEIRA

Interessado: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS

Interessado: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA

Requerente: 2H CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA

Arrematante: IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA

Arrematante: JOCENEA MOURA PINTO GARCIA

Arrematante: FLAMONVIT SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.

Arrematante: LOCAR LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Beneficiário: ADANEUZA BACALHAU POLIHUBER

Beneficiário: ADRIANA ARCANJO SANTARELLI SANABRIA

Beneficiário: ADRIANA DE SOUZA SANTANA

Beneficiário: ADRIANO JOSÃO DUARTE DE MACEDO

Beneficiário: ALDEMIR TAVARES LANTYER

Beneficiário: ALDISON COSME GREGÃO RIO

Beneficiário: ALESSANDRA CARVALHO MENDES

Beneficiário: ALEXANDRE CLÁUDIO BARRETO

Beneficiário: ALEXANDRE DE CASTRO MELGAÃO

Beneficiário: ALEXANDRE GALINDO CASTRO

Beneficiário: ALEXANDRE GIACOMET

Beneficiário: ALEXANDRE JOSÃO DE OLIVEIRA

Beneficiário: ALEXANDRE LOUZADA DE OLIVEIRA

Beneficiário: ALINE CARLA DIAS RODRIGUES

Beneficiário: ALINE CARLA TRANCOSO

Beneficiário: ALINE GOMES SOARES

Beneficiário: ALINE PORTO DOS REIS

Beneficiário: ALINE SOUZA MENEZES

Beneficiário: ALUÃO ZIO GIOVANI PAURA

Beneficiário: ALVARO ALBERTO REBELLO SANTANA

Beneficiário: AMANDA RODRIGUES DA SILVA

Beneficiário: ANA CARLA BARRETTO GOES

Beneficiário: ANA CAROLINA COSCIA GRANER

Beneficiário: ANA CAROLINA DE QUEIROZ MOTA

Beneficiário: ANA CLAUDIA ERASMI MEIRELES

Beneficiário: ANA CLAUDIA MUNIZ MELHEM

Beneficiário: ANA CRISTINA DE ALMEIDA CHAMUSCA

Beneficiário: ANA GORETE DA SILVA MUTTI

Beneficiário: ANA KAROL MENEZES DE AMORIM

Beneficiário: ANA LÂCIA MONCAO SAMPAIO

Beneficiário: ANA LUIZA LESSA CARDOSO

Beneficiário: ANA MARIA SANTOS RAMOS



- Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comarca da Capital
 Cartório da 1ª Vara Empresarial
 Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br
- Beneficiário: ZULMIRA INES FONTANA
 - Beneficiário: ALEXANDER SANTOS SARMENTO
 - Beneficiário: PATRÂ• CIA MACHADO DE SOUZA
 - Beneficiário: ANDRÃ• DE LAGOS SALEMI
 - Beneficiário: SOLANGE BARBOSA DA CUNHA
 - Beneficiário: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 - Beneficiário: MONICA RODRIGUES COUTINHO DA SILVA
 - Beneficiário: GLAUCIA DAS CHAGAS SIMONACI
 - Beneficiário: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 - Beneficiário: MONICA RODRIGUES COUTINHO DA SILVA
 - Beneficiário: GLAUCIA DAS CHAGAS SIMONACI
 - Beneficiário: DIOGENES SETTI SOBREIRA FILHO
 - Beneficiário: MARÃ• LIA RAMOS DE LIMA E SILVA
 - Beneficiário: EDISON RIBEIRO DO NASCIMENTO
 - Beneficiário: CLEONICE LOPES PINTO DO NASCIMENTO
 - Beneficiário: EVALDO PINTO DE FREITAS JUNIOR
 - Beneficiário: ANABEL DA TORRE CABIZUCA
 - Beneficiário: GILBERTO MORAES MOTTA
 - Beneficiário: AMANDA CARLOS
 - Beneficiário: GUILHERME COUTINHO SCARAMELLA
 - Beneficiário: JAQUELINE BITENCOURT
 - Beneficiário: HUGO LACERDA FERREIRA DE MELLO
 - Beneficiário: VERONICA THEML FIALHO
 - Beneficiário: ELAINE NEVES DE SILVA MELLO
 - Beneficiário: JAIR REIS SANTOS
 - Beneficiário: JOSÃ• ADALBERTO GOMES
 - Beneficiário: ELAINE BEATRIZ AGUIAR MONTOVANI
 - Beneficiário: JOSÃ• ANIBALDO DA COSTA DE OLIVEIRA
 - Beneficiário: DAISY BITTENCOURT RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA
 - Beneficiário: LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
 - Beneficiário: ANDREA GIOVANNA VALENTE CANELLA
 - Beneficiário: MARCOS BURLE DA SILVEIRA LOBO
 - Beneficiário: MARIANA DE SANT'ANNA PIZARRO
 - Beneficiário: CLAUDIA HACK DA SILVA
 - Beneficiário: MÃ• RIO LUIS BARBOSA CORREA
 - Beneficiário: LUCIANE MARIA DA SILVA
 - Beneficiário: MÃ• RIO LUIS BARBOSA CORREA
 - Beneficiário: LUCIANE MARIA DA SILVA
 - Beneficiário: SEBASTIÃ• O A. PINHEIRO NETO
 - Beneficiário: MARIA CRISTINA GUERRA AMARAL GURGEL
 - Beneficiário: CARLA CRISTINA LIMA ROSA
 - Beneficiário: CARLA CAVALCANTE PINTO

Valor da Execução: R\$ 4.066,79

TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS na forma a seguir, na sede do JUÍZO DE DIREITO do Cartório da 1ª Vara Empresarial, **conforme despacho às fls.21763**, foi procedida a **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, do valor da execução supramencionada, para garantia da execução fiscal nº 0007161-04.2014.4.02.5101 (Fazenda Nacional), conforme ofício juntado aos autos às fls.20634 Ressalta-se que o valor da execução deverá ser anotado pelo Administrador Judicial.



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

E, para constar e produzir os efeitos legais, foi lavrado o presente termo. Eu, _____ Thiago Sousa da Cruz - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30978 digitei e conferi. E, eu _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo.

Luiz Antonio dos Santos
Matr. 01/7383

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4TSN.8NS6.IQLL.MRIL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



21861

MANDADO DE PAGAMENTO

140/31/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: ALDO DE OLIVEIRA; JAIR REIS SANTOS CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64

Importância: R\$ 10.000,00 - dez mil reais com os acréscimos legais.
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: Jaime Nader Canha - OAB/RJ 165.710
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/27889 digitei e eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

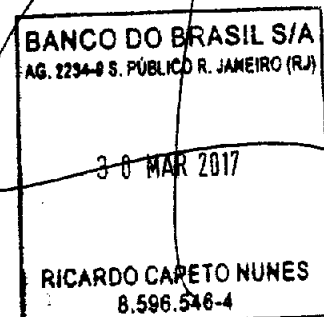
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



27867
-

MANDADO DE PAGAMENTO

140/30/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.

Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: ALDO DE OLIVEIRA; JAIR REIS SANTOS

CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64

Importância: R\$ 26.972,00 - vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais com os acréscimos legais.

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.032.015/0001-55, na pessoa de seu representante legal, Gustavo Banho Licks - CPF nº 035.561.567-33.**

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/27889 digitei e eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo: Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____

BANCO DO BRASIL S/A
AG. 2234-8 S. PÚBLICO R. JANEIRO (RJ)

30 MAR 2017

RICARDO CAPETO NUNES
8.596.546-4

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

27863

CARTA DE ARREMATÇÃO

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001
Distribuição: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) - CNPJ nº
92.772.821/0001-64
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ nº 33.746.918/0001-33
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ nº
14.259.220/0001-49

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA(ANDENSE)

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: Jocenea Moura Pinto Garcia, Brasileira, divorciada, CPF/MF nº 252.620.417-87.

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita, FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, por este Juízo, processa-se a ação acima referida, da qual foi extraída a presente CARTA DE ARREMATÇÃO, nos termos e de acordo com as peças que desta fazem parte integrante, tendo sido devidamente conferidas com as peças constantes dos presentes autos falimentares, em que aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado, avaliado e arrematado livre e desembaraçado de quaisquer ônus:

Imóvel descrito como Conjunto Comercial 201, do edifício situado na rua General Andrade Neves, nº 14, Porto Alegre, RS.

Eu, _____ Thiago Sousa da Cruz - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30978, digitei e conferi e eu, _____, a subscrevo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : 4Z1H.H8CZ.UW8J.JCKL
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



THIAGO SOUSA DA CRUZ:30978

Assinado em: 16/03/2017 18:36:11
Local: T.J-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

114/2017/MND

MANDADO DE ENTREGA

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010
Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência
ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

O M. M. Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular,

M A N D A o Administrador Judicial e/ou Gestor Judicial, ou seu representante legal, da presente falência deste Juízo que, em cumprimento ao presente, indo devidamente assinado e subscrito pelo Responsável pelo Expediente, dirija-se ao local abaixo referido, e sendo aí, proceda à **ENTREGA do bem imóvel descrito como Conjunto Comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves, nº 14, Porto Alegre, RS, na pessoa de seu arrematante, Sra. Jocenea Moura Pinto Garcia, CPF nº 252.620.417-87, com endereço no Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 303, ap.302, Vila Isabel, Rio de Janeiro /RJ.**

E que se cumpra, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. Eu, _____ Thiago Sousa da Cruz - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30978, digitei e eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4GI9.6EEX.YH1K.JEKL
Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

28 4GI9.6EEX.YH1K.JEKL

ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA:000017530

Assinado em: 17/03/2017 14:29:01
Local: T.J-RJ



27865

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

CARTA PRECATÓRIA

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Finalidade: Imissão na Posse de FCG COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.916.520/001-07, arrematante, na pessoa de seu representante legal; no imóvel composto pela Gleba A, situada na Av. Beira Mar, s/n, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari/ES, objeto da matrícula nº 02.266, registra perante o Cartório de Registro de imóveis de Guarapari/ES.

Nome daquele que vai ser imitado na posse : **Imissão na Posse de FCG COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.916.520/001-07, arrematante, na pessoa de seu representante legal**

Local da diligência: Imóvel composto pela Gleba A, situada na Av. Beira Mar, s/n, no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari/ES

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado	Despacho

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Alexandre de Carvalho Mesquita**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da , ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, _____, Thiago Sousa da Cruz - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30978 a digitei e conferi. E eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, a subscrevo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: **4A91.2YF8.RCVT.Z9KL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

154
16/2017/CP



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

21866
-

Ofício: 332/2017/OF

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, solicitar a baixa de eventuais gravames que constem na matrícula do **Imóvel composto pela Gleba A, situada na Av. Beira Mar, s/n, no lugar denominado "UNA", na praia de setiba, Guarapari/ES, objeto da matrícula nº 02.266, inclusive a Av.4/02566**, tendo em vista que o referido imóvel foi objeto de arrematação no modo de aquisição originária da propriedade.

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Guarapari/ES.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BL2.WJLH.NSJB.9AKL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

127
THIAGOSOUSA



ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA-17530 Assinado em 16/03/2017 13:41:31
Local: T.J.RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

27862
/

Ofício: 333/2017/OF

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para baixa dos gravames, registrados na matrícula 10750 sob a designação de : a) Penhoras em R.4, R.5, R.9 e R.11; b) Notícias de penhora em Av.6, Av.8 e av.10; e c) Termo de Arrolamento de Bens e Direitos em Av.7 ; considerando que o imóvel Conjunto Comercial 201, do edifício situado na Rua General Andrade Neves, nº 14, Porto Alegre,RS, foi arrematado.

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Ao Sr. Oficial do Registro de Imóvel da 1ª Zona de Porto Alegre/RS .

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4RYP.LUE9.QWSV.JIKL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

127
THIAGOSOUSA



ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA: 17530 Assinado em 16/03/2017 15:13:03
Local: T.J-RJ

27868

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara
Empresarial do Rio de Janeiro

Processo Nº 0260447-16.2010.8.19.0001
(Solicitação de Urgência)

Feriani § Almeida Ltda, inscrita no CNPJ sob n.
59.132.159/0001- 02, já qualificada, nos autos da Falência
decretada contra VARIG S/A - Viação Aérea Rio-Grandense, em
tramite perante esse R. Juízo e respectivo cartório vem,
respeitosamente, expor e ao final requerer o seguinte:

Às folhas 6.626/6654 a requerente demonstrou a existência
de contrato de agenciamento - folhas 6.638 a 6.646, garantido
por hipoteca, cuja escritura também foi juntada, folhas
6.647/6.653.

Demonstrou-se também, e isso foi analisado pelo Ministério
Público (folhas 11.502 a 11.504) e por esse R. Juízo (folhas 11.795
e 11.796), que a hipoteca teve seu prazo esgotado, já que
concedida pelo período de 10 (dez) anos.

Apresa disso, decidiu V. Exa. não determinar a liberação da
hipoteca, reconhecendo a manutenção da garantia, ante o fato de
que a Massa alegou a existência de dívidas.

VALOR

RECIBO EMP 2017018676528/03/17 17:13:5422686 1985882

27869

Depois de muita discussão sobre a comprovação dos valores devidos a massa apresentou a manifestação de folhas 17939/17942.

Considerada essa manifestação e a hipotética comprovação de valor que ela entende como devido e comprovado, mesmo não concordando com tais alegações e de forma a resolver seu problema relativo à hipoteca, pela petição de folhas 18.326, datada de 04 de abril de 2016, a ora petionária se dispôs a depositar em juízo o valor de R\$ 42.779,23 para ver liberada sua hipoteca.

Como não houve manifestação do Juízo sobre esse pedido, em 31 de outubro de 2016, a ora requerente reiterou os termos do pedido anterior, como pode ser verificado na petição de folhas 20.527/8.

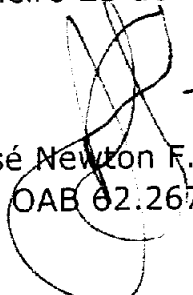
Observa-se pelo andamento do processo que outras análises já foram feitas, de petições posteriores, relativas a outros credores e devedores, sem que nosso pedido fosse analisado.

Considerada a urgência da requerente em resolver essa questão e a necessidade de imediata alienação do imóvel, o que não poderá ser feito sem a liberação da hipoteca, vem ela, mais uma vez, pedir o deferimento do depósito para imediata liberação da hipoteca, ratificando os termos de seus pedidos anteriores.

Termos em que,
P. E. Deferimento.

Rio de Janeiro 23 de março de 2017

pp.


José Newton F. Bereta
OAB 62.267 SP

Adv.

2187

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail:
cap01vemp@tjn.jus.br

Beneficiário: ZULMIRA INES FONTANA
Beneficiário: ALEXANDER SANTOS SARMENTO
Beneficiário: PATRÃ CIA MACHADO DE SOUZA
Beneficiário: ANDRÃ DE LAGOS SALEMI
Beneficiário: SOLANGE BARBOSA DA CUNHA
Beneficiário: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Beneficiário: MONICA RODRIGUES COUTINHO DA SILVA
Beneficiário: GLAUCIA DAS CHAGAS SIMONACI
Beneficiário: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Beneficiário: MONICA RODRIGUES COUTINHO DA SILVA
Beneficiário: GLAUCIA DAS CHAGAS SIMONACI
Beneficiário: DIOGENES SETTI SOBREIRA FILHO
Beneficiário: MARÃ LIA RAMOS DE LIMA E SILVA
Beneficiário: EDISON RIBEIRO DO NASCIMENTO
Beneficiário: CLEONICE LOPES PINTO DO NASCIMENTO
Beneficiário: EVALDO PINTO DE FREITAS JUNIOR
Beneficiário: ANABEL DA TORRE CABIZUCA
Beneficiário: GILBERTO MORAES MOTTA
Beneficiário: AMANDA CARLOS
Beneficiário: GUILHERME COUTINHO SCARAMELLA
Beneficiário: JAQUELINE BITENCOURT
Beneficiário: HUGO LACERDA FERREIRA DE MELLO
Beneficiário: VERONICA THEML FIALHO
Beneficiário: ELAINE NEVES DE SILVA MELLO
Beneficiário: JAIR REIS SANTOS
Beneficiário: JOSÃ ADALBERTO GOMES
Beneficiário: ELAINE BEATRIZ AGUIAR MONTOVANI
Beneficiário: JOSÃ ANIBALDO DA COSTA DE OLIVEIRA
Beneficiário: DAISY BITENCOURT RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA
Beneficiário: LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
Beneficiário: ANDREA GIOVANNA VALENTE CANELLA
Beneficiário: MARCOS BURLE DA SILVEIRA LOBO
Beneficiário: MARIANA DE SANT'ANNA PIZARRO
Beneficiário: CLAUDIA HACK DA SILVA
Beneficiário: MÃ RIO LUIS BARBOSA CORREA
Beneficiário: LUCIANE MARIA DA SILVA
Beneficiário: MÃ RIO LUIS BARBOSA CORREA
Beneficiário: LUCIANE MARIA DA SILVA
Beneficiário: SEBASTIÃO A. PINHEIRO NETO
Beneficiário: MARIA CRISTINA GUERRA AMARAL GURGEL

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 06/04/2017

Despacho

Ao MF sobre o requerimento de fls.21868/21869.



21871

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail:
cap01vemp@tjrj.jus.br

O cartório deverá remeter ao MP o 108º volume, como também, o 58º volume para melhor análise.

Rio de Janeiro, 06/04/2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

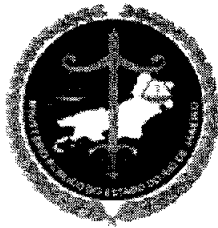
Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4WHW.633D.2BZL.UYAM**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos





21872

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MM. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001
Massa Falida: Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e outras

PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** está ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde a sua última manifestação, observada às fls. 21.838/21.839.

2. Fls. 21.868/21.869 – O *Parquet* pugna pela prévia manifestação do Administrador Judicial para que se manifeste sobre o pedido formulado pela requerente, a fim de que este MM. Juízo autorize o depósito de R\$ 42.779,23 a fim de que seja liberada a hipoteca que recai sobre o imóvel dado como garantia de contrato firmado entre a falida e a requerente. Tal medida mostra-se necessária eis que é indispensável a concordância do credor em hipótese de substituição de garantia.

2.1. Após, protesta por nova vista.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.


MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES
Promotor de Justiça
Titular da 1ª Promotoria de Massas Falidas



LICKS Associados

21873

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

PROC. 0260447-16.2010.8.19.0001

*Ofício ao Banco do Brasil
para a abertura de conta corrente requerida.
Autarqica, desde já, a transferência
da dos valores ali indicados quando solici-
tada pelo Adm. Judicial.
Rio, 02/03/17.*

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA,
representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial da MASSA FALIDA DE VARIG S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) e Outras, vem, perante V.Ex^a, requerer que expeça ofício ao Banco do Brasil determinando abertura de conta corrente, na forma que segue:

Em 02/03/2016, este MM. Juízo proferiu decisão determinando que o Administrador Judicial procedesse ao pagamento dos credores trabalhistas devendo o mesmo requerer todas as diligências que forem necessárias para a realização desta tarefa, diante da ineficácia do programa desenvolvido pela DGTEC.

Para tanto, o Administrador Judicial entrou em contato com o Banco do Brasil, que informou que é possível fazer o pagamento dos mais de 13.500 credores por via de Ordem de Pagamento, com custo do serviço de R\$ 30,00 (trinta reais) por credor pago e funciona da seguinte forma: (1º) Será aberta uma conta em qualquer agência do Banco do Brasil, no nome e CNPJ da Massa Falida para que se deposite o valor total do rateio, mais o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) multiplicado pelo número de credores que se fará o pagamento, a título de remuneração pelo serviço; (2º) A Administração Judicial digitará o nome, CPF e valor a receber por cada credor na interface do Banco do Brasil; (3º) Após todos os nomes serem digitados, serão autorizados os pagamentos das Ordens.

Importante informar que os credores receberão seus valores em todas as agências do Banco do Brasil de todo o território brasileiro e que a conta a ser aberta será de investimento, o que renderá juros que, após realizados os pagamentos, serão transferidos novamente à conta judicial da Massa Falida.

Para que isso seja possível, é necessário a emissão de ofício ao Banco do Brasil determinando que seja aberta a conta no nome e CNPJ da Massa Falida.

É necessário ainda autorização para a transferência, após a abertura da conta, do saldo para o pagamento dos credores, no valor de R\$ 60.785.064,96 (sessenta milhões setecentos e oitenta e cinco mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor da remuneração pelo serviço do Banco do Brasil, no valor de R\$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), totalizando

Este valor corresponde ao pagamento dos credores sem qualquer restrição quanto ao recebimento de seus créditos. Posteriormente será requerido ao MM. Juízo autorização para nova transferência, conforme os credores saneiem suas restrições.


Diante do exposto, requer à Vossa Excelência, com a devida urgência, a emissão de ofício ao Banco do Brasil S.A determinando que seja aberta a conta Pessoa Jurídica no nome de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e CNPJ 92.772.821/0001-64, na agência 1251-3, com endereço à Rua Rodrigo Silva, nº 26, Centro, Rio de Janeiro, ao gerente Alexandre F. da Silva e, em sua falta, ao gerente Arthur.

2187
3

Requer autorização para transferência dos valores de R\$ 61.132.314,96 (sessenta e um milhões cento e trinta e dois mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) para a referida conta.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.


~~GUSTAVO BANHO LICKS~~
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

21876

Ofício : 403/2017/OF

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuição: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Prezado(a) Senhor(a) ,

Sirvo-me do presente para determinar que, com a maior brevidade possível, seja providenciado a abertura de conta pessoa jurídica no nome de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, CNPJ nº. 92.772.821/0001-64, vinculada ao processo acima referido.

Atenciosamente,


Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4MTJ.86Y6.GA96.ZBJM**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

BANCO DO BRASIL - AG. 1251-3 - A/C GERENTE ALEXANDRE OU ARTHUR

Leonardo de A. Fraga
Recb 17/04/2017
AB

21877

MANDADO DE PAGAMENTO

140/60/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A. CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-6414.259.220/0001-49

Importância: R\$ 13.486,00 - treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais.
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:
Levantamento de penhora às fls. Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: Licks Contadores Associados Ltda - CNPJ nº 05.032.015/0001-55, na pessoa de seu representante legal, Gustavo Banho Licks - CPF: 035.561.567-33.

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27889 digitei e eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____

BANCO DO BRASIL S/A
AG. 2234-S S. PÚBLICO R. JANEIRO (RJ)
09 MAI 2017
RICARDO CAPETO NUNES
8.506.546-4

21878

MANDADO DE PAGAMENTO

140/61/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); M.F. DE NORDESTE LINHAS
AÉREAS S.A. CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-6414.259.220/0001-49

Importância: R\$ 10.000,00 - dez mil reais.
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data: Expedição de mandado às fls.
Levantamento de penhora às fls.

Para ser pago a: Jaime Nader Canha - OAB/RJ 165.710
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27889 digitei e eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

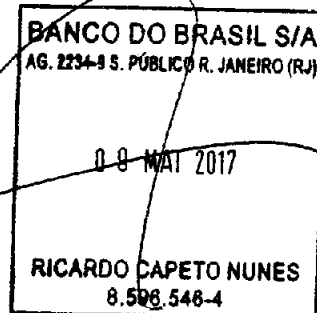
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



MANDADO DE PAGAMENTO

140/62/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: 1600125350631 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: CNPJ/CPF: 007.734.408-10

Parte/Réu: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); M.F. DE NORDESTE LINHAS
AÉREAS S.A. CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-6414.259.220/0001-49

Importância: R\$ 10.000,00 - dez mil reais.
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:
Levantamento de penhora às fls. Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: Jaime Nader Canha - OAB/RJ 165.710
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27889 digitei e eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

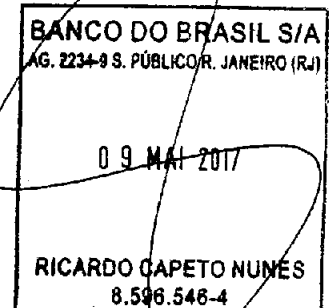
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____





LICKS Associados

21830

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.

PROC. 0260447-16.2010.8.19.0001

*Proceder à transferência
como requerido e com a urgência que o caso
requer.
Rio, 22/05/17*

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial da MASSA FALIDA DE VARIG S.A (Viação Aérea Rio-Grandense) e Outras, vem, perante V.Ex^a, requerer a transferência do valor do rateio para a conta do Banco do Brasil para essa finalidade, na forma que segue:

Em 02/03/2016, este MM. Juízo proferiu decisão determinando que o Administrador Judicial procedesse ao pagamento dos credores trabalhistas devendo o mesmo requerer todas as diligências que forem necessárias para a realização desta tarefa, diante da ineficácia do programa desenvolvido pela DGTEC.

A medida inicial requerida pela Administração Judicial foi a emissão de ofício ao Banco do Brasil determinando a abertura de conta Pessoa Jurídica em nome da Massa Falida e autorização para a transferência, após a abertura da conta, do saldo para o pagamento dos credores, no valor de R\$ 60.785.064,96 (sessenta milhões setecentos e oitenta e cinco mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor da remuneração pelo serviço do Banco do Brasil, no valor de R\$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 61.132.314,96 (sessenta e um milhões cento e trinta e dois mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) para a referida conta.

Essas medidas foram deferidas por Vossa Excelência, sendo emitido e retirado o referido ofício em 17 de abril de 2017.

21881

Em 18 de abril de 2017, o Administrador Judicial entregou o ofício à Alexandre Farias Silva, assistente do gerente Arthur. Nesta ocasião, foi informado que o prazo para a abertura da conta era de dois a cinco dias úteis.

Ocorre que, até a presente data, o Banco do Brasil não efetuou a abertura da conta Pessoa Jurídica determinada no ofício 403/2017/OF e não emitiu qualquer resposta oficial.

Diante de tal resistência no cumprimento da determinação, o Administrador Judicial buscou outra via e foi informado que a Massa Falida é titular de algumas contas Pessoa Jurídica inativas no mesmo Banco.

Após estudos, optou-se pela conta 106430-4, na agência 1769-8, pois atualmente não há bloqueios judiciais, procedendo com a sua regularização e início de sua operacionalização, conforme informado em manifestação anterior a este MM. Juízo.


Assim, faz-se mister a transferência do valor anteriormente autorizado por Vossa Excelência para prosseguirmos com a efetivação do pagamento do rateio dos credores trabalhista.

Diante do exposto, requer à Vossa Excelência, com a devida URGÊNCIA, a transferência do valor de R\$ 61.132.314,96 (sessenta e um milhões cento e trinta e dois mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) para a conta corrente nº 106430-4, agência 1769-8 do Banco do Brasil, de titularidade de MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), CNPJ nº 92.772.821/0001-64.

Para tanto, o Administrador Judicial indica a conta judicial de origem: Banco do Brasil; Agência nº 2234; Conta Corrente nº 3800110569475.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2017.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

21882

Nº do Ofício : 462/2017/OF

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2017

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuição: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Prezado(a) Senhor(a) Gerente,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. que, com a maior brevidade possível, transfira da c/c nº. 3800110569475 - AG. 2234, para a c/c nº. 106430-4 - AG. 1769-8, ambas nessa instituição, o valor de R\$61.132.314,96 (sessenta e um milhões cento e trinta e dois mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,

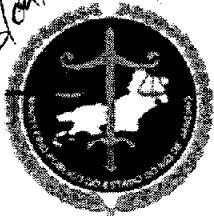

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

BANCO DO BRASIL - AG. 2234

BANCO DO BRASIL S/A AG. 2234-9 S. PÚBLICO R. JANEIRO (RJ)
23 MAI 2017
RICARDO CAPETO NUNES 8.596.546-4

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4SCB.AQGA.CEJA.ZKMN
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Juiz Antonio dos Santos
Execução em Cartório
EW 05/07/2018
21883



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MM. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu órgão de execução – 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Comarca da Capital – RJ, funcionando nos presentes autos como *custos legis*, com fundamento no artigo 1.022, inciso I, do Código de Processo Civil, vem tempestivamente opor os presentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES

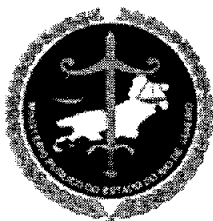
contra a r. decisão de fls. 21.762/21.764, pelos motivos a seguir expostos:

1. Da análise dos autos, verifica-se que a decisão de fls. 21.762/21.764, em seu vigésimo sétimo parágrafo, indeferiu o pedido de convocação de Assembleia Geral de Credores para fins de constituição do Comitê de Credores, nos termos a seguir:

“Fls. 21.139/21.139vº: desnecessária a designação de audiência como requerido, uma vez que os meios necessários para o pagamento dos credores trabalhistas está sendo estudado há meses, estando em vias de ser instalado sistema desenvolvido pela DGTEC. Da mesma forma,

Marcio Souza Guimarães
Promotor de Justiça

2183A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

entendo desnecessária a convocação de AGC para a constituição do Comitê de Credores, uma vez que o mesmo deveria, nos termos do art. 26 da Lei 11.101/05, sido constituído na anterior AGC, e não nesta fase processual. Assim, indefiro ambos os requerimentos."

2. Entretanto, é certo que a referida decisão apresenta contradição.

3. A Assembleia-Geral de Credores, em regra, acontece no curso dos processos de recuperação judicial. Isso porque nestes tipos de processo, os credores possuem papel essencial e sua reunião é necessária para definir pontos importantes do processo recuperacional - dentre eles, a própria aprovação ou não do plano de recuperação apresentado.

4. Nos processos falimentares, por outro lado, não é comum a convocação de Assembleia-Geral de Credores. Esta só é convocada em situações bastante específicas, dentre as quais se inclui justamente a deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição.

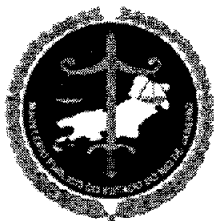
5. Considerando que, conforme o exposto, a Assembleia-Geral de credores é exceção no processo falimentar, a decisão embargada mostra-se contraditória. Mostra-se incoerente a afirmação de que a constituição do Comitê de Credores deveria ter sido feita na Assembleia anterior quando tal reunião sequer ocorreu.

6. Destaque-se, ainda, que não há preclusão para a constituição do Comitê de Credores, eis que o art. 26 da Lei 11.101/2005 apenas afirma que este deve ser constituído em Assembleia-Geral de Credores, sem fazer menção a qualquer limitação temporal.

7. Dessa forma, considerando as razões acima expostas, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pugna seja dado provimento aos presentes

Marcio Souza Guimarães
Promotor de Justiça

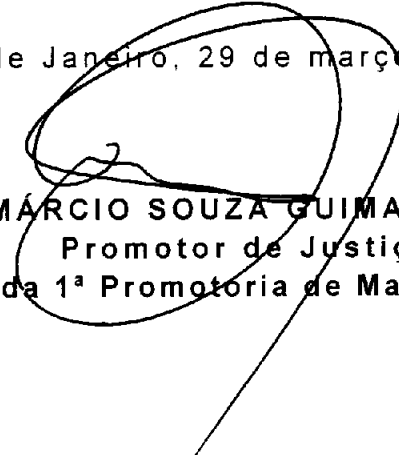
21385



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

embargos infringentes, a fim de que seja sanada a contradição da decisão apontada quanto à impossibilidade de convocação de Assembleia-Geral de Credores para a constituição do Comitê.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.


MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES
Promotor de Justiça
Titular da 1ª Promotoria de Massas Falidas

21885

Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Recalhadas as custas e integralizado
preço, bem como comprovado o pagamento
do ITBI, espera-se carta de arrematação,
informando que a arrematação se deu
lúida e desembaraçada de quaisquer
us.
Rio, 18/03/16

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001
GRERJ: 21412051247-57

PROF. EXP. 20160405761 26/03/16 16.07.00124420 007862742

Manifestação do arrematante – Requer a juntada de guia de custas complementares e quitação do ITBI.

Autos n. 0260447-16.2010.8.19.0001 – Secretaria da 1ª Vara Empresarial

CLÁUDIO HENRIQUE PANTALEÃO MARQUES, brasileiro, solteiro, administrador, com RG MG-7.855.220, inscrito no CPF n. 013.070.996-45, residente e domiciliado em Uberaba/MG, à Rua Dona Nitinha, 545, Quinta da Boa Esperança, nos autos em epígrafe da ação de falência de **VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, vem à presença desse H. Juízo, via de seus advogados, na qualidade de arrematante do imóvel registrado na Matrícula 16.031 do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Uberaba/MG, requerer a juntada da guia de comprovante das custas complementares, assim como o comprovante de recolhimento do ITBI.

Pelo exposto, requer seja determinada a expedição da carta de arrematação em nome do arrematante para que se efetive a transferência da propriedade do imóvel.

E. Deferimento.
Uberaba/MG, 17 de dezembro de 2015.

Raphael Andrade Melo Fernandez
OAB/MG 107.248

Ana Paula Alves Monteiro
OAB/GO 23.018

Ana Beatriz A. M. Fernandez
Ana Beatriz Andrade Melo Fernandez
OAB/MG 147.901



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
GAM - GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

CLAUDIO HENRIQUE PANTALEÃO MARQUES

C.P.F.
013 070 996-45

Cadastro Geral
434 716 - 7

RUA DONA NITINHA 545
BOA VISTA

COPIA

21887

Identificação	Imóvel	Tributo	ITBI	Exercício/Data Emissão
07-2015-0004541-01-01-3	225.000,00	Transmissão	UBERTURISMO LTDA	26/11/2015
Muro	Área do terreno	Valor M ² do terreno	Código	Valor
Passado	Área com o unidade	Valor N ^o da construção	3	4.500,00
A guia de informação do I.T.B.I., só será liberada após a compensação do mesmo.				46 900,00 48 467,10 17 1,97

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Data de vencimento
30/11/2015

Conforme Guia de Informação N^o 7022/2015
 Processo: Administrativo 27493/2015 06/11/2015
 P.M.U.

Valor total
R\$ 5.869,07

SITE OFICIAL DE UBERABA NA INTERNET
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Um imóvel na Rua Major Eustaquio, 64 - Loja 16. Bairro São Benedito

Valor multa

Valor correção monetária

Valor juros

Valor total após vencimento

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CAIXA 104-0 10492.60852 29071.250046 04541.010114 1 66280000586907

Local Pagamento: Pagar preferencialmente nas casas lotéricas até o valor limite					Vencimento 30/11/2015
Cedente Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria da Fazenda					Agência/Código Cedente 3988/260852-9
Data do Documento 26/11/2015	N ^o do Documento 24071500045410101	Espécie Doc. OU	Aceite N	Data processamento 26/11/2015	Nosso número 24071500045410101-6
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie Real	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor Documento 4.500,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento
Conforme Guia de Informação N ^o 7022/2015					(-) Outras deduções
Processo: Administrativo 27493/2015 06/11/2015					(+) Mora/Multa 1.367,10
P.M.U.					(+) Outros Acréscimos 1,97
					(=) Valor Cobrado 5.869,07

Sacado
CLAUDIO HENRIQUE PANTALEÃO MARQUES
RUA DONA NITINHA 545
BOA VISTA UBERABA MG

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação
434 716 7

Sacado/Avalista



21888

CAIXA ELETRONICA SANTANDER
 RECIBO DE PAGAMENTO DE CHEQUE DE OUTRO BANCO

30/11/2015 21:10:37 DATA CONCL: 30/11/2015
 LOCAL: 033 - 036 - PIERABA
 TRANSACAO: 045203 TERMINAL: 0000150

APACHE CHAMPANHERZA-LOUNGE LTDA CARTAO: 5435
 BANCO: 033 AGENCIA: 3520 CONTA: 13-003556-1

BANCO : 0104
 VENCIMENTO : 30/11/2015
 VALOR DO DOCUMENTO : 5.869,07

IDENTIFICACAO :
 104926085*2907125004*0454101011*166280000586907

CHAVE DE AUTENTICACAO: 0000763

OPERACAO REALIZADA NA DATA CONTABIL ACIMA
 A VALIDADE DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA A
 EXATIDAO DAS INFORMACOES FORNECIDAS. AS QUAIS
 DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES
 NO BOLETO BANCARIO DA PRESENTE OPERACAO.

GUARDE ESTE RECIBO JUNTO COM SUA CONTA PARA
 EVENTUAL COMPROVACAO DO PAGAMENTO.

CREDITO PESSOAL SANTANDER, DEBENTE EM CREDITO
 SEM INTERESSAS E ATÉ 60 MESES PARA PAGAR
 ACESSE A OPÇÃO EMPRESTIMOS DO CAIXA ELETRONICO
 NO INTERNET BANKING OU NO SEU CELULAR
 E CONHEÇA AS CONDIÇÕES.

CÓPIA

**Confere com original.*


 Ana Beatriz Andrade M. Fernandes
 Advogada
 OAB/MG 147.901

21889

* Comprovante de pagamento da GRERJ
de nº: 21412051247-57

Comprovante de Pagamento de Tributos

Data: 16/12/2015 Hora de Brasília: 14:43

Código de Barras:
86800000003-5 25462853073-3
42015122921-0 41206124757-6

Código do Tributo	: 0000
Valor Principal	: 325,46
Valor da Multa	: 0,00
Valor dos Juros	: 0,00
Valor dos Descontos	: 0,00
Valor Pago	: 325,46

Empresa/Orgão:
TJRJ

Ag. Bradesco: 0254 - UBERABA - CENTRO
PACS : 106 - KI DELICIA
NSU: 025607987017 Autenticação: 938317

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao órgão competente, quando requisitado.

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

CÓPIA

* confere com original.


Ana Beatriz Andrade M. Fernandez
Advogada
OAB/MG 147.901

21890

Consulta Petição

Opções de Pesquisa
 Pelo Número da Petição
 Pelo Número do Relógio Manual

Número da Petição: 2016-00406761

Dados da Petição | Guias Emitidas | Outros Dados

Origem: Proger - Protocolo Geral das Varas Comarca da Capital **EXCLUÍDA**

Núm. Relógio: _____ Data Relógio: _____ Hora Relógio: _____
Núm. Protocolo: 2016-00406761 Data Protocolo: 26/01/2016 Hora Protocolo: 16:07:03

Recebido por: Bilson Silva Equipamento: CGJ-SERPE22

Última alteração: 03/02/2016 16:30:04 (lucianapol) Equip. última alteração: 01VEMP-G05

Num. Proc.: 0260447-16.2010.8.19.0001 Tombo: _____ Anexo: Com Anexo

Tipo Documento: Petição comum Núm. Lote: 47 Rasura: Sem Rasura

Petição Juntada: NÃO Prioridade-Pessoa Idosa-Lei nº 10.741/03: NÃO

Volume: 0 Apenso: 0 Folha: 0 Observação: _____

Juiz que autorizou receb.: _____ Documento localizado

Motivo do recebimento: _____

Motivo Exclusão: Despacho Petição excluída por Comarca da Capital Cartório da 1ª Vara Empresarial

GRERJ	Valor	Situação
▶ 2141205124757	R\$ 325,46	GRERJ Eletrônica: GRERJ NÃO UTILIZADA

Destino Atual: Cartório da 1ª Vara Empresarial - Comarca da Capital

17:08

21891

Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ

ARQUIVO

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001
GRERJ: 21412051247-57

SECRETARIA DA 1ª VARA EMPRESARIAL

Manifestação do arrematante – Requer a juntada de guia de custas complementares e quitação do ITBI.

Autos n. 0260447-16.2010.8.19.0001 – Secretaria da 1ª Vara Empresarial

CLÁUDIO HENRIQUE PANTALEÃO MARQUES, brasileiro, solteiro, administrador, com RG MG-7.855.220, inscrito no CPF n. 013.070.996-45, residente e com domicílio em Uberaba/MG, à Rua Dona Nitinha, 545, Quinta da Boa Esperança, nos autos em epígrafe da ação de falência de **VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A**, vem à presença desse H. Juízo, via de seus advogados, na qualidade de arrematante do imóvel registrado na Matrícula 16.031 do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Uberaba/MG, requerer a juntada da guia de comprovante das custas complementares, assim como o comprovante de recolhimento do ITBI.

Pelo exposto, requer seja determinada a expedição da carta de arrematação em nome do arrematante para que se efetive a transferência da propriedade do imóvel.

E. Deferimento.

Uberaba/MG, 17 de dezembro de 2015.

Raphael Andrade Melo Fernandez
OAB/MG 107.248

Ana Paula Alves Monteiro
OAB/GO 23.018

Ana Beatriz Andrade Melo Fernandez
Ana Beatriz Andrade Melo Fernandez
OAB/MG 147.901

21892

GRERJ 20708771991-85

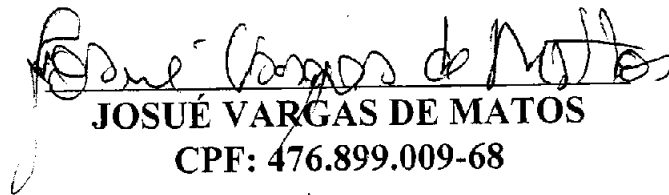
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ


Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

JOSUÉ VARGAS DE MATOS, arrematante do **VEÍCULO** placa **DIL-5406**, marca **Honda**, modelo **LX**, ano/modelo **2002**, chassi **93HES16502Z115810**, Renavam **784016569**, **arrematado no dia 28/11/2013**, já qualificado nos **autos de arrematação de fls. 11042**, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS, vem, Informar a V. Exa. que foram recolhidas as custas judiciais atinentes a **expedição da 2ª. Via da Carta de arrematação**, a fim de que se proceda com a máxima urgência, devido o prazo a ser cumprido no DETRAN/RJ.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2017.


JOSUÉ VARGAS DE MATOS
CPF: 476.899.009-68


Ariane Barreto da Cunha
OAB/RJ 167.284

RECIBO EMPL 20170064897 07/02/17 14:11:16 136365 136185

21893

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: JOSUÉ VARGAS DE MATOS, brasileiro, casado, pastor, portador da carteira de identidade nº 26739387-4, DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 476.899.009/68, residente na Rua Mariano Procópio, 49, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Luiz Roberto Ayoub, F A Z S A B E R a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que por este Juízo-se processa-se a ação acima referida, a qual foi extraída a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, nos termos e de acordo com as peças que esta fazem parte integrante, tendo sido devidamente conferidas com as peças constantes dos presentes autos falimentares (Auto de Arrematação, fls. 11042 dos autos), em que aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (28/11/2013), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado e avaliado:

veículo placa DL-5406, marca Honda, modelo LX, ano/modelo 2002, chassi: 2HES16502Z115819, Renavam 704016569, em funcionamento, local de emplacamento: São Paulo/SP.

FINAL DA CARTA DE ARREMATAÇÃO, extraída dos presentes autos. Era o que continha as peças das quais bem e fielmente extrai a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, para servir de título, guarda e conservação dos direitos do(s) interessado(s).

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2014. Eu, _____ Luciana Pinheiro Oliveira
Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282, a subscrevo.

Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

21394

11092

AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e, devidamente autorizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, e na presença do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO LUNZ, do Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representada por Dr. GUSTAVO BANHO LICKS, e do Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais, LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA, e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, mediante o pagamento imediato do preço ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, a quem mais der e o maior lanço oferecer acima da avaliação, dos bens arrecadados e avaliados, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de Lote 03: Veículo Placa DIL 5406, marca Honda, modelo LX, ano modelo 2.002, Chassi 93HES16502Z115810, Renavan 784.016.569, está funcionando; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 14.507,31 (quatorze mil, quinhentos e sete reais e trinta e um centavos). Ficando ciente o arrematante de que, obrigatoriamente, contará com o prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da homologação da arrematação, e da expedição da ordem de entrega dos bens, para retirá-los do local em que se encontram, sob pena de arcar com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não seja retiradas no prazo ora estabelecido. Cumprido o ordenado, e depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros, de que não houve oferta pelo valor da avaliação, tendo sido autorizados, a apregoar pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor da avaliação, desde que não se constitua preço vil. E, depois de muito e muito apregoar, deram fé os Srs. Leiloeiros que o maior lanço alcançado fora de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), oferecido por Sr(a) JOSUÉ VARGAS DE MATOS, brasileiro, casado, pastor, portador da carteira de identidade nº 26739387-4 DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 476.899.009-68, residente(s) na Rua Mariano Procópio, nº 49, Santo Cristo/RJ, o qual está ciente de que o não pagamento da arrematação, no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a novo leilão, na forma do art. 695 do CPC; tendo garantido a arrematação, comissão, ISSQN, através do(s) cheque(s) nº UA-000509 e UA-000510, do Bco. nº 341, Ag. 0380, no valor total de R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais), entregue ao Sr. Leiloeiro na forma art. 705, inciso V do CPC, sendo definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. Eu,

vee, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

MM. DR. JUIZ: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Gustavo Lunz
Promotor de Justiça
Matrícula 1675

ADMIN. JUDICIAL: _____

GESTOR JUDICIAL: Yone Vlach Corde

ARREMATANTE: George Vargas de Mattos

LEILOEIRO: Silas Barbosa Pereira

LEILOEIRO: Rodrig Anttila

LEILOEIRO: Rui de

LEILOEIRO: Juan Carlos

Em tempo: No final do auto de arrematação, onde lê-se Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, leia-se Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. Eu, _____, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e assino.

21896

EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROC. Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

MOCHILEX LOCAÇÃO DE MÓVEIS LTDA., nos autos da Falência de VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE – VARIG, na qualidade de arrematante dos bens móveis pertencentes à Massa Falida, objetivando a expedição do competente **MANDADO DE ENTREGA**, vem, **respeitosamente, informar a V. Exa. que os bens arrematados pela suplicante, são aqueles constituídos pelo LOTE II-2 – 21 Lotes de Materiais de Serviço de Bordo (louças e utensílios), encontrados no Aeroporto do Galeão**, conforme notícia o Auto do Leilão realizado no dia 03/05/2016.

Termos em que, pede

Juntada.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2017


RENATA ROCHA FEITOSA
OAB/MG Nº 101.492

5304P ENF01 201700632005 07/02/17 15:48:5223197 120477

Certifico que o mandado de
intimação foi elaborado
na presente data

Dia 14/02/2018
Q 30978

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



ISMAIL HASSAN OMAIRI OAB/PR 48.381

Rua José Maria Tavares, n.º 17, Jardim Polo Centro, CEP 85863-760, Foz do Iguaçu

E-mail: adv.omairiadvocacia@hotmail.com

Fone /Fax: (45) 9564-0050/3025-2522

21897

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL,
DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Autos n.º 0260447-16.2010.8.19.0001

NSA INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.210.661/0001-68, com endereço na Av. Jose Maria de Brito n.º 1415, 3º andar, Sala 303, CEP 85.863-730, Bairro Jardim Central, no Município de Foz do Iguaçu/PR, por meio de seu representante legal, Sr. **NASSER SALEH ABOULTAIF** brasileiro, casado, empresário, titular da Cédula de Identidade RG n.º 5.203.792 SSP/MG, e inscrito no CPF sob n.º 769.914.586/00, respeitosamente se faz presente perante Vossa Excelência para, através de seu advogado, obter o que segue:

Em face da arrematação concretizada no dia 24/11/2016 julgamos o competente instrumento de procuração, comprovante de pagamento do ITBI dos imóveis arrematados e da guia das custas para emissão da carta de arrematação sobre os 21º e 22º LOTES, consistentes no Apartamento 14 e box de garagem n.º 20, localizados na Rua José Debieux, n.º 398, Santana, São Paulo, SP, sendo o Apartamento matriculado sob o n.º 36.594, livro 2, e a Vaga de garagem matriculada sob o n.º 36.596, livro 2, ambos do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Ainda, rogamos se Digne Vossa Excelência em determinar a expedição da carta de arrematação, bem como sejam expedidos os competentes ofícios para levantamento das restrições e penhoras indicadas nas matrículas imobiliárias n.º 36.594 e 36.596, ambas do Livro 2, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, vez que o imóvel foi arrematado em processo de falência, livre de todo e qualquer ônus ou restrição

E por expressa menção no edital acerca da inexistência de ônus sobre os bens levado à leilão, a responsabilidade pelos débitos tributários não recaem sobre o arrematante, vez que sub-rogado tais valores no preço da arrematação.

Rogamos deferimento

De foz do Iguaçu/PR, para o Rio de Janeiro/RJ, em 02 de fevereiro de 2017.

ISMAIL HASSAN OMAIRI

OAB/PR n.º 48.381

PROCAP ENFOI 201700762767 10/02/17 15:24:52124684 130774



21898

ISMAIL HASSAN OMAIRI OAB/PR 48.381

Rua José Maria Tavares, n.º 17, Jardim Polo Centro, CEP 85863-760, Foz do Iguaçu

E-mail: adv.omairiadvocacia@hotmail.com

Fone /Fax: (45) 9964-0050/3025-2522

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato, o

OUTORGANTE: NSA INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.210.661/0001-68, com endereço na Av. Jose Maria de Brito, n.º 1415, 3º andar, Sala 303, CEP 85.863-730, Bairro Jardim Central, no Município de Foz do Iguaçu/PR, por meio de seu representante legal, Sr. **NASSER SALEH ABOULTAIF**, brasileiro, casado, empresário, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.203.792 SSP/MG, e inscrito no CPF sob n.º 769.914.586/00.

OUTORGADO: ISMAIL HASSAN OMAIRI, advogado inscrito na OAB sob o n.º 48.381, Seção Paraná, Subseção Foz do Iguaçu, com endereço profissional na Rua José Maria Tavares, n.º 17, Jardim Polo Centro, CEP 85863-760, Foz do Iguaçu/PR.

PODERES: pelo presente instrumento, o Outorgante confere ao Outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula judícia *ad-judicia e et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor as ações competentes contra quem de direito, e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar e conhecer a procedência do pedido, transigir, firmar compromissos ou acordos, e, com anuência do Outorgante, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, **em especial para atuar nos Autos n.º 0260447-16.2010.8.19.0001, da 1ª Vara Empresarial - Cartório da 1ª Vara Empresarial, da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com o Outorgado na qualidade de arrematante e interessado.**

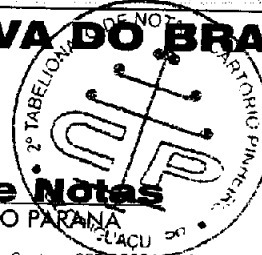
Validade: até 31 de dezembro de 2017

Foz do Iguaçu/PR, 16 de janeiro de 2017



Sr. NASSER SALEH ABOULTAIF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Lucy Mari Bruczenitski
Juliane G. Pinheiro
Mariane G. Pinheiro de Mattos
Elisa de Fátima Vartha
Rosalina Ramona de Carvalho
Luiz Roberto Samways
Gylmara J. Simões Rafagnin
ESCREVENTES

Gualter Sebastião Pinheiro
TABELIÃO

Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028.2845 - Centro - CEP 85851-110
E-mail: cartoriopinheirofoz@uol.com.br

LIVRO Nº

---XX---

FLS.

-0-

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 439-P, às folhas 006, encontrei lavrado o seguinte teor:

Procuração Bastante que faz:

NSA INVESTIMENTOS LTDA

A FAVOR DE

NASSER SALEH ABOLTAIF

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (17/08/2010), nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, perante mim 2º Tabelião de Notas, compareceu como outorgante em cartório, a firma **NSA INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, à Rua Jorge Samways, 1577, 3º Piso, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.210.661/0001-68, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41 2 0659902-5, em sessão de 01/10/2009, e posteriores alterações inclusive a última: Primeira Alteração Contratual arquivada na mesma Junta sob nº 20105164623, em sessão de 20/04/2010, e ainda Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 13/08/2010, devidamente arquivados nesta serventia na pasta 67-CS/127 e seguintes e 79-CS/58 e seguintes, neste ato representada por seus sócios **FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-5.192.740/SSP/MG e no CPF/MF nº 390.095.216/72, com residência e domicílio na Avenida Antonio Olímpio de Moraes, 135 apto. 401, centro, Divinópolis-MG; e **WALLID SALEH ABOLTAIF**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.818.531-9/SSP/PR e no CPF/MF nº 022.616.709/74, com residência e domicílio na Avenida Norte Kuarahy, Parana Country Clube, Hernandarias-PY, ambos de passagem por esta cidade; e reconhecidos como próprios por mim, 2º Tabelião, conforme documentos apresentados, do que dou fé, e ai, disse que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **NASSER SALEH ABOLTAIF**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02352058865/DETRAN/PR e no CPF/MF nº 769.914.586/00, com residência e domicílio na Avenida Norte Kuarahy, Parana Country Clube, Hernandarias-PY; a quem confere poderes para o fim especial de gerir, dirigir, e administrar a firma outorgante e tratar de todos os assuntos de interesses da mesma; podendo para tanto dito procurador, representá-la perante Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas, inclusive Cartórios de Protestos, podendo requerer e assinar o que for necessário; assinar requerimentos, guias e demais papéis, representá-la perante o (399) HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



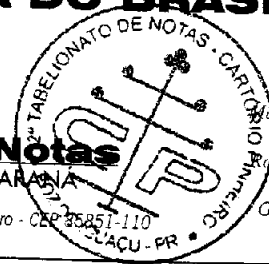
Gualter Sebastião Pinheiro
TABELIÃO



2º Tabelionato de Notas

FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028.2845 - Centro - CEP 85851-110
E-mail: cartoriopinheirofoz@uol.com.br



Lucy Mari Bruccentinski
Juliane G. Pinheiro
Ariane G. Pinheiro de Mattos
Elisa de Fátima Vartha
Rosalina Ramona de Carvalho
Luiz Roberto Samways
Gylmara J. Simões Rafagnin
ESCREVENTES

21900

LIVRO Nº

XX

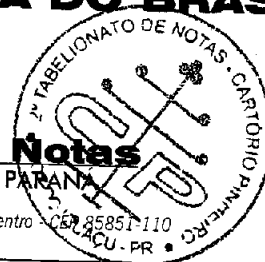
FLS.

-0-

financiamentos e/ou empréstimos ou outros documentos de interesse da firma outorgante; pleitear financiamentos; assumir e liquidar dívidas; vender, ceder e transferir quaisquer veículos e/ou consórcios em nome da firma outorgante, bem como linhas telefônicas, podendo dirigir os veículos em qualquer parte do Território Nacional, bem como no Exterior, representá-la perante o DETRAN e/ou Administradora de Consórcios, e Companhias Telefônicas., passar recibos e dar quitação, efetuar compra e venda de mercadorias de suas atividades, representá-la em Juízo, Ministério do Trabalho, INSS, Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias; contratar e despedir funcionários e empregados, firmar termos e acertos trabalhistas; firmar contratos com suas respectivas cláusulas; efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos; receber quitação, usar dos poderes da cláusula 'AD-JUDICIA', constituir advogados, conferem ainda poderes para o fim especial de comprar e vender, ceder, transferir e por qualquer título ou forma alienar a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer imóveis em nome da firma outorgante, podendo para tanto dito procurador, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, receber importâncias, passar e receber recibos e dar quitação, dar característicos, divisas e confrontações, outorgar, concordar e assinar a competente escritura pública, inclusive de re-ratificação, com suas respectivas cláusulas e condições, responder pela evicção de direito, requerer averbações e certidões, promover registros, desmembramentos e subdivisões; representá-los junto a repartições públicas, Prefeitura Municipal, Tabelionatos e Cartórios Imobiliários; assinar requerimentos, guias, mapas, plantas, memoriais descritivos e demais papéis; prestar declarações em nome do outorgante, inclusive que o outorgante não se acha vinculado ao INSS, na qualidade de empregador e que não responde a quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias que comprometam o imóvel acima mencionado; fazer as declarações exigidas por Lei, inclusive às da Lei nº 7.433, do Decreto nº 93.240/86; Concede ainda poderes para gerir, dirigir e administrar os imóveis em nome da firma outorgante, podendo para tanto dito procurador, locar o referido imóvel, assinar contratos de Locação, estipulando cláusulas e condições; receber importâncias referentes à alugueis; passar recibos e dar quitação; fazer vistorias no referido imóvel; representá-la perante repartições públicas em geral, podendo requerer e assinar o que for necessário; efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos; receber quitação; usar dos poderes da cláusula Ad-Judicia; constituir advogados; mover ação de despejos se necessário for; podendo enfim, usar do poderes necessários ao mais completo desempenho do presente mandato, e substabelecer, se convier. E de como disse do que dou fé e me pediu, lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceita e assina, tendo sido alertados da responsabilidade civil

21901

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Lucy Mari Bruczenitski
Juliane G. Pinheiro
Mariane G. Pinheiro de Mattos
Elisa de Fátima Vartha
Rosalina Ramona de Carvalho
Luiz Roberto Samways
Gylmara J. Simões Rafagnin
ESCREVENTES

2º Tabelionato de Notas

FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Gualter Sebastião Pinheiro
TABELIÃO

Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028.2845 - Centro - CEP: 85851-110
E-mail: cartoriopinheirofoz@uol.com.br

LIVRO Nº

XX

FLS.

0

Eu Lucy Mari Bruczenitski 2º Tabelião de Notas, a digitei, subscrevi, dato e assino. Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2010. VRC 384,62=R\$40,38+0,35. Processado por Leo/Sandro. Conferido por Juliane.*****
 (a.) 1-FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA 2-WALLID SALEH ABOULTAIF 3-Juliane Guimaraes Pinheiro*****
 Contém ainda as seguintes averbações: Av.01-CERTIFICADO e dou fé, que de conformidade com o comunicado expedido pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos "Salinet" desta cidade, o presente instrumento foi UTILIZADO na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 019, do Livro nº. 733-N, em data de 10/04/12, referente ao Imóvel constante da matrícula nº 13.897, do CRI 1º Ofício, nesta cidade, recebido em data de hoje. Foz do Iguaçu, 10/04/2012. Eu, (a) Lucy Mari Bruczenitski 2º Tabelião de Notas Substituta, a digitei. Av.02-CERTIFICADO e dou fé, que de conformidade com o comunicado expedido pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos "Salinet" desta cidade, o presente instrumento foi UTILIZADO na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28/06/2012, às fls. 110, do Livro nº. 749-N, em favor de NSA INVESTIMENTOS LTDA, ref. as matrículas nºs 9082, 19.170, 85.818, 85819 e 85820, do 5º Ofício de Reg. De Imóveis de São Paulo-SP, recebido em 02/07/2012. Foz do Iguaçu, 04/07/2012. Eu, (a) Lucy Mari Bruczenitski 2º Tabelião de Notas Substituta, a digitei. Av.03-CERTIFICADO e dou fé, que de conformidade com o comunicado expedido pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos "Salinet" desta cidade, o presente instrumento foi UTILIZADO na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 022, do Livro nº. 750-N, em favor de NSA INVESTIMENTOS LTDA, datado de 03/07/12 referente às matrículas nºs 62061 a 62068, 62069 a 62076, 62077 a 62084, 62085 a 62092, 62015 a 62036, 62037 a 62052, 62053 a 62060, todas 1º CRI desta cidade, recebido em 04/07/12. Foz do Iguaçu, 10/07/2012. Eu, (a) Lucy Mari Bruczenitski 2º Tabelião de Notas Substituta, a digitei. Av.04-CERTIFICADO e dou fé, que de conformidade com o comunicado expedido pelo 1º Tabelionato de Notas e Protesto "Salinet" desta cidade, presente instrumento, foi SUBSTABELECIDO PARTE DOS PODERES COM RESERVA DE IGUAIS PARA SI, nestas Notas, às fls. 070, do Livro nº. 26-S, em favor de ALEXSANDRO BEZERRA DE MENEZES, em data de 23/09/13. Foz do Iguaçu, 25/09/2013. Eu, (a) Lucy Mari Bruczenitski, 2º Tabelião de Notas Substituta, a digitei e subscrevi. Av.05-RATIFICANDO a Av.04, que de conformidade com o comunicado expedido pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos "Salinet" desta cidade, o presente instrumento, foi SUBSTABELECIDO PARTE DOS PODERES COM RESERVA DE IGUAIS PARA SI, às fls. 072, do Livro nº. 26-S, em favor de ALEXSANDRO BEZERRA DE MENEZES, em data de 24/09/13, parte esta somente para adquirir o Imóvel a seguir: Prédio situado na Rua Direita, nº.s 240 e 246 no 1º subdistrito Sé, São Paulo-SP, objeto da matrícula nº 1625. Foz do Iguaçu, 25/09/2013, recebido em 25/09/2013. Eu, (a) Lucy Mari Bruczenitski, 2º Tabelião de Notas Substituta, a digitei. Av.06-CERTIFICADO e dou fé...

21903



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

RECIBO

DATA DE EMISSÃO
01/02/2017

NSA INVESTIMENTOS LTDA		
IDENTIFICADORA	DATA DE EMISSÃO	E-SPECIFICAÇÃO DO IMPOSTO
SF-RI	01/02/2017	ITBI-IV
R JOSÉ DEBIEUX, 00398 - 1 ANDAR AP 14 02038-030 - SÃO PAULO - SP		
R JOSÉ MARIA DE BRITO, 1415 - 3 ANDAR SALA 303 85863-730 - JARDIM CENTRAL - FOZ DO IGUAÇU - PR		

VALOR	13.328,82
VALOR DEZEMBRO ANTERIOR	75,47
VALOR	2.375,19
VALOR	315,58
TOTAL A PAGAR	16.095,06

VIA CONTRIBUÍDA

1149 534498681 20170201 3 1
816400001607 950600003129 017020153445 986811500008

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

RECIBO

DATA DE EMISSÃO
01/02/2017

NSA INVESTIMENTOS LTDA		
IDENTIFICADORA	DATA DE EMISSÃO	E-SPECIFICAÇÃO DO IMPOSTO
SF-RI	01/02/2017	ITBI-IV
R JOSÉ DEBIEUX, 00398 - 1 ANDAR AP 14 02038-030 - SÃO PAULO - SP		
R JOSÉ MARIA DE BRITO, 1415 - 3 ANDAR SALA 303 85863-730 - JARDIM CENTRAL - FOZ DO IGUAÇU - PR		

VALOR	13.328,82
VALOR DEZEMBRO ANTERIOR	75,47
VALOR	2.375,19
VALOR	315,58
TOTAL A PAGAR	16.095,06

VIA CONTRIBUÍDA

1149 534498681 20170201 3 1
816400001607 950600003129 017020153445 986811500008

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

RECIBO

DATA DE EMISSÃO
01/02/2017

NSA INVESTIMENTOS LTDA		
IDENTIFICADORA	DATA DE EMISSÃO	E-SPECIFICAÇÃO DO IMPOSTO
SF-RI	01/02/2017	ITBI-IV
R JOSÉ DEBIEUX, 00398 - 1 ANDAR AP 14 02038-030 - SÃO PAULO - SP		
R JOSÉ MARIA DE BRITO, 1415 - 3 ANDAR SALA 303 85863-730 - JARDIM CENTRAL - FOZ DO IGUAÇU - PR		

VALOR	13.328,82
VALOR DEZEMBRO ANTERIOR	75,47
VALOR	2.375,19
VALOR	315,58
TOTAL A PAGAR	16.095,06

VIA CONTRIBUÍDA

1149 534498681 20170201 3 1
816400001607 950600003129 017020153445 986811500008

DESTAQUE AQUI



21904



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 01/02/2017

Nº Controle: 577.911.208.636.184.209 | Autenticação Bancária: 033.125.233

Conta de débito: **Agência: 3187 | Conta: 104911-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **NSA INVESTIMENTOS LTDA | CNPJ: 011.210.661/0001-68**

Código de barras: **81640000160-7 95060000312-9 01702015344-5 98681150000-8**

Empresa / Órgão: **P.M SAO PAULO/SP**

Descrição: **ITBI**

N.NOTIFICACAO: **534498681**

Data de débito: **01/02/2017**

Data do vencimento: **01/02/2017**

Valor principal: **R\$ 16.095,06**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 16.095,06**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.

O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. 3187, da data de pagamento 01/02/2017.

Autenticação

3ZaZAnb2 X9tU0nsW V8dsYQAS wyy7lztH 4QAcsDDN nBB00r1K f0qd41y0 E.cmBK3MM
 «cxnz@@t *Iq3o2dS 3RFQHVlk w2ggMB?7 69ANED?b Fww8ET*» H6ANMs9w QJltJ800*
 3*jolM?r BeXmyEJ3 YVQqsH2I 60XZu6YA c#ASGId0 b?UT*gkd 00100127 00R000.0

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

21905



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

RECIBO

RECIBO Nº 01/02/2017

NSA INVESTIMENTOS LTDA

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017

ESPÉCIE DE BEM: ITBI-IV

R JOSE DEBIEUX, 00398 - 1 SS BOX 20
02038-030 - SÃO PAULO - SP

AV JOSÉ MARIA DE BRITO, 1415 - 3 ANDAR SALA 303
05863-730 - JARDIM CENTRAL - FZD DO IGUAÇU - SP

VALOR	1.222,02
ADICIONAIS MANTENIDA	6,92
IMPOSTO	217,76
RENTES	28,93
TOTAL A PAGAR	1.475,63

1149 534498701 20170201 9 2
816700000143 756300003123 017020153445 987011300009

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

RECIBO

RECIBO Nº 01/02/2017

NSA INVESTIMENTOS LTDA

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017

ESPÉCIE DE BEM: ITBI-IV

R JOSE DEBIEUX, 00398 - 1 SS BOX 20
02038-030 - SÃO PAULO - SP

AV JOSÉ MARIA DE BRITO, 1415 - 3 ANDAR SALA 303
05863-730 - JARDIM CENTRAL - FZD DO IGUAÇU - SP

VALOR	1.222,02
ADICIONAIS MANTENIDA	6,92
IMPOSTO	217,76
RENTES	28,93
TOTAL A PAGAR	1.475,63

1149 534498701 20170201 9 2
816700000143 756300003123 017020153445 987011300009

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

RECIBO

RECIBO Nº 01/02/2017

NSA INVESTIMENTOS LTDA

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017

ESPÉCIE DE BEM: ITBI-IV

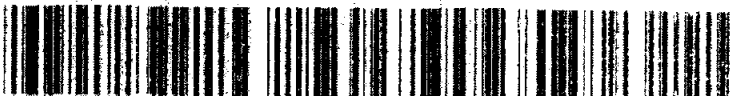
R JOSE DEBIEUX, 00398 - 1 SS BOX 20
02038-030 - SÃO PAULO - SP

AV JOSÉ MARIA DE BRITO, 1415 - 3 ANDAR SALA 303
05863-730 - JARDIM CENTRAL - FZD DO IGUAÇU - SP

VALOR	1.222,02
ADICIONAIS MANTENIDA	6,92
IMPOSTO	217,76
RENTES	28,93
TOTAL A PAGAR	1.475,63

SR. CALDA NAO RECEBER APÓS ESTA DATA

1149 534498701 20170201 9 2
816700000143 756300003123 017020153445 987011300009



21/02/2017



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 01/02/2017

Nº Controle: 577.911.208.636.184.209 | Autenticação Bancária: 033.125.267

Conta de débito: Agência: 3187 | Conta: 104911-9 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: NSA INVESTIMENTOS LTDA | CNPJ: 011.210.661/0001-68

Código de barras: 81670000014-3 75630000312-3 01702015344-5 98701130000-9

Empresa / Órgão: P.M SAO PAULO/SP

Descrição: ITBI

N NOTIFICACAO: 534498701

Data de débito: 01/02/2017

Data do vencimento: 01/02/2017

Valor principal: R\$ 1.475,63

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 1.475,63

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.

O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. 3187, da data de pagamento 01/02/2017.

Autenticação

v3oyscdq 8GqDjdVj vEJKVWU yo?9Spvg p7R*taq? 5TmeqkRo 8j2Y@pK@ syTpfTn
QaM*WxYs we2S4uz1 R*sRLKDG r4eL9uCu 8ngbabb8 pi@?oKxg E@zExVnN Gp36ZqD8
d3K8*?cK ?c?AGaLB hm*ffcNG vDEIXYZC 2MYiBc8 IdATkfvv 00100127 00.70047

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Até Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9932

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

GRERJ Eletrônica - Judicial

21907



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

NUMERO DA GUIA

10316371708-79

ARREQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

AUTENTICAÇÃO DO BANCO

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		NSA INVESTIMENTOS LTDA.			
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		11.210.661/0001-68			
JUIZO / CARTÓRIO:		Cartório da 1ª Vara Empresarial			
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:		CARTA ADJUD/ARREMAT-INCLUSIVE 2ªVIA			
COMARCA:		Comarca da Capital			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:					
PROCESSO: 0260447-16.2013.19.0001					
MASSA FAÍDA: MJT DE S.A. (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) INTERESSADO: ALDO DE OLIVEIRA E OUTROS					
TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
ATOS ESCRIV.	1102-3	320,02	FUNDPERJ	6898-0000215-1	17,58
ATOS FOST/CONF.COP.	1110-6	31,70	FUNPERJ	6898-0000208-9	17,58
SUBTOTAL		351,72	TOTAL		422,05
CAARJ - IAB (10%)	2001-6	35,17			

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 28/01/2017

PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

AUTENTICAÇÃO DO BANCO

36830000004 9

22052853873 7

42017012810 5

31637170879 1

21908

BRANDESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

DATA DO PAGAMENTO: 16/01/2017 HORA: 15:02:01
 AGENCIA: 05107
 AUTENTICACAO: 435 TERMINAL: 308 SEQ: 02452
 COD TRANS: CBO: EMPRESA/ORGAO: 1000
 CODIGO DE BARRAS: 8683000004-9 2205853873-7
 42007012000-5 21037120879-1
 CODIGO DE INTERIOR: 00000
 VALOR PRINCIPAL: 422,35
 VALOR DA MULTA: 0,30
 VALOR DOS JUROS: 0,30
 VALOR DOS DESCONTOS: 0,30
 VALOR DO PAGAMENTO: 422,35

REC-167-100-435-000172 422,05F 0301

A transação acima foi realizada por meio do Canal Terminal Financeiro.

Este comprovante de pagamento deverá ser guardado para apresentação ao Órgão competente quando necessário.

Brasão do Rio Grande do Sul
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - 91201-900 - Porto Alegre - RS
 Canal de Atendimento ao Cliente
 Canal de Atendimento e Informações: 0800 722 0669
 Derivados: 0800 722 0669
 Atendimento 24 horas: 0800 722 0669
 Atendimento de segunda a sexta-feira
 das 8h às 18h, sábado das 8h às 12h



21909

LIVRO N.º 2 . REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula 36.596

ficha 01

São Paulo, 03 de Setembro de 1982

IMÓVEL : A vaga sob n.º 20 , localizada no 1.º Subsolo do EDIFÍCIO BASE DAS CANOAS, situado à rua José Debieux, n.º 398, no 8.º Subdistrito-Santana, desta Capital, com a área útil de 11,50 metros quadrados, área comum de 5,70 metros quadrados, totalizando a área de 17,20 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0776%

CONTRIBUINTE MUNICIPAL 069.205.0106-6 (A.M.)

PROPRIETARIA : CONSTRUTORA BEMIK LTDA., com sede nesta capital à rua Conselheiro Moreira de Barros, n.º 397, CGC. 62.940.135/0001-94

REGISTRO ANTERIOR : R. 4 na matrícula 21.687 deste cartório.

A Escrevente habilitada, [assinatura] (Arlete Pessoa)

O Oficial interino, [assinatura] (José Simão)

R.1/ 36.596 : São Paulo, 03 de Setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de Julho de 1982 a proprietária transmitiu por venda feita a LAURO TOLEDO AIDAR, brasileiro, solteiro, maior, agente de viagens, RG nº 5.858.329-SP, CPF nº ----- nº 988.436.488-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Bras Leme, nº 2.242-aptº 22, bloco 02, pelo valor de @ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente Habilitada, [assinatura] (Arlete Pessoa).- O Oficial Interino, [assinatura] (José Simão).

continua no verso

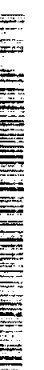


Página n.º 1
Certidão na última página

Cartório de Registro de Imóveis
Cidade de São Paulo, SP

478329

11328.2 - M



21910

POTENCIAL DE REGISTRO
C/

matrícula
36.596

ficha
01
verso

R.2/ 36.596 : São Paulo, 03 de Setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de Julho de 1982 o proprietário constante do R.1, deu em hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis das matrículas n.º 36.594, 36.595, em garantia da dívida de Cr\$ 6.351.472,05, equivalentes na data do título a 3.213,64092UPCs, pagáveis no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 94.701,71, vencendo-se a 1.ª a 30 dias da data do título, pelo sistema de amortização misto, com correção monetária trimestral, reajustáveis pelo plano de equivalência salarial, 60 dias após o aumento do salário mínimo, com juros a taxa nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47130% ao ano. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa).- O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.3/36.596:- São Paulo, 21 de Dezembro de 1.993:- Pelo mandado subscrito em 22 de julho de 1.993, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1.642/87), da ação de execução contra devedor solvente, a 1ª) VARIG S/A.- Viação Aérea Rio Grandense, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CGC/MF. nº 92.772.821/0132-23; e , 2ª) CRUZEIRO DO SUL S/A.- Serviços Aéreos, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CGC.33.258.518/0103-03, ambas com escritório nesta Capital, à Praça Comandante Linneu Gomes sem número, MOVE contra o proprietário constante do R. 01, LAURO TOLEDO AIDAR, já qualificado, se verifica que, o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 36.595, FOI PENHORADO, para garantir a dívida de Cr\$. 1.696.107,00.- O Escrevente Habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha nº 02 -



CAPITAL
CIVIL

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

21911

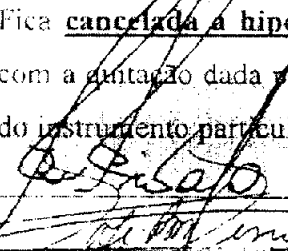
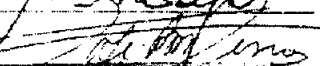
matrícula
36.596

ficha
-02-

São Paulo, 03 de fevereiro de 2.000

= continuação da matrícula n.º 36.596 =

Av. 04 / 36.596 - São Paulo, 03 de fevereiro de 2.000.-

Fica cancelada a hipoteca, registrada sob n.º 02 nesta matrícula, de conformidade com a contação dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular datado de 06 de janeiro de 2.000.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (Jose Roberto Milla Ferraz).

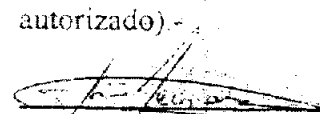
Av.5- 15/05/2007 - Prenotação n.º 278.196 de 18/04/2007 -

Da carta de adjudicação expedida em 02 de fevereiro de 2.006, e aditada em 06 de junho de 2.006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e da certidão expedida em 08 de maio de 2.007, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal n.º 069.205.0339-5. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - *Mário Bassi*

Av.6- 15/05/2007 - Prenotação n.º 278.196 de 18/04/2007 -

Da mesma carta de adjudicação que deu origem a Av.5, e da certidão de casamento expedida em 16 de dezembro de 1.982, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César desta Capital, extraída do termo n.º 3938, lavrado às fls. 66, do livro B-14, verifica-se que, o proprietário constante do R. 1, **LAURO TOLEDO AIDAR**, contraiu matrimônio com **VALQUIRIA SCHMIDT**, no regime da comunhão universal de bens, em 16 de dezembro de 1.982, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 6.061, nesta Serventia, passando a contraente a assinar **VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR**. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - *Mário Bassi*

Av.7- 15/05/2007 - Prenotação n.º 278.196 de 18/04/2007 -

Continua no verso.

Mod 13



Página n.º 3
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis
Município de São Paulo - SP
11328-2 - AA 478330

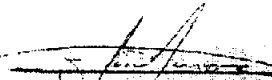
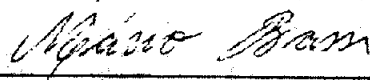
21912

3º OFÍCIO

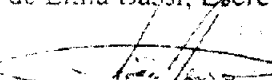
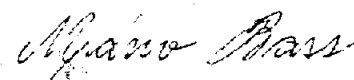
matrícula
36.596

ficha
- 02 -
verso

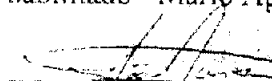
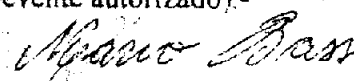
Da mesma carta de adjudicação que deu origem a Av.5, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF da Secretaria da Receita Federal, emitido em 31 de maio de 2.004, verifica-se que, a proprietária, **VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR**, é inscrita no CPF. n.º 939.682.998-68. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - 
R.8 - 15/05/2007 - Prenotação n.º 278.196 de 18/04/2007.

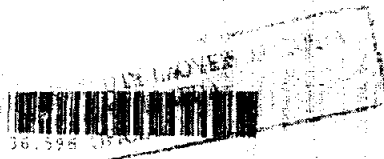
Pela mesma carta de adjudicação que deu origem à Av.5, extraída dos autos (processo n.º 000.87.615496-3 - 1642) da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por: 1º) **VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE** ou **S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, e, 2º) **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A**, contra: 1º) **LAURO TOLEDO AIDAR**, casado com **VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR**, brasileira, agente de viagens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua José Debieux, n.º 398, apto 14; e, 2º) **YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta Capital, à Avenida República do Líbano, n.º 1.276, , CNPJ. n.º 60.101.235/0001-00, e de conformidade com a sentença de 15 de julho de 1.994, e decisões de 17 de abril de 2.006 e 13 de setembro de 2.006, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis das matrículas n.ºs 36.594 e 36.595, avaliados em CR\$ 16.000.000,00, foram adjudicado à **VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE** ou **S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, já qualificada, pelo valor de RS 197.569,44. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - 
Av.9 - 15/05/2007 - Prenotação n.º 278.196 de 18/04/2007.

Fica cancelada a penhora registrada sob n.º 3 nesta matrícula, em virtude do imóvel objeto da mesma, ter sido adjudicado a **VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE** ou **S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, já qualificada, no mesmo processo, conforme R.8 nesta. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - 

Continua na ficha 03



36.596 03

MAFICULA
36.596

FICHA
03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

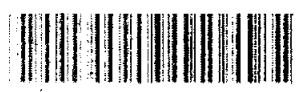
21913

Av.10 - 16/12/2010 - Prenotação nº 327.015 de 17/11/2010 -

Pelo Mandado de Intimação nº 8211.2010.01512, expedido em 18 de agosto de 2.010, pelo Juízo Federal da 11ª Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, Justiça Federal de 1º Grau, nos autos do processo nº 0014106-74.2010.4.03.6182, oriunda da Carta Precatória nº 20106182001410674, do Juízo Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Justiça Federal, e do termo de reforço de penhora expedido em 02 de fevereiro de 2.010, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9, e seus apensos nºs. 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.010282-8, 2007.71.00.011603-0, 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8, ajuizadas pela **UNLÃO - FAZENDA NACIONAL**, contra **VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE** ou **S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, CNPJ. nº 92.772.821/0001-64 (matriz), e de conformidade com as decisões proferidas em 25 de agosto de 2.009, 12 de novembro de 2.009, e em 02 de março de 2.010, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.712.016.214,90 (em 01 de fevereiro de 2010), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o representante legal da executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Mário Aparecido de Lima Bassi

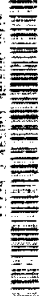


Página n.º 5
Certidão na última página

3º Oficial de Registro de Imóveis
Câmara de São Paulo - SP

4 / 8331

11328-2 - AA



21915

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula 36.594

ficha 01

São Paulo, 03 de Setembro de 1982

IMÓVEL : O apartamento sob n.º 14 , localizado no 1 .º andar do EDIFÍCIO BASE DAS CANOAS, situado à rua José Debieux, n.º 398, no 8.º Subdistrito-Santana, desta capital, com a área útil de 88,88 metros quadrados, área comum de 88,08 metros quadrados, área total de 176,96 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,1990%

CONTRIBUINTE MUNICIPAL 069.205.0106-6 (A.M.)

PROPRIETÁRIA : CONSTRUTORA BEMIK LTDA., com sede nesta capital à rua Conselheiro Moreira de Barros, n.º 397, CGC. 62.940.135/0001-94

REGISTRO ANTERIOR : R. 4 na matrícula 21.687 deste cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa)

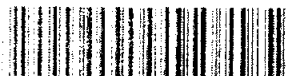
O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R. 1/ 36.594 : São Paulo, 03 de Setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de Julho de 1982, a proprietária transmitiu por venda feita a LAURO TOLEDO AIDAR, brasileiro, solteiro, maior agente de viagens, RG nº 5.858.329-SP, CPF nº 988.436.488-5 residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Bras Leme, nº 2.242 - aptº 22, bloco 02, pelo valor de R\$ 6.450.000,00, (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) , o imóvel objeto da presente matrícula.-

A Escrevente Habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa)

O Oficial Interino, José Simão (José Simão).

continua no verso

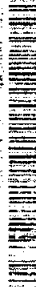


Página n.º 1
Certidão na última página

3.º Cartório de Registro de Imóveis

478325

11328-2-AA



21916
3º OFICIAL

matricula
36.594

ficha
01
verso

R.2/ 36.594 : São Paulo, 03 de Setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de Julho de 1982 o proprietário constante do R.1, deu em hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis das matrículas n.º36.595, 36.597 em garantia da dívida de Cr\$ 6.351.472,05 , equivalentes na data do título a 3.213,64092 UPCs, pagáveis no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 94.701,71 , vencendo-se a 1.ª a 30 dias da data do título, pelo sistema de amortização misto, com correção monetária trimestral, reajustáveis pelo plano de equivalência salarial, 60 dias após o aumento do salário mínimo, com juros a taxa nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47130% ao ano. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa).- O Oficial interino, José Simão (José Simão)

~~Av. 03 / 36.594~~ - São Paulo, 03 de fevereiro de 2.000.- Fica ~~cancelada a hipoteca~~, registrada sob n.º 02 nesta matrícula, de conformidade com a quitação dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do instrumento particular datado de 06 de janeiro de 2.000.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).

Av. 04:- 03/06/2.004 - Prenotação n.º 248.022 de 26/05/2.004.- Da escritura de 04 de maio de 2.004 (livro 2.075, págs. 353/356), retificada e ratificada pela escritura de 07 de maio de 2.004 (livro 2.075, págs. 397/398), ambas do 12º Tabelião de Notas desta Capital, e da certidão expedida em 25 de maio de 2.004, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal n.º

- continua na ficha n.º 02 -

Página n.º 2
Certidão na última página



SECRETARIA DE IMÓVEIS
CARLOS TAKEDA
SECRETÁRIO

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

21917

matricula
36.594

ficha
-02-

São Paulo, 03 de junho de 2.004.-

- continuação da matrícula n.º 36.594 -

069.205.0467-7.- Digitado por, Luiz Mandarino Júnior (Luiz Mandarino Júnior) auxiliar.- O Escrevente autorizado, Mário Aparecido de Lima Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

Av. 05:- 03/06/2.004 - Prenotação n.º 248.022 de 26/05/2.004.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.04 e da certidão de casamento expedida em 16 de dezembro de 1.982, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César desta Capital, extraída do termo n.º 3.938, lavrado às fls. 66. do livro B-14, verifica-se que, o proprietário constante do R.01, LAURO TOLEDO AIDAR, contraiu matrimônio em 16 de dezembro de 1.982, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 6.061, nesta Serventia, com VALQUIRIA SCHMIDT, que passou a assinar, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR.- Digitado por, Luiz Mandarino Júnior (Luiz Mandarino Júnior) auxiliar.- O Escrevente autorizado, Mário Aparecido de Lima Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

Av. 06:- 03/06/2.004 - Prenotação n.º 248.022 de 26/05/2.004.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.04 e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 31 de maio de 2004, verifica-se que, a proprietária, VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR, é inscrita no CPF. sob n.º 939.682.998-68.- Digitado por, Luiz Mandarino Júnior (Luiz Mandarino Júnior) auxiliar.- O Escrevente autorizado, Mário Aparecido de Lima Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

- continua no verso -

Mod. 13

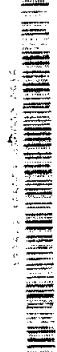


Página n.º 3
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis
Mário Aparecido de Lima Bassi

478326

113282-AA



matrícula

36.594

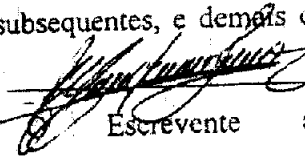
ficha

02

verso

R. 07:- 03/06/2.004 - Prenotação n° 248.022 de 26/05/2.004.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.04, o proprietário constante do R.01, **LAURO TOLEDO AIDAR** e sua mulher **VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR**, brasileira, agente de viagens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua José Debieux, n.º 398, apto. 14, já qualificados, DERAM EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a **YONDER TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na avenida República do Libano, n.º 1.276, CNPJ. 60.101.235/0001-00, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 52.946,00, sendo que, R\$ 3.000,00 foram pagos na data do título, e o saldo de R\$ 49.946,00, será pago por meio de 17 parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 2.938,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de junho de 2.004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e demais cláusulas e condições constantes do título.- Digitado por,

(Luiz Mandarino Júnior) auxiliar  Escrevente autorizado,

Mário Bassi - (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

R.8 - 14/11/2006 - Prenotação n° 273.150 de 06/11/2006.-

Pela Certidão expedida em 28 de setembro de 2.006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos (proc. 583.01.06.114651-3), distribuídos em 26 de abril de 2.006, da Ação de Execução requerida por **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SALETE**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à rua Lange de Morretes, n.º 889, CNPJ. 62.784.889/0001-00, contra o proprietário constante do R.1, **LAURO TOLEDO AIDAR** e sua mulher **VALQUIRIA SCHMIDT AIDAR**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 8.443,65, tendo sido nomeados como depositários os próprios executados. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

Fabiano Rocha da Cunha - Mário Bassi

Continua na ficha 03

21920

7 OFICIAL DEF

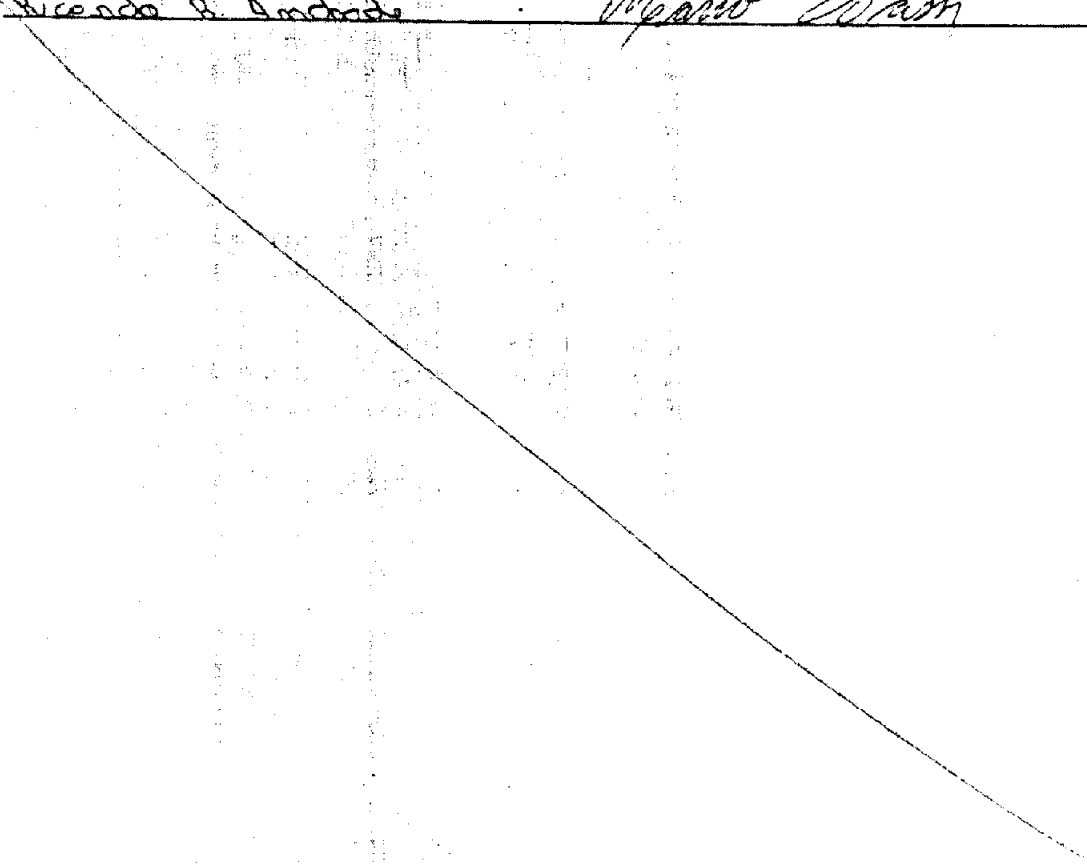


MATRÍCULA	FICHA
36.594	03
	verso

AV.11 - 16/12/2010 - Prenotação nº 327.015 de 17/11/2010.-

Pelo Mandado de Intimação nº 8211.2010.01512, expedido em 18 de agosto de 2.010, pelo Juízo Federal da 11ª Vara Fiscal da Subseção Judiciária em São Paulo, Justiça Federal de 1º Grau, nos autos do processo nº. 0014106-74.2010.4.03.6182, oriunda da Carta Precatória nº 20106182001410674, do Juízo Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Justiça Federal, e do termo de reforço de penhora expedido em 02 de fevereiro de 2.010, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9, e seus apensos nºs. 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.010282-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8, ajuizadas pela **UNIAO - FAZENDA NACIONAL**, contra **VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE** ou **S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**, CNPJ. nº 92.772.821/0001-64 (matriz), e de conformidade com as decisões proferidas em 25 de agosto de 2.009, 12 de novembro de 2.009, e em 02 de março de 2.010, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.712.016.214,90 (em 01 de fevereiro de 2010), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o representante legal da executada, (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade _____ *Mário Bassi*



21921



GEORGE TAKEDA
OFICIAL
SUBSTITUTO

GEORGE TAKEDA 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória nº 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de 29/11/2016 (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência nº 000.03.077566-3). Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registre anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.

ANDRÉ SHODI HIRAI
Oficial Substituto

REINALDO PEDROSO BERGAMO
JOELSON MOREIRA MARTINS
SEMIRAMIS CECILIA TATUN CONSTANTINO
ADRIANA BONGIOVANNI
DENIS DE MENDONÇA
MÁRCIO PENNA
BALBINO FERREIRA FLOR JÚNIOR
Escriturantes Autorizados

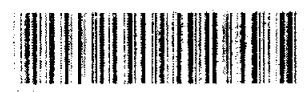
11/11/2016	R\$	20,10
10/11/2016	R\$	1,59
09/11/2016	R\$	4,50
08/11/2016	R\$	1,41
07/11/2016	R\$	1,93
06/11/2016	R\$	0,56
05/11/2016	R\$	1,30
04/11/2016	R\$	49,58

Certidão expedida no dia 01/12/2016

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Pedido nº 919.636 de 01/12/2016

Solicitante: ANA FLAVIA

Recibo provisório de serviço: 000000919636
<https://rfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



Próxima página

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11328-2-AA 478328

21928



Procuradoria Geral do Município

23/01/2017 / Pagamento à vista / Parcelamento

DÍVIDA ATIVA

Departamento Fiscal

PAGAMENTO À VISTA / PARCELAMENTO

Nome do contribuinte: S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
 IPTU/CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA/TRSD: 069.205.0339-5

Dívidas:

Nº da Dívida	Situação	Notificação	Exercício	Tipo de Débito	Valor Tributário R\$	Encargos R\$
526.833-8/09-9	AJUIZADO	00000000010	2004	IPTU	149,01	303,85
526.833-8/09-9	AJUIZADO	00000000010	2005	IPTU	428,27	0,00
526.833-8/09-9	AJUIZADO	00000000010	2006	IPTU	402,25	0,00
526.833-8/09-9	AJUIZADO	00000000010	2007	IPTU	373,85	0,00
526.833-8/09-9	AJUIZADO	00000000010	2008	IPTU	347,78	0,00
TOTAL R\$					1.701,16	303,85

5 dívidas localizadas - Valores válidos até 23/01/2017

Parcelamento permitido para débitos tributários com valor total até R\$ 110.999,99



Copyright Expediente SAC

21923



Procuradoria Geral do Município

/ Pagamento à vista / Parcelamento

DÍVIDA ATIVA

Departamento Fiscal

PAGAMENTO À VISTA / PARCELAMENTO

Nome do contribuinte: S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
 IPTU/CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA/TRSD: 069.205.0467-7

Dívidas:

Nº da Dívida	Situação	Notificação	Exercício	Tipo de Débito	Valor Tributário R\$	Encargos R\$
671.244-4/05-5	AJUIZADO	00000000010	2003	IPTU	1.532,14	464,05
671.244-4/05-5	AJUIZADO	00000000010	2004	IPTU	1.515,29	0,00
651.237-2/06-9	AJUIZADO	00000000010	2005	IPTU	3.610,33	555,41
599.484-5/07-8	AJUIZADO	00000000010	2006	IPTU	3.374,82	472,03
282.334-9/08-1	AJUIZADO	00000000010	2007	IPTU	3.161,41	450,11
515.938-5/10-1	AJUIZADO	00000000010	2008	IPTU	2.991,30	432,43
516.400-1/11-1	AJUIZADO	00000000010	2009	IPTU	2.865,66	419,54
620.872-1/14-8	AJUIZADO	00000000010	2010	IPTU	2.785,71	1.122,80
620.872-1/14-8	AJUIZADO	00000000010	2011	IPTU	2.501,42	0,00
620.872-1/14-8	AJUIZADO	00000000010	2012	IPTU	2.383,22	0,00
620.872-1/14-8	AJUIZADO	00000000010	2013	IPTU	2.217,46	0,00
TOTAL R\$					28.938,76	3.917,37

11 dívidas localizadas - Valores válidos até 23/01/2017

Parcelamento permitido para débitos tributários com valor total até R\$ 110.999,99





LICKS Associados

21924

MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Processo nº. 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas e **Jaime Nader Canha**, nomeado como Gestor Judicial das empresas falidas, ambos devidamente qualificados nos autos do processo de falência, vem, informar para ao final, requerer o que segue:

Como cedição, foi requerido às fls. 19354/19360 autorização para o pagamento das verbas rescisórias necessárias ao pagamento dos serviços prestados pelos trabalhadores das atividades continuadas, cujo despacho de fls. 19354 determinou a expedição de mandado de pagamento.

Ocorre que não constava na planilha anexa e nos demais documentos juntados os dados e valores para crédito em favor do ex-funcionário Sr. Marcio Luiz Vieira, cuja rescisão ocorreu na mesma ocasião (anexo).

FEELCAP EMP01 201700750460 10/02/17 11:51:40123134 120283

VARIG


fundamentos já expostos nos petítórios de fls. 19.354/19.360 e demais casos de rescisões¹, vêm requerer a juntada do termo de rescisão e planilha anexa, bem como, autorização para proceder ao levantamento dos valores necessários ao pagamento² das verbas rescisórias do Sr. Marcio Luiz Vieira, cujos créditos são extraconcursais³.

21925

Oportunamente reitera o pedido de fls. 19354/19360, para a expedição daqueles mandados de pagamento, já autorizados.

Termos em que,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2017.


Gustavo Banho Licks
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

Jaime Nader Canha
Gestor Judicial
OAB/RJ 165.710

¹ Vide fls. 16668/16670

² Dados bancários no anexo

³ Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho e demais verbas inerentes ao caso, conforme planilha anexa.

VERBAS RESCISÓRIAS E IMPOSTO DE RENDA - JUNHO 2016

Funcionário	CPF	Verbas Rescisórias	Imposto de Renda	Total
Marcio Luiz Vieira	848.208.107-15	5.668,34	353,78	6.022,12
TOTAL				6.022,12

21926

DADOS BANCÁRIOS - RESCISÃO JUNHO 2016 - NOVA CONTA CORRENTE

Funcionário	CPF	Banco	Agência	C/C	Verbas Rescisórias
Marcio Luiz Vieira	848.208.107-15	033	4271	01051216-2	5.668,34
TOTAL					5.668,34

21927

21923

Empresa	Matric	Nome	CPF	Valor total Rescisao	Desligamento	Motivo	Valor UFIR-RJ (ref. Auto Rescisao)	Crédito (em UFIR-RJ)	Crédito (em REAL - 2017)
NORDESTE	100115	Marcelo Luiz Vieira	848.208.107-15	5.318,31	10/06/2016	Dispensa sem justa causa	3.0023	1.771,41	5.668,34
TOTAL GERAL HISTÓRICO				5.318,31					5.668,34
TOTAL GERAL ATUALIZADO									

219229

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 14.259.220/0001-49	02 Razão Social/Nome NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. FALIDO				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Av. Estados Unidos 137 Ed Cidade de Ilheus				04 Bairro Comercio	
05 Município Salvador	06 UF BA	07 CEP 40010-020	08 CNAE 5111100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12271216798		11 Nome Marcio Luiz Vieira (100.115 - RIOEW)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Noemio da Silveira 75 apt. 201				13 Bairro Taua	
14 Município Rio de Janeiro		15 UF RJ	16 CEP 21910-265	17 Carteira de Trabalho(nº, série, UF) 9534-047-RJ	18 CPF 846.208.107-15
19 Data de Nascimento 08/08/1965		20 Nome da Mãe Maria da Apresentação Mendes Vieira			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Anterior 4.713,60	24 Data de Admissão 11/03/2013	25 Data do Aviso Prévio 11/06/2016	26 Data de Afastamento 10/06/2016	27 Cód. Afastamento SJ1	
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00 %		29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 007023899724		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 00.925.528/0001-71 - SIMARJ - Sind Trabalh nas Emp de Trans Aéreos do Mun RJ			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
60 Saldo de 10 dias Salário (Líquido de 10 / 0 feitas a DSR)	1.571,20	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 5/12 Avos	1.964,00	64.1 13º Salário - Exerc. /12 avos		65 Férias Proporc. 3/12 Avos	1.178,40
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 11/03/2015 a 10/03/2016	4.713,60	68 Terço Constituc. de Férias	1.964,00	69 Aviso-Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	11.391,20
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio indenizado 30 Dias	4.713,60	112.1 Previdência Social	141,40	112.2 Prev. Social - 13º Salário	176,76
114.1 IRRF	331,93	114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Vale Refeição 210	39,42
115.2 Vale Refeição 210 Rescisão	344,96	115.3 Desconto Adiantamento Viagem	324,92		
				TOTAL DEDUÇÕES	6.072,89
				VALOR LÍQUIDO	5.318,31

Paulo Cesar Grillo Ivo
 SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS
 NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. FALIDO

21930

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 14.259.220/0001-49	02 Razão Social/Nome NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. FALIDO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12271216796	11 Nome Marcio Luiz Vieira (100115 - RIOEW)			
17 Carteira de Trab. (n.º, série, UF) 0534-047-RJ	18 CPF 848.208.107-15	19 Data de Nascimento 08/08/1965	20 Nome da Mãe Maria da Apresentação Mendes Vieira	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 11/03/2013	25 Data do Aviso Prévio 11/06/2016	26 Data de Afastamento 10/06/2016	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 007023899724	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 00.925.528/0001-71 - SIMARJ - Sind Trabalh nas Emp de Trans Aéreos do Mun RJ			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.643,13, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato da rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

 de 2016
 SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS
 NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. FALIDO

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

 Marcio Luiz Vieira

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

Sandra Luz
 SIMARJ

154 Nome do Órgão Homologador
 SIMARJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AEREO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

155 Ressalvas

ESTA GUIA (TRCT) ESTÁ SENDO ENTREGUE, EXCLUSIVAMENTE, PARA EFEITO DE LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO E PARA MEDIÇÃO AO RECEBIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO, SEM QUALQUER QUITAÇÃO DE VERBA RESCISÓRIA E DE OUTROS DIREITOS ORIUNDOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AEREO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 SIMARJ - CNPJ: 00.925.528/0001-71

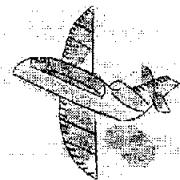
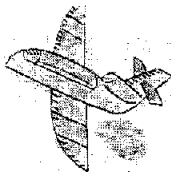
156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inc. XXIX Art. 7º da Constituição Federal/1988)

REGISTRO MUNICIPAL DO TRABALHO - SIMARJ
 Fone: (21) 2202-4307 / 2202-5454 (tele-PA)

21931



A ASSISTÊNCIA NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO É GRATUITA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SIMARJ**, representante da categoria dos Aeroviários do Município do Rio de Janeiro, não possui **COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA**.

HOMOLOGAÇÃO TRABALHISTA - SIMARI

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SIMARJ, por seu representante infra-assinado nos termos do Artigo 477 da CLT e no uso de suas atribuições estatutárias, Resolve: A - **HOMOLOGAR** o presente recibo de quitação tão somente quanto às parcelas discriminadas e pagas. B - **RESSALVAR** todo e qualquer direito, ora negado pela empresa, especialmente:

CAMPO Nº. 20 - RESSALVAR O NOME DA MÃE: _____

CAMPO Nº. 17 - RESSALVAR C.T.P.S. Nº _____ Série: _____

- Convenção Coletiva de Trabalho: _____
- Parcelas de F.G.T.S em aberto: _____
- C.T.P.S. não atualizada: _____
- Desc. indevido de Vale Refeição: _____
- Desc. indevido de Vale Transporte: _____
- Desc. indevido de Vale Alimentação: _____
- Hora Extra: _____
- Hora(s) Curso(s): _____
- Sábados, Domingos e Feriados: _____
- Adicional Noturno: _____
- Exame demissional com restrição: _____
- Declaro não ser portador de estabilidade: _____
- Funcionário é Sócio do SIMARJ? SIM () NÃO
- Funcionário não concorda com: _____
- Art. 477 C.L.T.: _____
- Lei nº. 7238 (29/10/1984) Art. 9º _____
- C.C.T 2015/2016- (SNEA) Cláusulas nºs. 08 (Descumprimento da CCT) _____
- Funcionário tem direito: _____
- Salário(s) Pendente(s): _____
- Reajuste Salarial (Data-Base): _____
- C.C.T 2015/2016 (SNEA) Cláusula Nº. 41 - Necessidade de Redução da Força de Trabalho: _____
- C.C.T 2015/2016 (SNEA) Cláusula Nº. 39 - Garantia de Emprego, por (03) Anos, às vésperas da aposentadoria _____
- Nota Técnica 184/2011 (Aviso Prévio) _____

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 SIMARJ - CNPJ: 00.928.528/0001-71
 REGISTRO MUNICIPAL DO TRABALHADOR: 493900112005
 Av. Franklin Roosevelt nº 84 - Complexo da Paz - Centro
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.041-120
 Tel: 21 21624433 / 2282-0444 (Atendimento)

Outros: EX-FUNCIONÁRIO NÃO RECEBEU NENHUM VALOR REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS FICANDO A MESMA PARA SEREM PAGAS PELA EMPRESA, JUDICIALMENTE.

Rio de Janeiro, 03 de JUNHO 2016.

Documentos Para Sague FGTS - ORIGINAIS: Chave de Identificação / Termo De Rescisão De Contrato de Trabalho; Originais E Xerox: Pis; Identidade; CPF; Carteira de Trabalho; (Páginas); Foto/Qualificação Civil/ Contrato De Trabalho / Comprovante de Residência.
Para dar entrada no seguro desemprego, agendar pela internet.

21932




EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de novembro de 2016, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,
Pede deferimento
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

EXCOP EMP01 20170004403 15/02/17 16:23:14122699 146287



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida das Empresas
Viação Aérea Rio Grandense S.A.
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas
Aéreas)**

1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0260447-16.2010.8.19.0001

Período: novembro/2016



Sumário

Preâmbulo 3

I. Análise Financeira: 4

 a) Receitas:..... 4

 b) Despesas: 6

 c) Resultado financeiro:..... 7

 d) Valores inadimplidos: 9

II. Atividades da administração judicial:..... 10

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Receita Mensal..... 5

Gráfico 2: Receita Comparativa 5

Gráfico 3: Despesa Mensal 6

Gráfico 4: Despesa Comparativa..... 7

Gráfico 5: Resultado Mensal..... 8

Gráfico 6: Resultado Comparativo 8

Gráfico 7: Resultado Acumulado 9

Gráfico 8: Inadimplência do Mês 10

Índice de Tabelas

Tabela 1: Credores Atendidos..... 11



Preâmbulo

A Viação Aérea Rio-Grandense, mais conhecida como Varig, foi uma companhia aérea brasileira fundada em 1927 na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo alemão Otto Ernst Meyer.

Entre as décadas de 1950 e 1970, a Varig foi uma das maiores e mais conhecidas companhias aéreas privadas do mundo, sendo comparada diversas vezes com a Pan American World Airways, maior companhia aérea do mundo na época. A empresa era conhecida por seu serviço de bordo em todas as três classes. Nessa época, a Varig operava rotas internacionais para América, Europa, África e Ásia, utilizando inicialmente os Lockheed Constellation e Douglas DC-6, posteriormente os Boeing 707 e Sud Aviation Caravelle e finalmente com os Douglas DC-10 e Boeing 747.

O pedido de falência foi distribuído em 13 de agosto de 2010 para o juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A falência foi decretada em 20 de agosto de 2010.

Até a presente data, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital previsto no artigo 99, parágrafo único da lei 11.101/2005 foi publicado em 23 de março de 2012;
- b) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15 de agosto de 2014;
- c) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo os credores com garantia real, foi publicado em 01 de outubro de 2015.



Assim, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de novembro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas;
- b. Despesas;
- c. Resultado financeiro;
- d. Valores inadimplidos.

a) Receitas:

A receita bruta oriunda da atividade continuada totalizou, em novembro, R\$ 845.802,09 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dois reais e nove centavos).

A evolução da receita bruta mensal, no período compreendido entre dezembro de 2015 e novembro de 2016, é apresentada no gráfico a seguir:

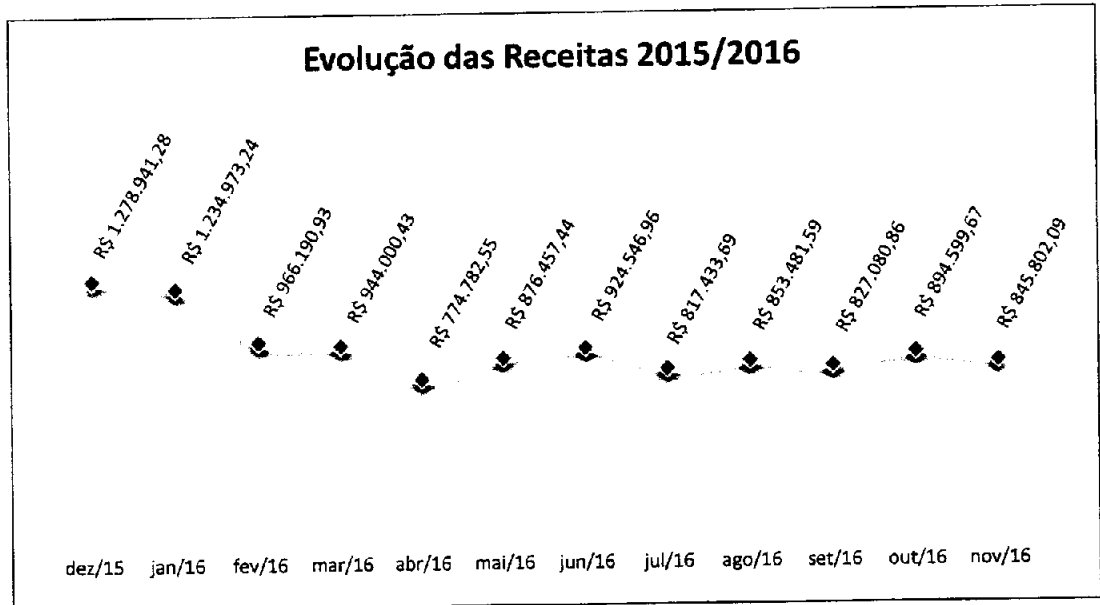


Gráfico 1: Receita Mensal

Ao compararmos a receita de novembro com a obtida no mês anterior, observa-se que houve redução de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento).

Ao cotejarmos a receita de novembro com a obtida no mesmo período do ano de 2015, verifica-se que houve aumento de 16,10% (dezesesseis vírgula dez por cento), conforme gráfico ao lado:

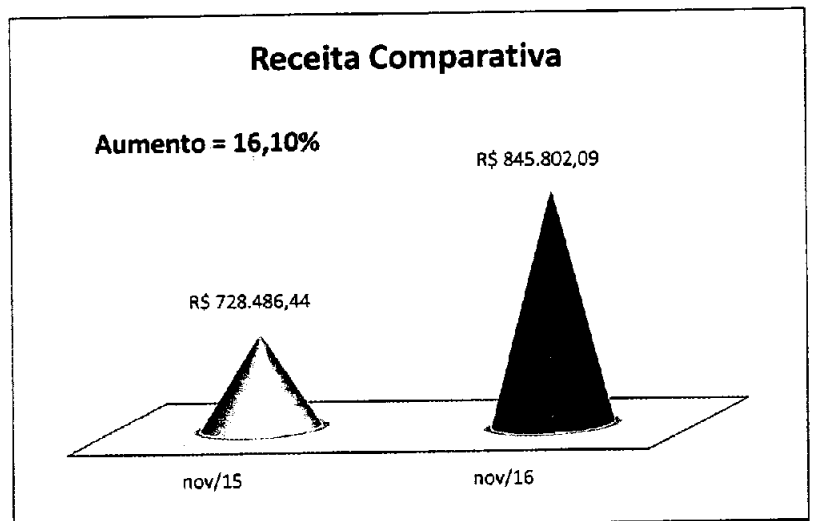


Gráfico 2: Receita Comparativa



A receita acumulada pela massa falida no exercício financeiro de 2016 totaliza R\$ 9.959.349,45 (nove milhões novecentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

b) Despesas:

As despesas no mês de novembro de 2016 totalizaram R\$936.408,67 (novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

A evolução das despesas mensais, no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, está demonstrada no gráfico abaixo:

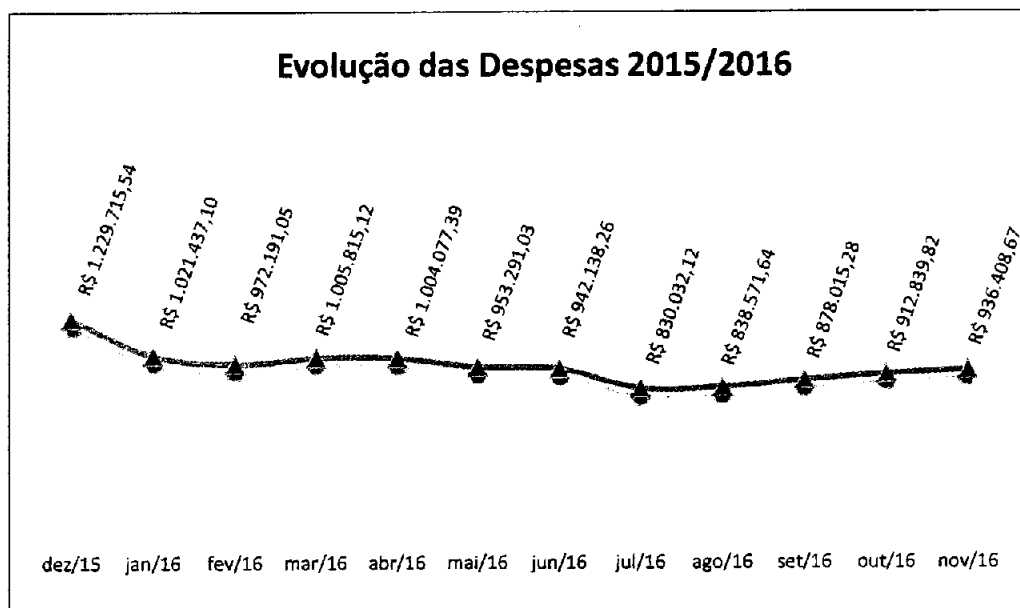


Gráfico 3: Despesa Mensal

Comparando-se as despesas de novembro com o total gasto no mês anterior, verifica-se que houve um aumento de 2,58% (dois vírgula cinquenta e oito por cento).



Comparando-se a despesa do mês em análise com os gastos de novembro de 2015, observa-se que houve uma redução de 9,43% (nove vírgula quarenta e três por cento), de acordo com o gráfico ao lado:

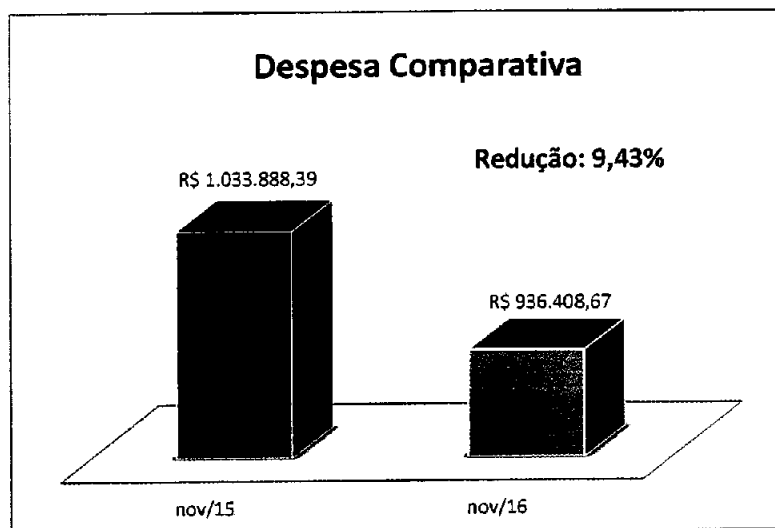


Gráfico 4: Despesa Comparativa

Por fim, o total de despesas pagas no exercício financeiro de 2016 soma R\$ 10.294.817,48 (dez milhões duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

c) Resultado financeiro:

No mês de novembro foi negativo em R\$ 90.606,58 (noventa mil seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

A evolução dos resultados mensais, no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, é apresentada no gráfico abaixo:

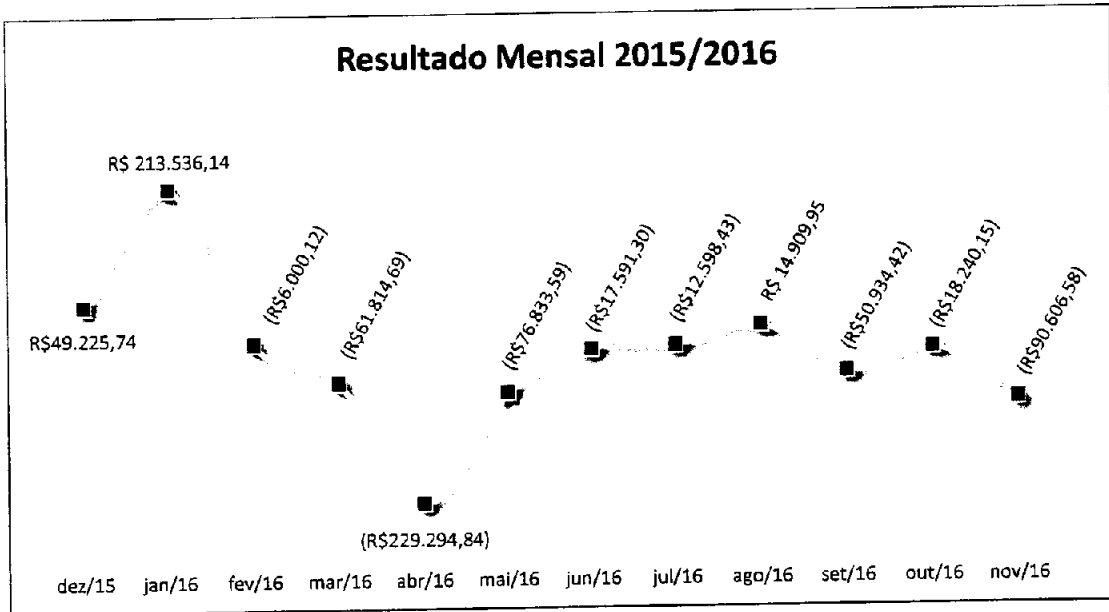


Gráfico 5: Resultado Mensal

A despeito do resultado obtido em novembro ser negativo, ao compararmos com o alcançado no mesmo período do ano anterior, houve uma redução do prejuízo de 70,33% (setenta vírgula trinta e três por cento), como demonstra o gráfico abaixo:

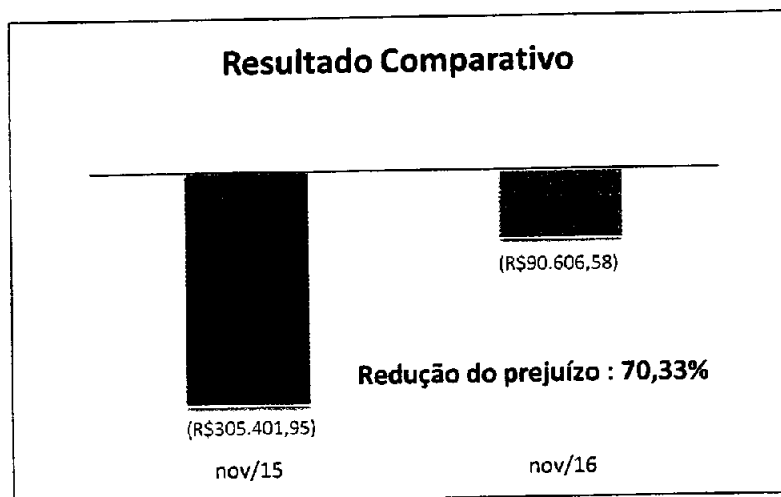


Gráfico 6: Resultado Comparativo



A massa falida acumula, em 2016, o prejuízo de R\$ 335.468,03 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos).



Gráfico 7: Resultado Acumulado

d) Valores inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de novembro de 2016 totalizam R\$ 237.070,90 (duzentos e trinta e sete mil setenta reais e noventa centavos), sendo que 38,10% (trinta e oito vírgula dez por cento) deste total é relativo ao INSS, a maior inadimplência do mês.



A natureza da inadimplência e os seus respectivos valores estão evidenciados no gráfico abaixo:

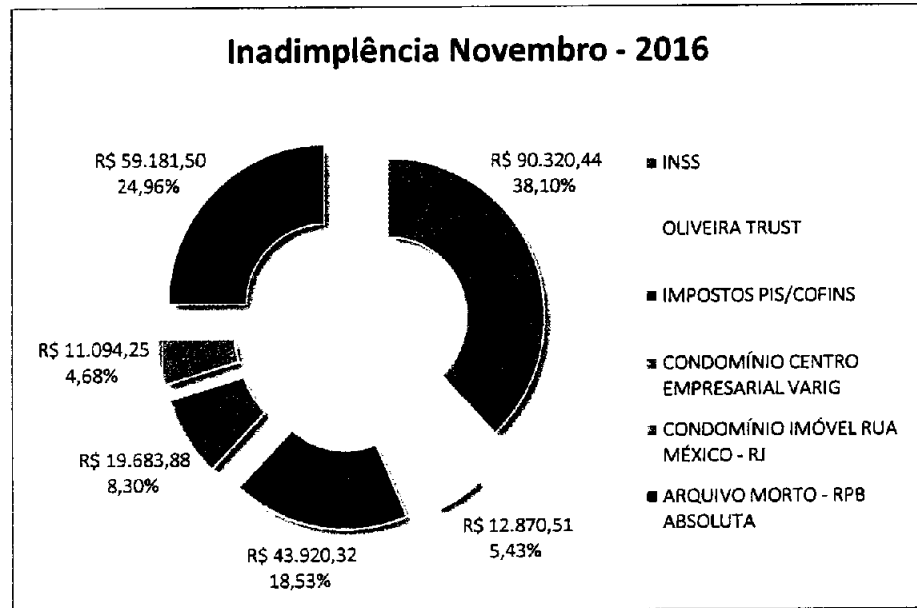


Gráfico 8: Inadimplência do Mês

A inadimplência acumulada no período pós-falência totaliza R\$23.208.417,10 (vinte e três milhões, duzentos e oito mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos).

II. Atividades da administração judicial:

No dia 16 de novembro às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, foram apregoados e vendidos bens móveis e imóveis da massa falida.



Em novembro, a administração judicial atendeu a 17 (dezessete) ligações de credores da massa falida:

VARIG S.A.			
LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE OUTUBRO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	03/11/2016	Rosane	Informações sobre o pagamento do rateio
2	03/11/2016	Jaqueline	Informações sobre o pagamento do rateio
3	03/11/2016	Edivaldo	Informações sobre o pagamento do rateio
4	04/11/2016	Orlando	Informações sobre o pagamento do rateio
5	07/11/2016	Nontalvani	Informações sobre o pagamento do rateio
6	07/11/2016	Serafim	Informações sobre o pagamento do rateio
7	10/11/2016	Rosane	Informações sobre o pagamento do rateio
8	11/11/2016	Luziara	Informações sobre o pagamento do rateio
9	11/11/2016	Orlando	Informações sobre o pagamento do rateio
10	17/11/2016	Gustavo	Informações sobre o pagamento do rateio
11	17/11/2016	Paulo	Informações sobre o pagamento do rateio
12	17/11/2016	Silvio	Informações sobre o pagamento do rateio
13	17/11/2016	Rosane	Informações sobre o pagamento do rateio
14	17/11/2016	Geovane	Informações sobre o pagamento do rateio
15	18/11/2016	Augusto	Informações sobre o pagamento do rateio
16	18/11/2016	Geruza	Informações sobre o pagamento do rateio
17	23/11/2016	Gerson Calazans	Informações sobre o pagamento do rateio

Tabela 1: Credores Atendidos

No mês de novembro de 2016, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos (ANEXO III):

1. Notificação, da Vara do Trabalho de Santo Ângelo, processo 0020600-92.2015.5.04.0741, autor Beni Goulart Guedes.
2. Int/Cit nº 4027/2016, da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, processo 0269300-31.2008.5.02.0058, autor Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador.
3. Mandado de citação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0508149-94.2016.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.



4. Int/Cit n° 2538/2016, da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, processo 0234200-61.2008.5.02.0075, autor Marisa Campos.
5. Mandado de citação, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101580-05.2016.5.01.0020, autor Monica Procopio Fonseca
6. Mandado de citação, da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101616-97.2016.5.01.0068, autor Fabricio Nigro Junior.
7. Notificação Extrajudicial, de Recife, Ref. Sucesso Automóveis Ltda.
8. Int/Cit n° 3828/2016, da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, processo 0261200-04.2008.5.02.0021, autor Enio Cesar Moro de Quadros.
9. Mandado de Intimação, da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital, processo 0285019-26.2016.8.19.0001, autor Valeria de Fatima Araujo.
10. Mandado de Intimação, da 1ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0515592-48.2006.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.
11. Mandado de Citação, da 2ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0530882-30.2011.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.
12. Certidão de Habilitação de Crédito, da 22ª VT de Porto Alegre, processo 0123800-56.2006.5.04.0022, autor Daniela Patricia Pinto dos Santos.
13. Carta de citação, da 9ª Vara Cível da comarca de Natal, processo 0841777-73.2016.8.20.5001, autor Nataltur Passagens e Turismo Ltda.



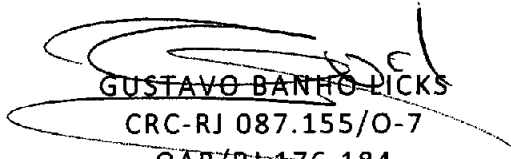
14. Intimação nº 01864/16, da 15ª VT de Belo Horizonte, processo 0127600-72.2008.5.03.0015, autor Sergio Ricardo Antonini de Souza. Reclamado Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A.
15. Intimação nº 01862/16, da 15ª VT de Belo Horizonte, processo 0127600-72.2008.5.03.0015, autor Sergio Ricardo Antonini de Souza. Reclamado Varig Viação Aérea Rio Grandense.
16. Mandado de Citação PJE-JT, da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100622-04.2016.5.01.0025, autor Silvia Regina Santos.
17. Ofício nº 2-349/2016, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), processo 25752.070838/2006-92.
18. Mandado, da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101626-21.2016.5.01.0011, autor espólio de Jayro Greenhalgh Carneiro.
19. Mandado de Citação PJE-JT, da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101804-22.2016.5.01.0026, autor Aflaudisia Alves dos Santos de Moraes.
20. Mandado de Notificação nº 0227/2016, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0142800-19.2007.5.01.0013, autor Gerson Fernandes Eiras.
21. Mandado de Citação PJE-JT, da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101488-28.2016.5.01.0052, autor Claudia Yumi Takahashi.
22. Intimação, da 81ª VT de São Paulo, processo 0001754-97.2010.5.02.0081, autor Goar Odyxe Duarte Neto. Reclamado Rio Sul Linhas Aéreas S.A.



23. Intimação, da 81ª VT de São Paulo, processo 0001754-97.2010.5.02.0081, autor Goar Odyxe Duarte Neto. Reclamado Viação Aérea Rio-Grandense.
24. Notificação nº 0273/2016, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001293-70.2010.5.01.0076, autor Gilberto Gonçalves Filho.
25. Notificação nº 0274/2016, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0076600-35.2007.5.01.0076, autor Nilson Salles Lopes.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184



Documentos Referentes ao Mês de Novembro de 2016

- Fluxo de Caixa (Anexo I)
- Inadimplência (Anexo II)
- Documentos recebidos (Anexo III)



LICKS Associados

21948

Anexo I

(Fluxo de Caixa - Novembro de 2016)

2/949

PERÍODO PÓS FALÊNCIA

RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/NOV/2016

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
jan-16				212.456,41	663.404,03
	Receitas			1.234.973,24	
	Despesas			-1.021.437,10	
	Mov. Caixa Matriz			-1.079,73	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JAN/2016				663.404,03	

fev-16				-8.285,33	655.118,70
	Receitas			966.190,93	
	Despesas			-972.191,05	
	Mov. Caixa Matriz			-2.285,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/FEV/2016				655.118,70	

mar-16				-63.875,47	591.443,23
	Receitas			944.000,43	
	Despesas			-1.005.815,12	
	Mov. Caixa Matriz			-1.860,78	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAR/2016				591.443,23	

abr-16				-234.362,30	357.080,93
	Receitas			774.782,55	
	Despesas			-1.004.077,39	
	Mov. Caixa Matriz			-5.067,46	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/ABR/2016				357.080,93	

21950

mai-16		-58.385,38	298.695,55
Receitas		876.457,44	
Despesas		-953.291,03	
Mov. Caixa Matriz		18.448,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAI/2016			298.695,55

jun-16		-35.190,86	263.504,69
Receitas		924.546,96	
Despesas		-942.138,26	
Mov. Caixa Matriz		-17.599,56	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/JUN/2016			263.504,69

jul-16		-11.283,90	252.220,79
Receitas		817.433,69	
Despesas		-830.032,12	
Mov. Caixa Matriz		1.314,53	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JUL/2016			252.220,79

ago-16		29.288,77	281.509,56
Receitas		853.481,59	
Despesas		-838.571,64	
Mov. Caixa Matriz		14.376,82	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/AGO/2016			281.509,56

set-16		-60.593,12	220.916,44
Receitas		827.080,86	
Despesas		-878.015,28	
Mov. Caixa Matriz		-9.658,70	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/SET/2016			220.916,44

21951

out-16		-30.808,18	190.108,26
Receitas		894.599,67	
Despesas		-912.839,82	
Mov. Caixa Matriz		-12.568,03	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/OUT/2016			190.108,26

nov-16		-87.116,98	102.991,28
Receitas		845.802,09	
Despesas		-936.408,67	
Mov. Caixa Matriz		3.489,60	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/NOV/2016			102.991,28



LICKS Associados

21952

Anexo II

(Inadimplência- Novembro de 2016)

21953

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
20AGO2010 ATÉ 30NOVEMBRO2016
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	NOVEMBRO 2016	ACUMULADO ATÉ NOVEMBRO16
INSS - PARTE EMPRESA	70.404,57	10.628.736,74
IMPOSTOS PIS/COFINS	43.920,32	6.458.935,93
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	2.941.822,37
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	19.915,87	1.625.426,50
OLIVEIRA TRUST	12.870,51	781.329,07
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	72.777,97
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	59.974,28
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	24.432,86
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	32.462,87
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	14.412,75
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	13.095,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	10.644,21
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	8.967,96
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	7.829,70
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	7.179,66
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	14.635,08
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	6.324,95
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	6.247,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	5.787,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	5.250,70
VEM (TAP)	0,00	4.925,94
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	4.126,92
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.735,11
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	2.682,64
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.621,78
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	2.411,04
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	2.022,26

21954

FORNECEDORES	NOVEMBRO 2016	ACUMULADO ATÉ NOVEMBRO16
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.981,02
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	1.342,35
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	1.207,57
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.062,78
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	880,16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	786,85
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	782,14
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	782,14
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	774,43
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	644,82
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	629,50
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	526,63
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	526,63
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	400,32
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	291,06
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	291,06
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	226,62
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	197,04
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	132,04
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	113,90
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	266,15
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	7.560,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	6.206,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	3.056,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	2.990,40
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	855,47

21955

FORNECEDORES	NOVEMBRO 2016	ACUMULADO ATÉ NOVEMBRO16
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	1.495,78
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	6.137,28
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	4.480,08
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	14.965,70
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	29.459,90
TU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	37.276,73
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 304 - BSB	9.878,70	59.558,68
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 901 - BSB	9.805,18	59.115,43
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	3.916,16	18.439,51
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	2.136,33	10.060,65
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	5.041,76	26.110,27
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	59.181,50	147.544,50
TOTAL PENDENTE:	237.070,90	23.208.417,10
TOTAL PENDENTE ACUMULADO	23.208.417,10	23.208.417,10



LICKS Associados

21956

Anexo III

(Documentos Recebidos- Novembro de 2016)

21957



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO
RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 660, CENTRO, SANTO ANGELO - RS - CEP: 98801-670

00 NOV 2016

01 NOV 2016

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0020600-92.2015.5.04.0741 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
AUTOR: BENI GOULART GUEDES
RÉU: NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. - FALIDA e outros (2)

Fica V. Sa. intimado(a) da decisão a seguir transcrita:

BENI GOULART GUEDES opõe embargos declaratórios contra a sentença proferida nos autos, conforme razões anexadas.

Os autos vêm conclusos para sentença.

É o breve relato.

1 - Conheço dos embargos opostos porque tempestivos.

2 - Segundo art. 1.022 do CPC/2015, aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho, somente cabem embargos declaratórios quando a sentença for obscura, contraditória ou omissa.

O embargante afirma, em síntese, que a sentença é omissa nos seguintes aspectos: a) não houve manifestação sobre a alegada autonomia financeira e administrativa da empresa FLEX; b) não houve manifestação quanto ao fato de a preposta da ré, ao depor, não ter conhecimento dos fatos; c) não foi analisado o pedido de danos morais em sua integralidade. Por fim, aduz que a sentença é contraditória no que respeita ao item compensação/dedução.

a) autonomia financeira da empresa FLEX

Com efeito, pelo que se infere das alegações do embargante, pretende ele a reapreciação e reforma da decisão que reconheceu a ilegitimidade passiva da empresa FLEX. A decisão embargada está fundamentada, não existindo omissão a ser sanada. Ademais, entendendo o embargante que a prestação jurisdicional não se mostra correta deve se socorrer da via processual

21958



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02693003120085020058 INT/CIT. Nº 4027/2016 RELAÇÃO Nº 193/2016
(02693200805802007)

Destinatário: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense (MFAL)
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143 - 3º AND
N/P GUSTAVO BANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Rosana Cristina Gomes de Oliveira Amador
Réu : Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense (MFAL) (+ 13)

Fica V. Sa. INTIMADO quanto aos termos da sentença proferida, conforme cópia em anexo.

A ÍNTEGRA DA SENTENÇA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE DES-TE TRT02; FICA TAMBÉM INTIMADO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 28/10/2016
p/ Diretor - Leda Paula Saraiiva Godinho

Postado em: 04/11/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02693003120085020058 (02693200805802007)
INT/CIT. Nº 4027/2016 RELAÇÃO Nº 193/2016 ORDEM Nº



DESTINATÁRIO: Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense (MFAL)
AV. RIO BRANCO, 143 - 3º AND
N/P GUSTAVO BANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR	RESO/WEIGHT(KG)	VALOR DECLARADO-INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ598817789BR

08 NOV 2016



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA

21939



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, 134, BL. B, 5º andar – SAÚDE – RJ – CEP: 20.081-312

MANDADO DE CITAÇÃO

MEF.0058.002480-0/2016

1 0 NOV 2016



0 4 5 4 4 0 0 5 8 0 0 2 4 8 0 0 2 0 1 6

GUSTAVO BANHO LICKS

JFRJ
Fls 1

CLASSE: 8006
PROCESSO: 0508149-94.2016.4.02.5101 (2016.51.01.508149-1)
PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL
PARTE RÉ: NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS S/A - MASSA FALIDA
CITANDO: NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS S/A - MASSA FALIDA na pessoa do Administrador da Massa Falida Sr. GUSTAVO LICKS
CPF/CNPJ: 14259220000149
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil
VALOR DO DÉBITO: RS 25.257,32 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), atualizados em 28/09/2016
CDAs: 50 6 14 015296-30
PROC. ADMINIST.: 10580 201948/2014-64

O DOUTOR ALFREDO JARA MOURA, JUIZ TITULAR DA DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

M A N D A ao Analista Judiciário Executante de Mandados, a quem for o presente distribuído, que CITE a pessoa acima indicada, no endereço em que for localizada, cientificando-a do teor do presente para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito no valor acima discriminado mais acréscimos legais ou garantir a execução (art. 9º, Lei 6830/80), alertando-a de que, não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução será procedida a penhora de seus bens, tantos quantos bastem para a garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6830/80. A diligência determinada neste mandado poderá ser realizada em domingo, feriado ou dia útil fora do horário estabelecido nos termos da lei.

AVISO 1: Para PAGAMENTO DA DÍVIDA: 1. OBTER O DARF PARA PAGAMENTO NO SITE DA FAZENDA NACIONAL (www.pgfn.fazenda.gov.br), ou, em caso de dúvida, dirigir-se DIRETAMENTE a FAZENDA NACIONAL (Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, Centro – Rio de Janeiro/RJ).

AVISO 2: Para PARCELAMENTO DA DÍVIDA: 1. acessar o site FAZENDA NACIONAL (www.pgfn.fazenda.gov.br); 2. clicar em parcelamento simplificado; 3. clicar em primeiro acesso; 4. preencher os dados do responsável; 5. clicar em consultar e depois em parcelar; 6. imprimir a parcela; 7. após o pagamento, o sistema informatizado da PGFN suspende o débito em uma semana; 8. débitos previdenciários e FGTS NÃO estão incluídos nestas orientações; 9. QUITADA ou PARCELADA A DÍVIDA, comunique ao Juízo da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal (Av. Venezuela, 134, Bl. B, 5º andar).

AVISO 3: A consulta do andamento processual poderá ser feita no sítio eletrônico da Justiça Federal (www.jfj.jus.br).

EXPEDIDO por ordem da MM. Juiz Federal, Dr. ALFREDO JARA MOURA, no município do Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 2016, por ANDERSON ANTONIO LIBERATORI DE CASTRO, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ORLANDO VIANNA CARDOSO JUNIOR
Diretor de Secretaria

21960



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



75ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02342006120085020075 INT/CIT. Nº 2538/2016 RELAÇÃO Nº 174/2016
(02342200807502001)

Destinatário: Massa Falida-Varig - Viação Aérea Riograndense S/
Endereço : N/P ADM. JUD. LICKS CONTADORES
AV. RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR - CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Marisa Campos
Réu : Massa Falida-Varig - Viação Aérea Riograndense S/A

Fica V. Sa. INTIMADO para Contraminutar Agravo de Petição.

Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO B - 13º ANDAR
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 07/11/2016
p/ Diretor - ANACELY ALMEIDA FRÖES MAZZARO

Postado em: 09/11/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02342006120085020075 (02342200807502001)
INT/CIT. Nº 2538/2016 RELAÇÃO Nº 174/2016 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Massa Falida-Varig - Viação Aérea Riograndense S/
N/P ADM. JUD. LICKS CONTADORES
AV. RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR - CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 75ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO B - 13º ANDAR



Postado em:
09/11/2016

AR	RESO/WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ598943725BR



11 NOV 2016

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA

21961

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101580-05.2016.5.01.0020
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: MONICA PROCOPIO FONSECA
RÉU: NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

6 NOV 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar - A/C Licks Contadores Associados, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) LUCIANA MUNIZ VANONI da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 14.259.220/0001-49 para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Total da execução: R\$ 1.083.705,22 (atualizado até 30/09/2016)

Principal: R\$ 457.293,58

Juros: R\$ 536.862,67

Custas: R\$ 1.072,38

Honorários periciais: R\$ 2.680,94

I.N.S.S.: R\$ 85.795,65

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0291000-51.2006.5.02.0311, em trâmite perante a MMª 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16102107355205500000012125010

21962

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805168 - e.mail: vt68.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101616-97.2016.5.01.0068

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: Fabricio Nigro Junior

RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

16 NOV 2017
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) -
EM RECUPERACAO JUDICIAL a/c LICKS CONTADORES - ADM JUD - GUSTAVO
LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

O/A MM. Juiz(a) ALEXANDRE ARMANDO COUCE DE MENEZES da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para querendo, opor embargos em 5 dias, quanto à importância devida no montante discriminado em anexo.

Total:R\$ 446.283,62 (atualizado até 01/07/2014)

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 01924004620075020315, em trâmite perante a MMª 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16101814463322200000043239151
CP	Documento Diverso	16101115391793800000042916691
Petição Inicial	Petição Inicial	16101115374101200000042916690

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

21963



O CARRO QUE VOCÊ QUER, NÓS TEMOS.

16 NOV 2016

Recife/PE, 11 de novembro de 2016.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A VARIG S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), representada por seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.

Att. Sr. GUSTAVO BANHO LICKS

Rua São Jose, nº40 - COB 01 - CEP: 20.010-020 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

SUCESSO AUTOMÓVEIS LTDA., sucessora de MF CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA, situada à Avenida Recife, 2744 - Bairro IPSEP - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.677.456/0001-04, neste ato representada por Sr. Osmar Dias Barbosa Filho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 353.338.044-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**, vem através desta

NOTIFICAR

21965

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 40ª Vara Cível
Av. Presidente Vargas, 2555 4º Pav. 406/415/425CEP: 20210-030 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ Tel.:
2588-2992 e-mail: cap40vciv@tjrj.jus.br

1084/2016/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0285019-26.2016.8.19.0001**
Classe/Assunto: Carta Precatória - CPC - Intimação/notificação
Autor: VALERIA DE FATIMA ARAUJO
Réu: VARIG S A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS

21 NOV 2016

Oficial de Justiça:

Pessoa a ser intimada: GUSTAVO BANHO LICKS
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 143 - 3º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Despacho do Juiz: Cumpra-se. Após, dê-se baixa e devolva-se, com as nossas homenagens.

Finalidade: Proceder à **INTIMAÇÃO** do Administrador Judicial, SR. GUSTAVO BANHO LICKS, para ciência e acompanhamento de todo o conteúdo do processo 1946387-98.2009.8.13.0027, de competência da 2ª Vara Cível da Comarca de Betim, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e para, querendo, manifestar-se, requerendo o que de direito, no prazo legal. Advertindo-se o Sr. Oficial de Justiça das prerrogativas do art. 212, §2º e art. 252 e 253, todos do CPC.

O M.M. Dr.(a) **Admara Schneider** do Cartório da 40ª Vara Cível da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 2016. Eu, _____ Gabriel Póivora Pires - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/32806, o digitei e eu _____ Gláucia Rangel dos Santos Moura - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27889, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016.

Admara Schneider
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4DZZ.9IZI.GG5A.8JCH**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Resultado do mandado:

- | | | |
|------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> POSITIVO | <input type="checkbox"/> NEGATIVO DEFINITIVO | <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE CUMPRIDO |
| <input type="checkbox"/> NEGATIVO | <input type="checkbox"/> DEVOLVIDO IRREGULAR | <input type="checkbox"/> NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| <input type="checkbox"/> CANCELADO | <input type="checkbox"/> CUMPRIDO COM RESSALVA | <input type="checkbox"/> NEGATIVO PERICULOSIDADE |



21966



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

SEGUNDA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Avenida Venezuela nº 134, Bloco B, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro, CEP: 20081-312

Endereço Eletrônico da Justiça Federal do Rio de Janeiro: <https://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/consulta-processual>

22 NOV 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

JFRJ
Fis 1

MANDADO Nº MAN.0047.004318-0/2016

AREA 1
BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE CITAÇÃO



0 0 0 4 7 0 0 4 7 0 0 4 3 1 8 0 2 0 1 6

CLASSE: 3000 (EXECUÇÃO FISCAL)
PROCESSO: 0530882-30.2011.4.02.5101 (2011.51.01.530882-7)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/INSS
EXECUTADO: VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA
CPF/CNPJ: 92.772.821/0001-64
DESTINATÁRIO: VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA, NA PESSOA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: SR. GUSTAVO BANHO LICKS
ENDEREÇO: AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 (LAMINA CENTRAL), SL. 703, RIO DE JANEIRO - RJ
VALOR: R\$ 28.203.384,92, em 15/10/2011

A DRA JANE REIS GONCALVES PEREIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

M A N D A ao Analista Judiciário/Executante de Mandados a quem for o presente distribuído, extraído dos autos da Execução Fiscal em referência, que em seu cumprimento proceda à **CITAÇÃO DA MASSA FALIDA** acima indicada, na pessoa do liquidante judicial, para, querendo, opor Embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme despacho/decisão a seguir transcrita. Cientifique, ainda, que este juízo funciona no endereço acima indicado, com expediente no horário de 12h a 17h.

DESPACHO / DECISÃO:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2a Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

JUÍZA FEDERAL
:
JANE REIS GONÇALVES PEREIRA

PROCESSO
:
0530882-30.2011.4.02.5101 (2011.51.01.530882-7)

EXEQUENTE
:
FAZENDA NACIONAL/INSS

EXECUTADA
:
VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE

CONCLUSÃO

21967



PRIMEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
Av. Venezuela, 134 – Bloco B - 6º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ

22 NOV 2016

GUSTAVO BANHO LICKS

JFRJ
Fls 1

MEI.0046.000267-6/2016
BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



EXECUÇÃO FISCAL Nº 0515592-48.2006.4.02.5101 (2006.51.01.515592-4)
CDA: 7030500037540; 7040600001366

AUTOR: FAZENDA NACIONAL
REU: VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

Endereço do destinatário: AVENIDA RIO BRANCO, 143 – CENTRO – RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil.

FINALIDADE: INTIMAR O(A) VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA, NA PESSOA DE SEU ADMINISTRADOR JUDICIAL, SR. GUSTAVO BANHO LICKS, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE RESERVA DE CREDITO EXPEDIDO NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS E PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE SEU INTERESSE, CIENTE DO PRAZO DE 30 DIAS PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS, A CONTAR DO ATO DE INTIMAÇÃO, CONFORME TERMOS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

Anexo: Cópia do ofício de reserva de crédito

DESPACHO/DECISÃO:

À SEDJE para retificar o polo passivo, a fim de constar VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA.

Intime-se a Massa Falida, na pessoa do Administrador Judicial, para ciência da solicitação de reserva de crédito requerida e do início do prazo para eventual oposição de embargos à execução.

Após, dê-se vista ao exequente para que diligencie no sentido de ver satisfeito o seu crédito junto ao referido Juízo, permanecendo a execução suspensa até a sua manifestação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016

Assinado digitalmente

ADVERTÊNCIAS: a) fica o Oficial de Justiça desde já autorizado a realizar a diligência fora do horário legal, nos termos do art. 172, parágrafo 2º, do CPC, se for o caso.

Acesso ao cadastro para fins de visualização da íntegra do processo eletrônico através do site: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>.

SEDE DO JUÍZO: Av. Venezuela, 134, Bloco B, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal – Dr. Edward Carlye Silva, no Município do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 2016, por MOISÉS ADELSON BRAVIM FERREIRA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A).

Assinado eletronicamente
ERNESTINA MARIA FERREIRA DO POMBAL
Diretor(a) de Secretaria da 1ª VFEF- SJ/RJ - Matrícula nº10683

Observação: De acordo com a Portaria nº 30 – GDF/SRJ de 9-6-2006, item II, "O horário de atendimento ao público externo é das 12 h às 17h para as Varas Federais, Juizados Especiais e Administração"

21968

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
9ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

CARTA DE CITAÇÃO

Ao(À)

S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA
Avenida Rio Branco, 143, 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-006

De ordem do Exmo. Sr. Dr. MADSON OTTONI DE ALMEIDA RODRIGUES, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Natal, na forma da lei.

Manda, pela presente, extraída dos autos do processo infra-identificado, na conformidade do despacho e da petição inicial, CITAR Vossa Senhoria para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **06/02/2017 às 10:00 horas, na SALA 6 - CEJUSC NATAL**, devendo estar acompanhada do seu advogado ou defensor público. Fica ciente que poderá oferecer contestação, querendo, por petição, no prazo de quinze (15) dias, que terá início a partir da audiência de conciliação, ora aprazada (ou da última sessão de conciliação), ou quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição, sob pena de revelia.

CEJUSC – Centro Judiciário de Solução e Conflitos e Cidadania, localizado no Complexo Judiciário da rua das Fosforitas, 2327, conjunto Potilância, Lagoa Nova, Natal/RN, telefones (84) 3616-9720/6668.

ADVERTÊNCIAS:

1. Se o réu não contestar a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. (Art. 344 do NCPC).
2. O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. (Art. 334, § 8º, do NCPC).
3. A parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir. (Art. 334, § 10º, do NCPC).
4. Se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, na forma do NCPC, a audiência não será realizada. (Art. 334, § 4º, inciso I, do NCPC)

OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, petição inicial e do despacho judicial que determinou a citação, poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://pje.tjm.jus.br/pjeIgrau/ConsultaPublica/listView.seam>, utilizando os códigos **16091616350919100000007257248** e **16091617432964200000007258489**, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.

Ressalte-se que este processo tramita em maio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a junta de de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado.

É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o ".pdf".

Processo: 0841777-73.2016.8.20.5001

Ação: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (7)

Autor: NATALTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA - ME, EUDO LARANJEIRAS COSTA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/Prédio II, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS, CEP 90100-000, Fone: (051)3255-2022,
email: varapoa_22@trt4.jus.br

42540
Outros
registrada c/ar: 20g

Ao Sr(a). **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS**
Endereço: Avenida Rio Branco, 143/3º Andar - Centro
Cidade: Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20040-003

Processo nº: 0123800-56.2006.5.04.0022 Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Reclamante: Daniela Patricia Pinto dos Santos
Reclamada: S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa Falida)

Fica Vossa Senhoria notificado a habilitar a certidão anexada ao
juízo de falência, no qual Sua Senhoria é o administrador da massa falida.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016

Expedida em 18/11/2016

Eraldo Mottola de Fraga
Técnico Judiciário - 97195

21970



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Av. Augusto de Lima, 1.234, 15º andar - B. Barro Preto
30190-003 - Belo Horizonte - MG

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nro : 01862/16
Nro ÚNICO TST : 01276-2008-015-03-00-3
Nro ÚNICO CNJ : 0127600-72.2008.503.0015
RECLAMANTE : Sergio Ricardo Antonini de Sousa
RECLAMADO : S.a Varig Viacao Aerea Rio Grandense

Fica V. Sa. intimado a:

Pagar o valor devido, prazo de 48 horas, sob pena de penhora e inclusão no BNDT.

CERTIFICO que o presente foi expedido nesta data, via postal. Em 10/11/2016. Registro no. 02419

Rosa

Pelo(a) Secretário(a) Gilmara Rodrigues Rosa, servidor(a) Pompeia
Jorge Selim de Sales

DESTINATÁRIO:

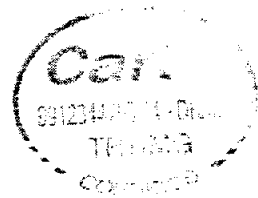
S.a Varig Viacao Aerea Rio Grandense

Avenida Almirante Silvio de Noronha, 385, Bloco C, 4o Andar - Centro
- Rio de Janeiro / RJ 20021-010

REMETENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Endereço : Av. Augusto de Lima, 1.234, 15º andar CEP: 30190-003
Registro no. 02419

24 NOV 2016



10/11/2016

21971



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Av. Augusto de Lima, 1.234, 15º andar - B. Barro Preto
30190-003 - Belo Horizonte - MG

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nro : 01864/16
Nro ÚNICO TST : 01276-2008-015-03-00-3
Nro ÚNICO CNJ : 0127600-72.2008.503.0015
RECLAMANTE : Sergio Ricardo Antonini de Sousa
RECLAMADO : Nordeste Linhas Aereas Regionais S.A.

Fica V. Sa. intimado a:

Pagar o valor devido, prazo de 48 horas, sob pena de penhora e inclusão no BNDT.

CERTIFICO que o presente foi expedido nesta data, via postal. Em 10/11/2016. Registro no. 02421

Pelo(a) Secretário(a) Reu Gilmara Rodrigues Rosa, servidor(a) Pompeia Jorge Selim de Sales

DESTINATÁRIO:
Nordeste Linhas Aereas Regionais S.A.

Avenida Almirante Silvio de Noronha, 365, Bloco C 4o Andar - Centro
- Rio de Janeiro / RJ 20021-010

REMETENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Endereço : Av. Augusto de Lima, 1.234, 15º andar CEP: 30190-003
Registro no. 02421



02/16

21972



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805125 - e.mail: vt25.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100622-04.2016.5.01.0025

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: SILVIA REGINA SANTOS

RÉU: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

24 NOV 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, A/C ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-002

O/A MM. Juiz(a) ANTONIO PAES ARAUJO da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE **RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 33.746.918/0001-33, A/C ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS** para, querendo, opor embargos no prazo de cinco dias, quanto à importância total de 235844,26 (atualizado até 01/02/2014), que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 01449006620085020050, em trâmite perante a MMª 50ª Vara do Trabalho de São Paulo/Capital, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

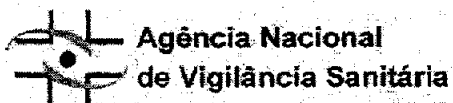
Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16072823585354600000039485438
CP	Documento Diverso	16042914171386500000034565155
Petição Inicial	Petição Inicial	16042914123870400000034565154

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078096

Em caso de dúvida, acesse a página:

21973



Ofício n. 2-349/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 11 de novembro de 2016.

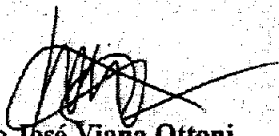
Ao representante legal da empresa
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME (VARIG S.A) -
CNPJ/CPF nº 92.772.821/0107-12
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR – CENTRO
CEP: 20.040-006 RIO DE JANEIRO - RJ

Assunto: **Decisão que reconhece prescrição - PAS nº 25752.070838/2006-92**

Prezado (a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da Decisão prolatada no processo administrativo-sanitário acima referenciado, na qual foi reconhecida **prescrição** e determinado o arquivamento dos autos do processo, conforme cópia da decisão anexa.
2. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do autuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://portal.anvisa.gov.br/contato>. Vossa Senhoria poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,


Rodrigo José Viana Ottoni
SIAPE 1590547
Coordenador
CADIS/GGGAF

21974

28 NOV 2016



Postado em:
23/11/2017

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

81ª Vara do Trabalho de São Paulo
Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001
- vtsp81@trtsp.jus.br

Destinatário:
S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

INTIMAÇÃO - Processo PJe-JT

Processo: 0001754-97.2010.5.02.0081 - Processo PJe-JT
Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Autor: GOAR ODYXE DUARTE NETO
Réu: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros (5)

Fica V. Sa. intimado para contestar os cálculos de ID. 55d54fa, em 10 dias, sob pena de preclusão (art. 879, § 2º, CLT).

SAO PAULO, 17 de Novembro de 2016.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital
pertence a:
[DIONISIO DE PAIVA PITTA JUNIOR]



16111710150165500000049435383

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

21975

9107.0008.8 2



Postado em: 23/11/2017

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

81ª Vara de Trabalho de São Paulo
Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SÃO PAULO - SP - CEP: 01139-001
- vtsp81@trtsp.jus.br

Destinatário:
RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

INTIMAÇÃO - Processo PJe-JT

Processo: 0001754-97.2010.5.02.0081 - Processo PJe-JT
Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Autor: GOAR ODYXE DUARTE NETO
Réu: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros (5)

Fica V. Sa. intimado para contestar os cálculos de ID. 55d54fa, em 10 dias, sob pena de preclusão (art. 879, § 2º, CLT).

SAO PAULO, 17 de Novembro de 2016.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital
pertence a:
[DIONISIO DE PAIVA PITTA JUNIOR]



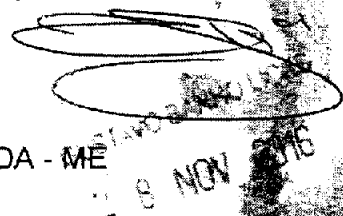
16111710150202900000049435384

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

21976

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805152 - e.mail: vt52.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101488-28.2016.5.01.0052
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: CLAUDIA YUMI TAKAHASHI
RÉU: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - ME



MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS
SIMPLES LTDA - ME
RIO BRANCO, 143, ANDAR 3, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

A MM. Juiz(a) HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo at. CITE o **Administrador Judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - ME - CNPJ: 05.032.015/0001-55** para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada (Mandado expedido conforme processo 0258100-05.2008.5.02.0033 da 33ª VT/SP) :

Principal: R\$ 22.0260,33

Juros: R\$ 45.226,79

Custas: R\$ 1.000,00

Honorários Periciais: R\$ 1.000,00

Total: R\$ 309.460,46

Os referidos valores deverão ser recolhidos através de depósito bancário em favor da 33ª VT/SP, Banco do Brasil, agência 5905-6.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Os documentos poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

21977



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
13a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 - 2o andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805113

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça
Recebido em, ___/___/___

PROCESSO: 0142800-19.2007.5.01.0013 – RTOrd

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0227/2016

RECEBIDO
2 8 NOV 2016

Autor:
Gerson Fernandes Eiras

Réu:
Massa Falida de S.A. Viação (Aérea Rio- Grandense), Gol Transportes Aereos S.A., Varig Logistica S.A., Volo do Brasil S.A.

Local da Diligência:
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 / 4108 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ

O Juiz do Trabalho Ricardo Georges Affonso Miguel MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Massa Falida de S.A. Viação (Aérea Rio- Grandense) A/C ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO LICKS.

IMPUGNAR OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 11 de Novembro de 2016.

Ricardo Georges Affonso Miguel
Juiz do Trabalho

21978

REDES JUDICÍARIAS FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805111 - e.mail: vt11.rj@trt1.jus.br



PROCESSO: 0101626-21.2016.5.01.0011
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: ESPÓLIO DE JAYRO GREENHALGH CARNEIRO
RÉU: VARIG S/A (MASSA FALIDA) N/P LICKS CONTADORES ASSOCIADOS S/A

[Handwritten signature]

MANDADO DE PJe-JT

NOV 2016

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: VARIG S/A (MASSA FALIDA) N/P LICKS CONTADORES ASSOCIADOS S/A
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-002

O MM. Juiz(a) DELANO DE BARROS GUAICURUS da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE VARIG S/A (MASSA FALIDA) N/P LICKS CONTADORES ASSOCIADOS S/A** para, querendo, opor embargos à execução no prazo de 5 dias, quanto à importância devida, abaixo discriminada:

Principal: R\$ 5.895,24

Juros: R\$ 3.972,03

Total: R\$ 9.867,27 (atualizado até 12/07/2011)

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0124600-82.1990.5.02.0028 , em trâmite perante a MMª 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
11VT para expedir mandado	Certidão	16102417580563000000043576030
Anexo 01	Documento Diverso	16102413402781400000043536890
CP	Documento Diverso	16102413395036200000043536828
Petição Inicial	Petição Inicial	16102413365319300000043536798

21979

REPUBLICA FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805126 - e.mail: vt26.rj@trt1.jus.br



PROCESSO: 0101804-22.2016.5.01.0026
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: Aflaudisia Alves dos Santos de Moraes
RÉU: Viação Aérea Riograndense S.A. - VARIG (Massa Falida de) e outros

GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO PJe-JT - CPC

MANDADO DE CITAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Viação Aérea Riograndense S.A. - VARIG
 (Massa Falida de)
 AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar - A/C Licks Contadores Associados Ltda., CENTRO,
 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O MM. Juiz MARCELO SEGAL da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE **Viação Aérea Riograndense S.A. - VARIG (Massa Falida de)** para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contestar a presente AÇÃO RESCISÓRIA, movida por AFLAUDISIA ALVES DOS SANTOS DE MORAES.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
 Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16112114024351300000044892988
Carta Precatória	Documento Diverso	16112113551260500000044891949
Petição Inicial	Petição Inicial	16112113525038400000044891948

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078094

ATENÇÃO: Este documento não tem validade jurídica sem a assinatura eletrônica do Juiz. O prazo para contestação é de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste ato no sistema eletrônico.

21980



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
76a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire 471 2o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20231-014 RJ
Tel: 21 23807576



Destinatário: Administrador Judicial: Licks Contadores Associados
Endereço: Av. Rio Branco, 143, 3º andar, RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0001293-70.2010.5.01.0076 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0273/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 02250393

Remetido em: 25/11/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Seguem, em anexo, as certidões para fins de habilitação em falência dos créditos referentes ao imposto de renda e contribuição previdenciária.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Gilberto Gonçalves Filho

Réu:
Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio Grandense) e Outros

Leandro Rodrigo Nascimento dos Santos
Assistente

Destaque aqui

21981



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
76a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire 471 2o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20231-014 RJ
Tel: 21 23807576



Destinatário: Administrador Judicial: Licks Contadores Associados
Endereço: Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0076600-35.2007.5.01.0076 – RTOOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0274/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 02250394

Remetido em: 25/11/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Seguem, em anexo, as certidões para fins de habilitação em falência dos créditos referentes ao imposto de renda e contribuição previdenciária.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Nilson Salles Lopes

Réu:
S/A Viacao Aérea Rio Grandense - Falido, Gol Transportes Aereos S.A., GTI S.A., Varig Logística S.A. - em Recuperação Judicial, VDB Investimentos S/A (atual denominação de Volo do Brasil S.A.)

Leandro Rodrigo Nascimento dos Santos
Assistente

Destaque aqui

21982



LICKS Associados

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

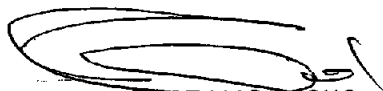
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de janeiro de 2017, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

RECIBO EMP01 20170511 11/05/17 17:45:11 1124176 106385



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida das Empresas
Viação Aérea Rio Grandense S.A.
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas
Aéreas)**

1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0260447-16.2010.8.19.0001

Período: janeiro/2017

2/384



LICKS Associados

Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	4
a) Receitas:.....	4
b) Despesas:	6
c) Resultado financeiro:.....	7
d) Valores inadimplidos:	9
II. Atividades da administração judicial:	10

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Receita Mensal.....	5
Gráfico 2: Receita Comparativa	5
Gráfico 3: Despesa Mensal	6
Gráfico 4: Resultado Mensal.....	8
Gráfico 5: Resultado Comparativo	8
Gráfico 6: Inadimplência do Mês	9



Preâmbulo

A Viação Aérea Rio-Grandense, mais conhecida como Varig, foi uma companhia aérea brasileira fundada em 1927 na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo alemão Otto Ernst Meyer.

Entre as décadas de 1950 e 1970, a Varig foi uma das maiores e mais conhecidas companhias aéreas privadas do mundo, sendo comparada diversas vezes com a Pan American World Airways, maior companhia aérea do mundo na época. A empresa era conhecida por seu serviço de bordo em todas as três classes. Nessa época, a Varig operava rotas internacionais para América, Europa, África e Ásia, utilizando inicialmente os Lockheed Constellation e Douglas DC-6, posteriormente os Boeing 707 e Sud Aviation Caravelle e finalmente com os Douglas DC-10 e Boeing 747.

O pedido de falência foi distribuído em 13 de agosto de 2010 para o juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A falência foi decretada em 20 de agosto de 2010.

Até a presente data, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital previsto no artigo 99, parágrafo único da lei 11.101/2005 foi publicado em 23 de março de 2012;
- b) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15 de agosto de 2014;
- c) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo os credores com garantia real, foi publicado em 01 de outubro de 2015.



Assim, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de janeiro de 2017, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas;
- b. Despesas;
- c. Resultado financeiro;
- d. Valores inadimplidos.

a) Receitas:

A receita bruta oriunda da atividade continuada totalizou, em janeiro, R\$ 693.377,50 (seiscentos e noventa e três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

A evolução da receita bruta mensal, no período compreendido entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, é apresentada no gráfico a seguir:

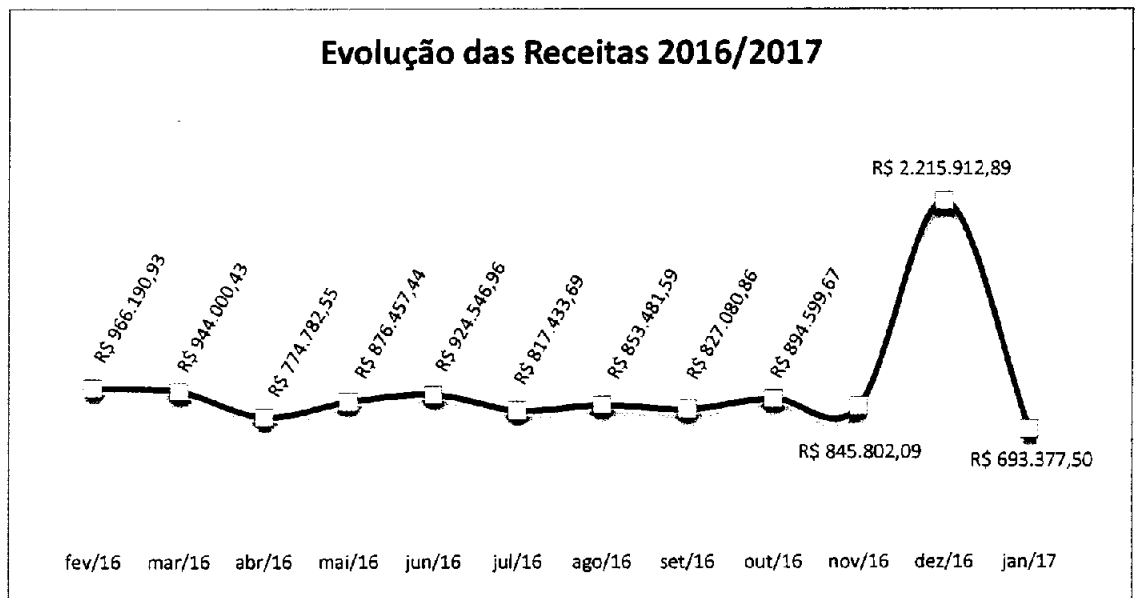


Gráfico 1: Receita Mensal

Ao compararmos a receita de janeiro com a obtida em dezembro de 2016, observa-se que houve redução de 68,71% (sessenta e oito vírgula setenta e um por cento).

Comparando-se a receita de janeiro com a obtida no mesmo período do ano de 2016, constata-se que houve redução de 43,85% (quarenta e três vírgula oitenta e cinco por cento), conforme gráfico ao lado:

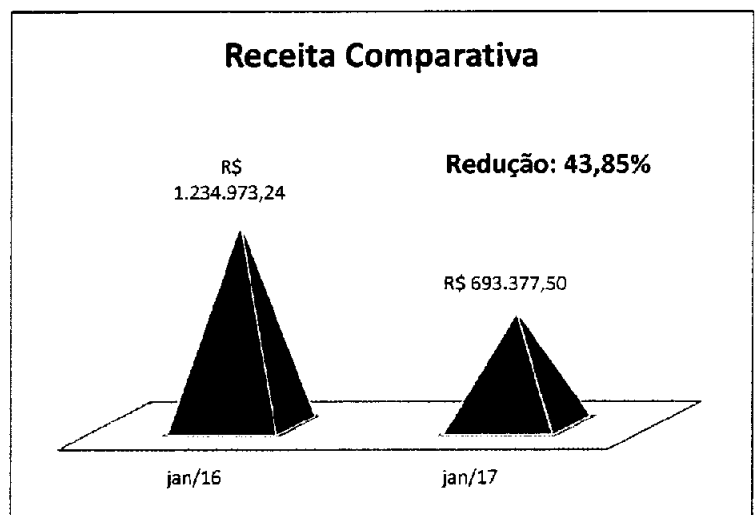


Gráfico 2: Receita Comparativa



b) Despesas:

As despesas no mês de janeiro de 2017 totalizaram R\$1.063.171,46 (um milhão sessenta e três mil cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

A evolução das despesas mensais, no período de fevereiro a janeiro de 2017, está demonstrada no gráfico abaixo:

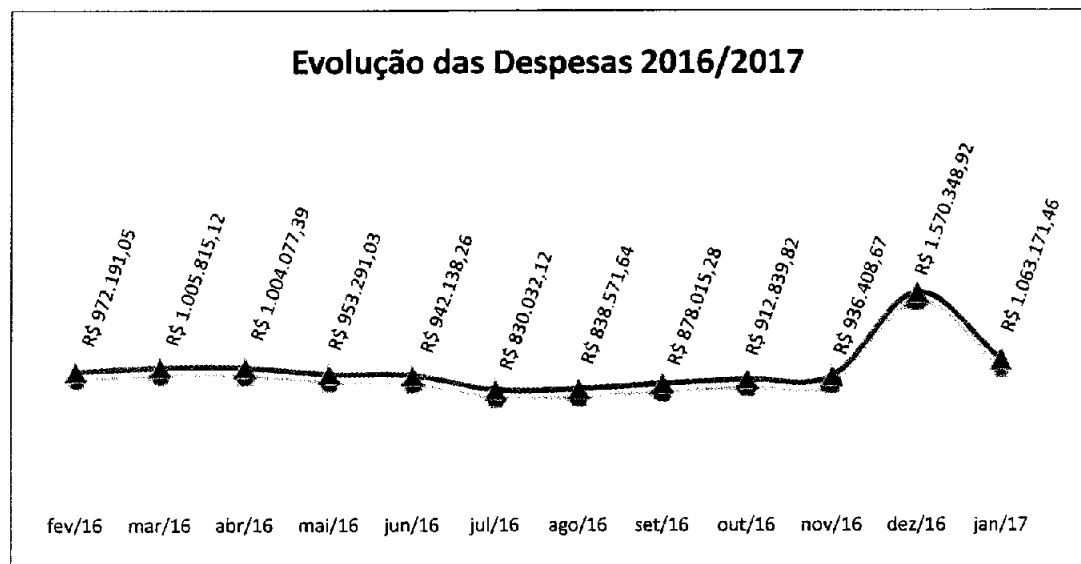
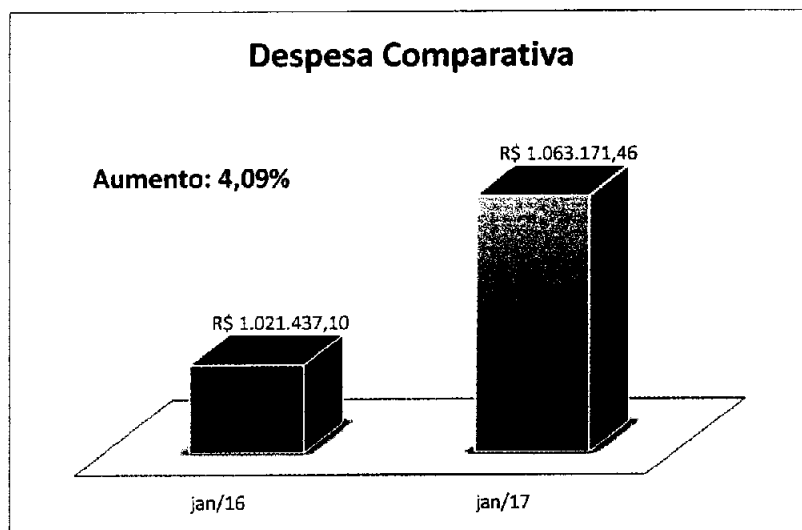


Gráfico 3: Despesa Mensal

Ao cotejarmos as despesas de janeiro com o total despendido no mês anterior, constata-se que houve um decréscimo de 32,30% (trinta e dois vírgula trinta por cento).



Ao compararmos a despesa do mês de janeiro com a contabilizada no mesmo período do ano anterior, verifica-se que ocorreu um aumento de 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento), de acordo com o gráfico abaixo:



c) Resultado financeiro:

No mês de janeiro apurou-se prejuízo de R\$ 369.793,96 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

A evolução dos resultados mensais, no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, é apresentada no gráfico abaixo:

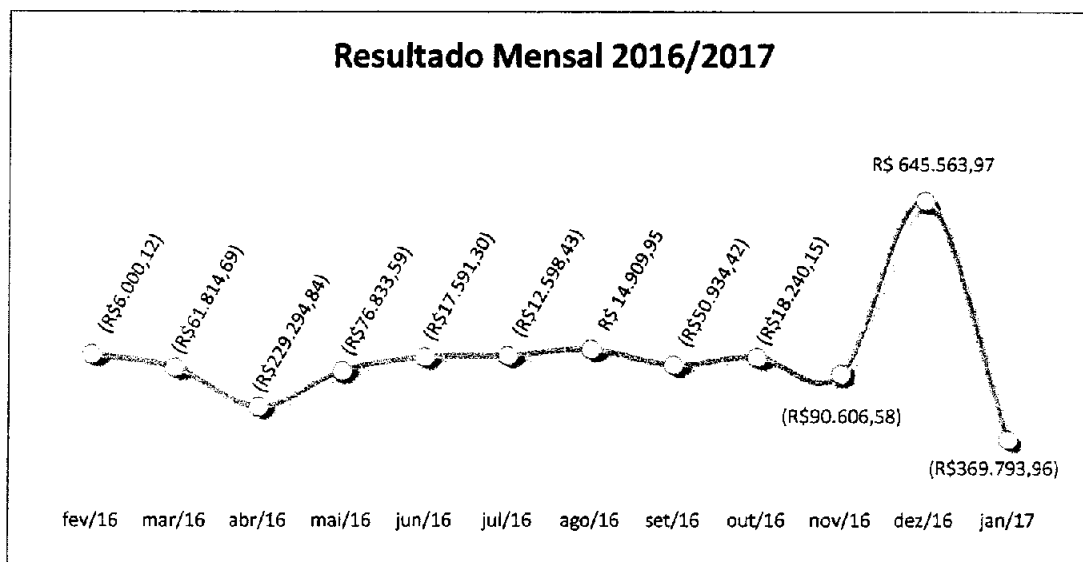


Gráfico 4: Resultado Mensal

Ao compararmos o resultado de janeiro com o alcançado no mês anterior, verifica-se que houve um decréscimo de 157,28% (cento e cinquenta e sete vírgula vinte e oito por cento).

O resultado alcançado em janeiro de 2017 reduziu em comparação com o obtido no mesmo período do ano de 2016, com um decréscimo de 273,18% (duzentos e setenta e três vírgula dezoito por cento), como demonstra o gráfico abaixo:

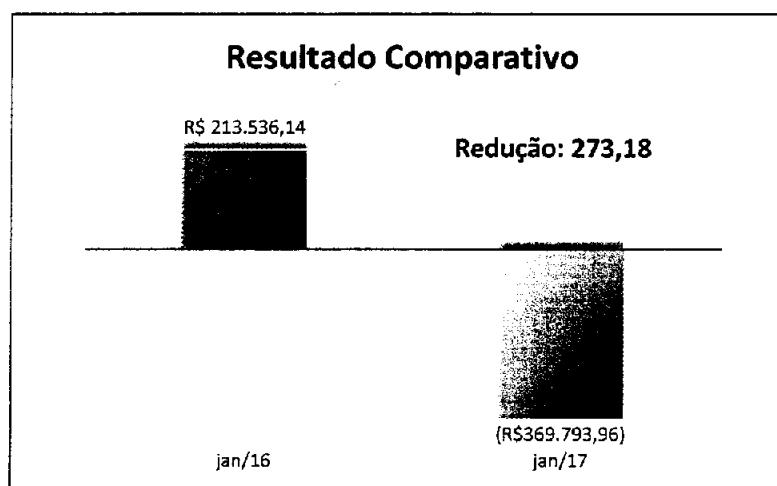


Gráfico 5: Resultado Comparativo



d) Valores inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de janeiro de 2017 totalizam R\$ 669.819,02 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e dois centavos), sendo que 72,12% (setenta e dois vírgula doze por cento) deste total é referente ao IPTU de imóvel localizado na Estrada do Galeão, a maior inadimplência do mês.

A natureza da inadimplência e os seus respectivos valores estão evidenciados no gráfico abaixo:

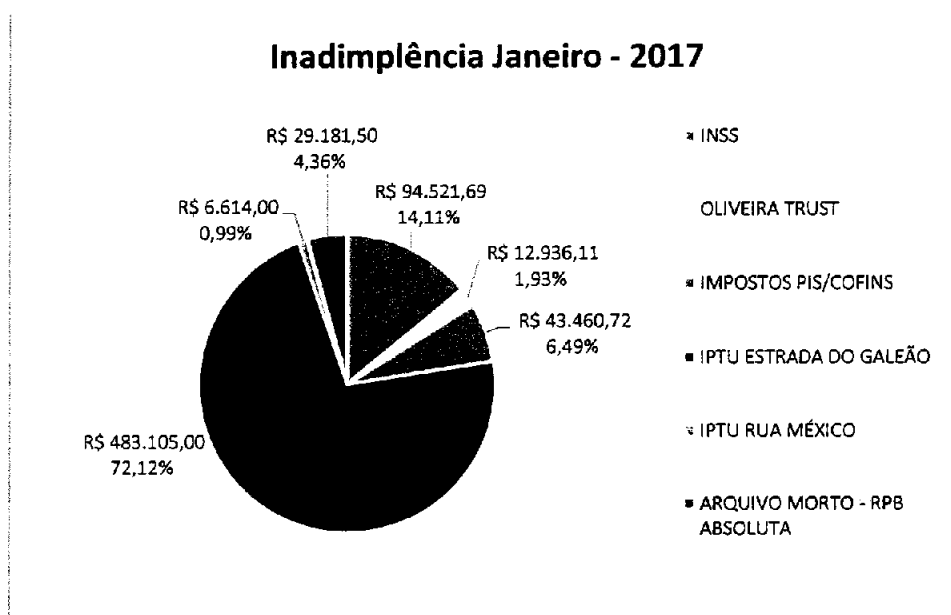


Gráfico 6: Inadimplência do Mês

A inadimplência acumulada no período pós-falência totaliza R\$23.650.472,18 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).



II. Atividades da administração judicial:

No mês de janeiro de 2017, o administrador judicial recebeu os seguintes documentos (ANEXO III):

1. Notificação postal, da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, processo 0001838-96.2016.5.07.0001, reclamante Michele Antonio Lamboglia Cunto.
2. Intimação Via Postal, da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, processo 0466298-13.2014.8.19.0001, habilitante Gilson Carlos da Silva.
3. Carta de citação e intimação, da 7ª Vara Cível da Capital de Recife – PE, processo 0043394-64.2016.8.17.2001, autor Marcia Correia Pessoa.
4. Mandado de citação PJe-JT, da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101854-18.2016.5.01.0036, autor Francisco Roberto Frazi Mota. Destinatário: S.A. Viação Aérea Rio Grandense.
5. Mandado de citação PJe-JT, da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101854-18.2016.5.01.0036, autor Francisco Roberto Frazi Mota. Destinatário: Rio Sul Linhas Aereas S.A.
6. Mandado de notificação PJe-JT, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101698-95.2016.5.01.0079, autor Cícero Ramos Juchem.
7. Mandado de notificação PJe-JT, da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101034-27.2016.5.01.0059, autor Leticia de Cassia Rogerio.



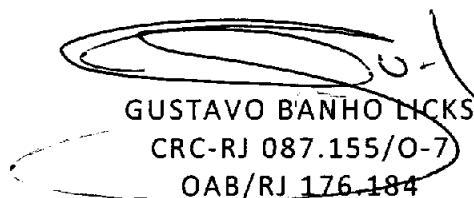
8. Mandado de citação para execução PJe-JT, da 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101899-85.2016.5.01.0015, autor Goar Odyxe Duarte Neto.
9. Int/Cit nº 9/2017, da 32ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, processo 0124300-78.2008.5.02.0032, autor Regis Siqueira Ramos.
10. Mandado de citação, da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, processo 0401262-87.2015.8.19.0001, autor Sueli Aparecida da Silva.
11. Documento ref. Edital dos alimentandos.
12. Notificação nº 79/2017, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0108900-82.2008.5.01.0054, autor Maria de Fatima Santos Rodrigues.
13. Mandado de citação e intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0530100-57.2010.4.02.5101, autor ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.
14. Mandado de intimação, da 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0084065-94.2016.4.02.5101, autor Roberto Jean Raniero Marra.
15. Mandado de intimação, da 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0068567-55.2016.4.02.5101, autor Sylvio Romero Tavares da Silva.
16. Notificação nº 1474/2016, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0097600-98.2008.5.01.0030, autor Sergio de Aguiar Figueiredo. Destinatário: Rio Sul Linhas Aéreas S.A.
17. Notificação nº 1471/2016, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0097600-98.2008.5.01.0030, autor Sergio de Aguiar Figueiredo. Destinatário: Nordeste Linhas Aéreas S.A.



18. Notificação n° 1469/2016, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0097600-98.2008.5.01.0030, autor Sergio de Aguiar Figueiredo. Destinatário: Varig S.A.
19. Notificação n° 1475/2016, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0097600-98.2008.5.01.0030, autor Sergio de Aguiar Figueiredo. Destinatário: Rio Sul Linhas Aéreas S.A.
20. Notificação n° 1470/2016, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0097600-98.2008.5.01.0030, autor Sergio de Aguiar Figueiredo. Destinatário: Nordeste Linhas Aéreas S.A.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184



Documentos Referentes ao Mês de Janeiro de 2017

- Fluxo de Caixa (Anexo I)
- Inadimplência (Anexo II)
- Documentos recebidos (Anexo III)



LICKS Associados

21996

Anexo I

(Fluxo de Caixa - Janeiro de 2017)

21997

PERÍODO PÓS FALÊNCIA

RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/JAN/2017

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
jan-16				212.456,41	663.404,03
	Receitas			1.234.973,24	
	Despesas			-1.021.437,10	
	Mov. Caixa Matriz			-1.079,73	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JAN/2016				663.404,03	

fev-16				-8.285,33	655.118,70
	Receitas			966.190,93	
	Despesas			-972.191,05	
	Mov. Caixa Matriz			-2.285,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/FEV/2016				655.118,70	

mar-16				63.675,47	591.443,23
	Receitas			944.000,43	
	Despesas			-1.005.815,12	
	Mov. Caixa Matriz			-1.860,78	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAR/2016				591.443,23	

abr-16				-234.362,30	357.080,93
	Receitas			774.782,55	
	Despesas			-1.004.077,39	
	Mov. Caixa Matriz			-5.067,46	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/ABR/2016				357.080,93	

21998

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
mai-16				58.385,36	298.695,55
	Receitas			876.457,44	
	Despesas			-953.291,03	
	Mov. Caixa Matriz			18.448,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAI/2016				298.695,55	

jun-16				-35.190,86	263.504,69
	Receitas			924.546,96	
	Despesas			-942.138,26	
	Mov. Caixa Matriz			-17.599,56	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/JUN/2016				263.504,69	

jul-16				-11.283,90	252.220,79
	Receitas			817.433,69	
	Despesas			-830.032,12	
	Mov. Caixa Matriz			1.314,53	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JUL/2016				252.220,79	

ago-16				29.288,77	281.509,56
	Receitas			853.481,59	
	Despesas			-838.571,64	
	Mov. Caixa Matriz			14.378,82	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/AGO/2016				281.509,56	

set-16				-60.593,12	220.916,44
	Receitas			827.080,86	
	Despesas			-878.015,28	
	Mov. Caixa Matriz			-9.658,70	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/SET/2016				220.916,44	

21999

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
out-16				-30.808,18	190.108,26
	Receitas			894.599,67	
	Despesas			-912.839,82	
	Mov. Caixa Matriz			-12.568,03	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/OUT/2016				190.108,26	

nov-16				-87.116,98	102.991,28
	Receitas			845.802,09	
	Despesas			-936.408,67	
	Mov. Caixa Matriz			3.489,60	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/NOV/2016				102.991,28	

dez-16				643.088,00	746.079,28
	Receitas			2.215.912,89	
	Despesas			-1.570.348,92	
	Mov. Caixa Matriz			-2.475,97	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/DEZ/2016				746.079,28	

jan-17				-371.606,14	374.473,14
	Receitas			693.377,50	
	Despesas			-1.063.171,46	
	Mov. Caixa Matriz			-1.812,18	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JAN/2017				374.473,14	



LICKS Associados

22000

Anexo II

(Inadimplência- Janeiro de 2017)

22001

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
20AGO2010 ATÉ 31JANEIRO2017
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO16	JANEIRO 2017	ACUMULADO ATÉ JANEIRO17
INSS - PARTE EMPRESA	10.776.517,80	74.291,03	10.850.808,83
IMPOSTOS PIS/COFINS	6.502.348,86	43.460,72	6.545.809,58
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	2.941.822,37	483.105,00	3.424.927,37
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	1.645.722,11	20.230,66	1.665.952,77
OLIVEIRA TRUST	794.195,61	12.936,11	807.131,72
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	72.777,97	0,00	72.777,97
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	59.974,28	0,00	59.974,28
U-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	24.432,86	0,00	24.432,86
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	18.095,87	0,00	18.095,87
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	14.412,75	0,00	14.412,75
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 L.J. F e SSL	13.095,00	0,00	13.095,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	10.644,21	0,00	10.644,21
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 L.J. TÉRREO	8.967,96	0,00	8.967,96
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	7.829,70	0,00	7.829,70
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	7.179,66	0,00	7.179,66
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	7.004,98	0,00	7.004,98
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	6.324,95	0,00	6.324,95
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 L.J. G	6.247,00	0,00	6.247,00
U-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	5.787,00	0,00	5.787,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	5.250,70	0,00	5.250,70
VEM (TAP)	4.925,94	0,00	4.925,94
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	4.126,92	0,00	4.126,92
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	2.735,11	0,00	2.735,11
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	2.682,64	0,00	2.682,64
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	2.621,78	0,00	2.621,78
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	2.411,04	0,00	2.411,04
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	2.022,26	0,00	2.022,26
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	1.981,02	0,00	1.981,02
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	1.342,35	0,00	1.342,35

22002

FORNECEDORES	ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO16	JANEIRO 2017	ACUMULADO ATÉ JANEIRO17
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	1.207,57	0,00	1.207,57
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	1.062,78	0,00	1.062,78
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	880,16	0,00	880,16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	786,85	0,00	786,85
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	782,14	0,00	782,14
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	782,14	0,00	782,14
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	774,43	0,00	774,43
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	644,82	0,00	644,82
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	629,50	0,00	629,50
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	526,63	0,00	526,63
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	526,63	0,00	526,63
.. RU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	400,32	0,00	400,32
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	291,06	0,00	291,06
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	291,06	0,00	291,06
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	226,62	0,00	226,62
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	197,04	0,00	197,04
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	132,04	0,00	132,04
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	113,90	0,00	113,90
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	113,90	0,00	113,90
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	6.614,00	6.614,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	4.309,76	0,00	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	2.990,40	0,00	2.990,40
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	1.627,15	0,00	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	1.167,21	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	855,47	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	1.167,21	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	855,47	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	1.167,21	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	1.167,21	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	1.495,78	0,00	1.495,78

22003

FORNECEDORES	ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO16	JANEIRO 2017	ACUMULADO ATÉ JANEIRO17
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	0,00	0,00
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B Si. 304 - BSB	0,00	0,00	0,00
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B Si. 901 - BSB	0,00	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	0,00	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	0,00	0,00	0,00
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	0,00	0,00	0,00
Quivo Morto - RPB/Absoluta	0,00	29.181,50	29.181,50
TOTAL PENDENTE:	22.980.653,16	669.819,02	23.650.472,18
TOTAL PENDENTE ACUMULADO	22.980.653,16	23.650.472,18	23.650.472,18



LICKS Associados

22004

Anexo III

(Documentos Recebidos- Janeiro de 2017)

22005



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



32ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 01243007820085020032 INT/CIT. Nº 9/2017 RELAÇÃO Nº 3/2017
(01243200803202004)

Destinatário: Massa Falida de S/A - Viação Aérea Rio-Grandense
A/C: Licks Contadores Associados (n/p Gustavo Licks)
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR
CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20010-020

Autor: Regis Siqueira Ramos
Réu : Massa Falida de S/A - Viação Aérea Rio-Grandense (+ 1)

Fica v. Sa. INTIMADO quanto aos termos da sentença proferida, conforme cópia em anexo.

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 14º ANDAR
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 11/01/2017
p/ Diretor - Walter de Souza Miranda

Postado em:

Compare ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 01243007820085020032 (01243200803202004)
INT/CIT. Nº 9/2017 RELAÇÃO Nº 3/2017 ORDEM Nº



DESTINATÁRIO: Massa Falida de S/A - Viação Aérea Rio-Grandense
A/C: Licks Contadores Associados (n/p Gustavo Licks)
AV. RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR
CENTRO
20010-020 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR PESO/WEIGHT(KG) VALOR DECL. Postado em: 13/01/2017

JJ603783215BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 32ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO A - 14º ANDAR

19 JAN 2017

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA

22006

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Avenida Tristão Gonçalves, 912, 2º andar, Centro, Fortaleza - CE - CEP: 60015-000
TEL.: (85) 33085921 - EMAIL: vara01@trt7.jus.br
Processo Judicial eletrônico - PJe

PROCESSO PJe: 0001838-96.2016.5.07.0001

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

RECLAMANTE: MICHELE ANTONIO LAMBOGLIA CUNTO

RECLAMADO: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA e outros

NOTIFICAÇÃO POSTAL

DESTINATÁRIO: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA AVENIDA ALMIRANTE SILVIO DE NORONHA, 365, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20021-010

Fica a parte indicada no campo "DESTINATÁRIO", NOTIFICADA para comparecer à AUDIÊNCIA no dia 08/02/2017 08:10 horas, que se realizará na sala de audiências da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, endereço no cabeçalho, querendo, se pronuncie sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela liminar no prazo concedido, a saber, 72 (setenta e duas) horas.

O não comparecimento do(a) destinatário(a), sem motivo relevante, importará revelia, além de confissão quanto à matéria de fato (Art. 844 da CLT).
A audiência será UNA, de conciliação, instrução e julgamento, nos termos da CLT. Na audiência serão colhidos os depoimentos pessoais e a prova testemunhal.

As testemunhas, por cada parte, até o máximo de 2(DUAS), no caso de a ação tramitar sob o RITO SUMARÍSSIMO ou até o máximo de 3(TRES) quando o procedimento for no RITO ORDINÁRIO ou SUMÁRIO, deverão ser trazidas independentemente de intimação ou notificação (art. 825 c/c art. 852-H, §2º e §3º, ambos da CLT), sob pena de preclusão, e deverão portar documento de identidade com foto.

A defesa e os documentos (Carta de preposto, contrato social, suas alterações, CNPJ, CPF dos sócios e administradores, matrícula CEI - Cadastro Específico do INSS -, registros de horários do(s) empregado(s) e demandante(s) - caso haja pleito de horas extras ou existam outras controvérsias acerca da jornada de trabalho) deverão ser juntados no PJe por profissional habilitado no processo até uma hora antes da audiência.

As legislações (Lei nº 11.419/2006 e Resoluções), bem como a consulta pública do processo judicial eletrônico, poderão ser acessadas em <http://www.trt7.jus.br/pje/>.
A petição inicial e documentos do processo poderão ser acessados em <http://pje.trt7.jus.br/documentos>, utilizando o mozilla firefox e digitando a(s) respectiva(s) chave(s) abaixo:

Petição Inicial: 1611171548378390000009388900
Demais chaves: 16120510153574200000009575055

Caso a parte não consiga consultá-los via internet ou não tenha advogado(a) para fazer juntadas necessárias procurar a Central de Atendimento ou comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para soluções.
Fortaleza, 5 de Dezembro de 2016.
JOAQUIM GONCALVES MARTINS JUNIOR
Servidor(a) Responsável

03 JAN 2017

03 JAN 2017

03 JAN 2017

22007

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cantório da 1ª Vara Empresarial
Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br
15/2017/VP

INTIMAÇÃO VIA POSTAL

13 JAN 2017

Processo Nº: **0466298-13.2014.8.19.0001** Distribuído em: 05/12/2014
Classe/Assunto: Habilitação de Crédito - Autofalência
Habilitante: GILSON CARLOS DA SILVA
Habilitado: MASSA FALIDA DE S.A. (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Habilitado: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Habilitado: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 143 3º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Finalidade: Intimar o administrador judicial, para cumprir o requerido pelo MP às fls. 120 sob as penas da lei.

Eu, Lilian Azeredo Carrubia - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/31986, digitei a presente. E eu, Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, certifiquei nos autos a sua expedição e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017.


Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ:
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNI/validacao.do>

22008



16 JAN 2017

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Diretoria Cível do 1º Grau da Capital
AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA
BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 7ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0043394-64.2016.8.17.2001
AUTOR: MARCIA CORREIA PESSOA
Advogado do(a) AUTOR: INGO HOFMANN JUNIOR - PR36431
RÉU: DARWIN HENRIQUE DA SILVA, MARIA DA CONCEICAO CORREIA NUNES ESPERIDIAO, S.A.
(VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

RECIFE, 3 de janeiro de 2017.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário(s):

Nome: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL, na pessoa de seu administrador judicial, Dr. GUSTAVO LICKS,
Endereço: AV RIO BRANCO, 143, 3 Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias seguem em anexo, como parte(s) integrante(s) deste.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>
Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessário a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, SUZANA DE OLIVEIRA, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

SUZANA DE OLIVEIRA
Diretoria Cível do 1º Grau
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

22009



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805166 - e.mail: vt66.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101859-47.2016.5.01.0066
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: Francisco Roberto Frazi Mota
RÉU: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

18 JAN 2017

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar - A/C Licks Contadores Associados, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 33.746.918/0001-33 para pagar, querendo, opor embargos no prazo de 5 dias, quanto à importância devida, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente, a saber:

- Principal: R\$39.012,78
- Juros: R\$24.759,93
- INSS reclamado: R\$933,16
- Honorários Periciais: R\$2.500,00
- TOTAL: R\$ 67.205,87

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória 0101859-47.2016.5.01.0066 (extraída do processo 0026900-22.2008.5.02.0046, em trâmite perante a MMª 46ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP), e seus respectivos documentos poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Criança e a pessoa com até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade

Proteja a criança e o adolescente. Elas são o futuro da sociedade.

(PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - TÓPICOS DE TRT DA 1ª REGIÃO)

22010



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805136 - e.mail: vt36.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101854-18.2016.5.01.0036
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: Francisco Roberto Frazi Mota
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

18 JAN 2017

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) -
EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar - A/C Licks Contadores Associados Ltda.,
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JOSE MONTEIRO LOPES da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para, querendo, opor embargos no prazo de cinco dias, a importância abaixo discriminada:

Total da execução: **67.205,87** (atualizado até 01/08/2013)

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0026900-22.2008.5.02.0046, em trâmite perante a MM 46ª Vara do Trabalho de São Paulo e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16120111355417000000045530698
Carta Precatória	Documento Diverso	16113015195410300000045477175
Petição Inicial	Petição Inicial	16113015183520900000045477174

*Criança e a pessoa com até doze anos de idade incompletos e o adolescente acima entre doze e dezoito anos de idade

Proteja a criança e o adolescente. Elas são o futuro da sociedade

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NA JUSTIÇA DO TRABALHO - LISTICOS.IT - TRT DA 1ª REGIÃO

22011

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805115 - e.mail: vt15.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101899-85.2016.5.01.0015

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: GOAR ODYXE DUARTE NETO (+3)

RÉU: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE - N/P ADM. JUD. GUSTAVO LICKS

1 8 JAN 2017

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO- PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA
RIOGRANDENSE - N/P ADM. JUD. GUSTAVO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

O MM. Juiz CARLOS EDUARDO DINIZ MAUDONET da 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE - N/P ADM. JUD. GUSTAVO LICKS para querendo opor embargos no prazo de 05 dias:

Principal: R\$ 189.485,15

Juros: R\$ 149.882,78

INSS Rdo: R\$ 3.185,77

Total: R\$ 342.553,70

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0178600 31 2007 5 02 0062, em trâmite perante a MMª 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16121308461312300000046101350
CP	Documento	1612001050000000000000000000000000

22012



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805159 - e.mail: vt59.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101034-27.2016.5.01.0059
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: Leticia de Cassia Rogerio
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

18 JAN 2017

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar - A/C Gustavo Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) GEORGE LUIS LEITAO NUNES da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64** para, querendo, opor embargos no prazo de 05 (cinco) dias, quanto à importância devida, no montante abaixo discriminado:

Total: **RS 176.237,70 (cento e setenta e seis reais, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
 Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO ,9 de Janeiro de 2017

BUCIA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA
 Crieza é a pessoa com at...
 Proteja a criança e o adolescente. Elas são o futuro da sociedade
 TST/CS.IT - TRT DA 1ª REGIÃO

22013



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807579 - e.mail: vt79.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101698-95.2016.5.01.0079
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: CICERO RAMOS JUCHEM
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

18 JAN 2017

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3 andar, a/c LICKS CONTADORES - ADM JUD - GUSTAVO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O MM. Juiz(a) JOSE SABA FILHO da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 a/c LICKS CONTADORES - ADM JUD - GUSTAVO LICKS** para, querendo, opor embargos no prazo de cinco dias, quanto à importância devida, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente, a saber:

1. Principal: R\$ 172.431,80
2. Juros: R\$ 41.441,11
3. INSS Rdo: R\$ 41.251,51
4. Honorários periciais: R\$ 2.000,00
5. Custas: 4.277,45
6. Outros: R\$ 2.000,00

Total da execução: R\$ 263.401,87 (atualizado até 01/03/2015)

Criança é a pessoa com até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Proteja a criança e o adolescente. Elas são o futuro da sociedade.
PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ESTADOS UNIDOS DA 1ª REGIÃO

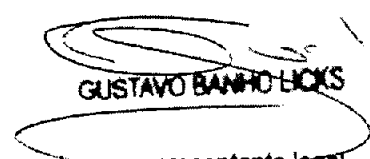
22014

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmio Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

416/2016/MND

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Nº: **0401262-87.2015.8.19.0001** Distribuição: 28/09/2015
Classe/Assunto: Procedimento Comum - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Autor: SUELI APARECIDA DA SILVA
Réu: M.F. DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S.A.
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS
Oficial de Justiça:


GUSTAVO BANNO LICKS

Citado(a): **M.F. DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S.A.**, na pessoa de seu representante legal.
Local da Diligência: Rua São José, nº 40 Cobertura - CEP: 20010-020 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Prazo para Resposta: 15 dias da juntada do mandado.

Finalidade: **CITAÇÃO**
Despacho:

O MM. Juiz de Direito, Dr(a) **Alexandre de Carvalho Mesquita**, **MANDA** o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e sendo aí proceda à **CITAÇÃO** da parte ré para responder à mencionada ação, fazendo-lhe, outrossim, a advertência de que, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial, cuja cópia segue em anexo e faz parte integrante deste mandado. Eu, _____ Lilian Azeredo Larubia - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/31986, digitei e conferi. E eu, _____ Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016

Luiz Antonio dos Santos Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
- () NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
- () CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Código de Autenticação: 43HN.TQWZ.FF49.6iCJ
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



22015



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 8o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805154

23 JAN 2017



Destinatário: Administrador Judicial Licks Contadores Associados(A/C Gustavo Licks)
Endereço: Av. Rio Branco, 143/3o. Andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0108900-82.2008.5.01.0054 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0079/2017 – REMESSA LOCAL Nº.: 01590069

Remetido em: 18/01/2017

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Manifestar-se, em 15 dias, acerca dos calculos apresentados pelo RTE, devendo em caso de impugnação apresentar os valores que entende devidos, com indicação do imposto de renda a ser retido e informação do valor da cota parte que lhe cabe referente ao recolhimento previdenciário, desmembrado em empregador, SAT e terceiros. Deverá ainda, informar, fazendo o somatório das parcelas que sofrem ou não a incidência da referida contribuição. DEVERÃO SER EXCLUÍDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OS JUROS, CUJA INCIDÊNCIA SOMENTE SERÁ CABIVEL A PARTIR DO DIA DOIS DO MÊS SEGUINTE AO DIA DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Maria de Fatima Santos Rodrigues

Réu:
VRG Linhas Aereas S.A., Varig Logistica S.A., Volo do Brasil S.A., MASSA Falida de S.A.
Viação Aérea Rio Grandense A/C Gustavo Licks

Destaque aqui

22016



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, 134, BL. B, 3º andar – SAÚDE – RJ – CEP: 20.081-312

26 JAN 2017
GUSTAVO BANHO LICKS

MEF.0058.000008-1/2017

JFRJ
Fls 1

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO



EXECUÇÃO FISCAL Nº 0530100-57.2010.4.02.5101 (2010.51.01.530100-2) –
Parte autora: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Parte ré: VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE-MASSA FALIDA
CDA(S) EXECUTADA(S): 04662010
NATUREZA DA DÍVIDA:

DESTINATÁRIO: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA – ME
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 143, 3º ANDAR – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.438,19 + multa e encargos legais DATA DÍVIDA: 01/2010

FINALIDADE: CITAÇÃO da massa falida, na pessoa do Liquidante Judicial, para os atos e termos do processo supramencionado e para que, no prazo de 5(cinco) dias (art. 8º da Lei 6.830/80), pague a dívida com juros, multa de mora e os encargos indicados na CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, acrescida das custas judiciais, e **INTIMAÇÃO do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução**, cientificando-o ainda que o débito exequendo deverá ser atualizado por ocasião do efetivo pagamento, tudo de acordo com despacho adiante transcrito:

"Despacho

Ao Setor de Distribuição para alterar os registros do polo passivo para: S.A. VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA.

Expeça-se mandado ao M. Juízo Estadual responsável pela Decretação da Falência para que proceda à penhora do valor objeto desta execução nos autos do processo que por lá tramita.

Com a resposta, cite-se e intime-se o Administrador da Massa da requisição de reserva de crédito feita ao M. Juízo Estadual e de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução.

Dê-se vista à Exequite para que diligencie diretamente a satisfação de seu crédito junto àquela Vara Empresarial, ficando suspensa a presente execução, sendo responsabilidade da Exequite trazer a este M. Juízo notícias sobre o desate da falência para eventual continuidade desta ação."

ADVERTÊNCIAS: Fica o Oficial de Justiça desde já autorizado a realizar a diligência fora do horário legal, nos termos da lei, se for o caso:

Acesso ao cadastro para fins de visualização da íntegra do processo através do sítio: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal – Dr. Alfredo Jara Moura, no Município do Rio de Janeiro, em 05 de janeiro de 2017, por SUELLEN SARAIVA DE REZENDE (ESTAGIÁRIO(A)).

Assinado eletronicamente
ORLANDO VIANNA CARDOSO JUNIOR
Diretor(a) da Secretaria da 10ª VFEF- SJ/RJ
Matrícula 12393

22017



JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Região da Capital
25ª Vara Federal (antiga 35ª)
Av. Rio Branco 243 / Anexo I / 9º andar - Centro – RJ
CEP 20.040-009 - Tel. 3218-8353/8354
Endereço eletrônico: WWW.ifrj.jus.br
E-mail: 25vf@ifrj.jus.br

26 JAN 2017
GUSTAVO BANHO LICKS

JFRJ
Fis 1

Cadastramento para visualização de peças do processo eletrônico:
Cadastro de partes (autores e réus) - http://www.ifrj.jus.br/?id_info=9760
Cadastro de advogados: http://www.ifrj.jus.br/?id_info=5155

NORMAL

MANDADO Nº: MAN.0035.001221-8/2016
ÁREA: RIO DE JANEIRO
BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 3 5 0 0 3 5 0 0 1 2 2 1 8 2 0 1 6

CLASSE: 1002
PROCESSO: 0068567-55.2016.4.02.5101 (2016.51.01.068567-9)
PARTE AUTORA: SYLVIO ROMERO TAVARES DA SILVA
PARTE RÉ: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CPF/CNPJ: 92772821010712
DESTINATÁRIO: S.A. VIACAO AEREA RIO - GRANDENSE NA PESSOA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143, 5º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ
- CEP: 20.040-006

FINALIDADE: Intimação para CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO.
DESPACHO:

Intime-se a empresa S/A Viação Aérea Rio-Grandense, na pessoa do Administrador Judicial, para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se ratifica as informações do PPP apresentado às fls. 67/69 e 166/168, bem como se existe Laudo Técnico específico em nome de SYLVIO ROMERO TAVARES DA SILVA, devendo apresentá-lo. No mesmo prazo, deverá esclarecer se o Autor recebia adicional de insalubridade/periculosidade e por quais motivos.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.
EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal
(Assinado eletronicamente na forma da Lei 11.419/2006)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, no Município Rio de Janeiro, em 14/12/2016, por MARIA DANDARA GONÇALVES DE ALMEIDA (ESTAGIÁRIA).

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO FARIA SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

22018



26 JAN 2017

GUSTAVO BANHO LICKS

JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Região da Capital
25ª Vara Federal (antiga 35ª)
Av. Rio Branco 243 / Anexo I / 9º andar - Centro – RJ
CEP 20.040-009 - Tel. 3218-8353/8354
Endereço eletrônico: WWW.ifrj.jus.br
E-mail: 25vf@ifrj.jus.br

JFRJ
Fls 1

Cadastramento para visualização de peças do processo eletrônico:
Cadastro de partes (autores e réus) - http://www.ifrj.jus.br/?id_info=9760
Cadastro de advogados: http://www.ifrj.jus.br/?id_info=5155

NORMAL
MANDADO Nº: MAN.0035.001246-8/2016
ÁREA : RIO DE JANEIRO
BAIRRO: CENTRO



CLASSE: 1002
PROCESSO: 0084065-94.2016.4.02.5101 (2016.51.01.084065-0)
PARTE AUTORA: ROBERTO JEAN RANIERO MARRA
PARTE RÉ: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESTINATÁRIO: S.A VIACAO AEREA RIO - GRANDENSE - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 / 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20.040-006

FINALIDADE: Intimação para CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO.
DESPACHO:

Intime-se a empresa S/A Viação Aérea Rio-Grandense, na pessoa do Administrador Judicial, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, em nome do empregado Roberto Jean Raniero Marra, devidamente atualizado, completo e datado.
Deverá, ainda, a empresa, no mesmo prazo, apresentar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho que embasou o PPP, referente ao período trabalhado pelo autor, de 02/01/1980 até a data do seu desligamento da empresa.
Outrossim, no mesmo prazo, deve a empresa comprovar que o profissional que assinar o PPP é legalmente habilitado, nos termos do §12 do artigo 272 da Instrução Normativa nº 45/2010, que dispõe que o PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, ou, ainda, declaração da empresa informando que o responsável pela assinatura do PPP está autorizado a assinar o respectivo documento.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, no Município Rio de Janeiro, em 19/12/2016, por MARIANA VIEIRA BARBOSA (ESTAGIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MARCELO FARIA SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

22019



26 JAN 2017

GUSTAVO BANHO LICKS

JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Região da Capital
25ª Vara Federal (antiga 35ª)
Av. Rio Branco 243 / Anexo I / 9º andar - Centro – RJ
CEP 20.040-009 - Tel. 3218-8353/8354
Endereço eletrônico: WWW.ifri.jus.br
E-mail: 25vf@jfri.jus.br

JFRJ
Fis 1

Cadastramento para visualização de peças do processo eletrônico:
Cadastro de partes (autores e réus) - http://www.ifri.jus.br/?id_info=9760
Cadastro de advogados: http://www.ifri.jus.br/?id_info=5155

NORMAL
MANDADO Nº: MAN.0035.001212-9/2016
ÁREA: RIO DE JANEIRO
BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 3 5 0 0 3 5 0 0 1 2 1 2 9 2 0 1 6

CLASSE: 1002
PROCESSO: 0115835-08.2016.4.02.5101 (2016.51.01.115835-3)
PARTE AUTORA: SHEILA FERNANDA MONTANHA QUARTAROLO
PARTE RÉ: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESTINATÁRIO: EMPRESA S.A. (VIAÇÃO RIO GRANDENSE) EM RECUPERAÇÃO NA
PESSOA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS.
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 / 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO,
RJ - CEP: 20.040-006

FINALIDADE: Intimação para CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO
DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO:

Intime-se a empresa S.A. (VIAÇÃO RIO GRANDENSE) EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para no prazo de 15(quinze) dias apresentar cópia do formulário SB-40 ou DIRBEN 80/30 referente aos períodos laborados pela parte autora até 05/03/1997 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho que embasou o PPP, referente ao período trabalhado pela autora após 05/03/1997.

Deverão ainda as referidas empresas no mesmo prazo comprovar que os profissionais que assinaram o PPP eram habilitados para assinar o referido documento, nos termos do §12 do artigo 272 da Instrução Normativa nº 45/2010, que dispõe que o PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, ou, ainda, declaração da empresa informando que o responsável pela assinatura do PPP está autorizado a assinar o respectivo documento.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES

Juiz Federal

(Assinado eletronicamente na forma da Lei 11.419/2006)

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, no Município Rio de Janeiro, em 13/12/2016 por MICHELLE ALLANAT NASCIMENTO DA FONSECA (ESTAGIÁRIA).

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO FARIA SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

22020



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
30a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805130



Destinatário: Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense A/C Bianca Souza Sant Anna
Endereço: Avenida Almirante Silvio De Noronha 365, Sala 419 Bloco A Centro RIO D JANEIRO RJ 20021-010

26 JAN 2017

PROCESSO: 0097600-98.2008.5.01.0030 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 1469/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00871527

Remetido em: 14/12/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecer à audiência no dia 07/03/2017 às 11:50 horas nesta Vara do Trabalho. Digam as partes se há outras provas a produzir, especificando-as, fundamentadamente, em 10 dias, sob pena de preclusão. Se desejarem produzir prova testemunhal deverão apresentar rol no mesmo prazo comum e preclusivo de 10 dias. Observado o prazo, proceda a Secretaria a intimação das testemunhas, caso contrário as mesmas virão independentemente de intimação, sob pena de perda da prova. Preclusa a produção de prova documental (artigo 787, da CLT, c/c/ artigo 396, do CPC).

Deverao as partes prestar depoimento pessoal, sob pena de confissao (Sumula 74, do C.TST, e artigos 343, paragrafos 1º e 2º, 348 e 349, do CPC)

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Sergio de Aguiar Figueiredo

Réu:
Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e Outros

Destaque aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805130

26 JAN 2017



22021

Destinatário: Nordeste Linhas Aéreas S.A.
Endereço: Av. Almirante Sílvio de Noronha, 365, Bloco C - 4 andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20021-901

PROCESSO: 0097600-98.2008.5.01.0030 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 1470/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00871528

Remetido em: 14/12/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecer à audiência no dia 07/03/2017 às 11:50 horas nesta Vara do Trabalho. Digam as partes se há outras provas a produzir, especificando-as, fundamentadamente, em 10 dias, sob pena de preclusão. Se desejarem produzir prova testemunhal deverão apresentar rol no mesmo prazo comum e preclusivo de 10 dias. Observado o prazo, proceda a Secretaria a intimação das testemunhas, caso contrário as mesmas virão independentemente de intimação, sob pena de perda da prova. Preclusa a produção de prova documental (artigo 787, da CLT, c/c/ artigo 396, do CPC).

Deverão as partes prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão (Sumula 74, do C.TST, e artigos 343, paragrafos 1º e 2º, 348 e 349, do CPC)

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Sergio de Aguiar Figueiredo

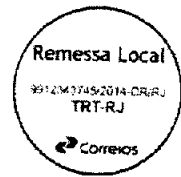
Réu:
Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e Outros

Destaque aqui

22029



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
30a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805130



26 JAN 2017

Destinatário: Nordeste Linhas Aéreas S.A. A/C Bianca Souza Sant Anna
Endereço: Avenida Almirante Silvio De Noronha 365, Sala 419 Bloco A Centro RIO JANEIRO RJ 20021-010

PROCESSO: 0097600-98.2008.5.01.0030 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 1471/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00871529

Remetido em: 14/12/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecer à audiência no dia 07/03/2017 às 11:50 horas nesta Vara do Trabalho. Digam as partes se há outras provas a produzir, especificando-as, fundamentadamente, em 10 dias, sob pena de preclusão. Se desejarem produzir prova testemunhal deverão apresentar rol no mesmo prazo comum e preclusivo de 10 dias. Observado o prazo, proceda a Secretaria a intimação das testemunhas, caso contrário as mesmas virão independentemente de intimação, sob pena de perda da prova. Preclusa a produção de prova documental (artigo 787, da CLT, c/c artigo 396, do CPC).

Deverao as partes prestar depoimento pessoal, sob pena de confissao (Sumula 74, do C.TST, e artigos 343, paragrafos 1º e 2º, 348 e 349, do CPC)

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Sergio de Aguiar Figueiredo

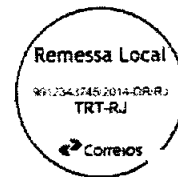
Réu:
Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e Outros

Destaque aqui

22023



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805130



26 JAN 2017

Destinatário: Rio Sul Linhas Aéreas S.A.
Endereço: Av. Almirante Sílvio de Noronha, 365, Bloco C - 4 andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20021-901

PROCESSO: 0097600-98.2008.5.01.0030 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 1474/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00871531

Remetido em: 14/12/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecer à audiência no dia 07/03/2017 às 11:50 horas nesta Vara do Trabalho. Digam as partes se há outras provas a produzir, especificando-as, fundamentadamente, em 10 dias, sob pena de preclusão. Se desejarem produzir prova testemunhal deverão apresentar rol no mesmo prazo comum e preclusivo de 10 dias. Observado o prazo, proceda a Secretaria a intimação das testemunhas, caso contrário as mesmas virão independentemente de intimação, sob pena de perda da prova. Preclusa a produção de prova documental (artigo 787, da CLT, c/c/ artigo 396, do CPC).

Deverão as partes prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão (Sumula 74, do C.TST, e artigos 343, parágrafos 1º e 2º, 348 e 349, do CPC)

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Sergio de Aguiar Figueiredo

Réu:
Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e Outros

Destaque aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
30a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805130

26 JAN 2017



Destinatário: Rio Sul Linhas Aéreas S.A. A/C Bianca Souza Sant Anna
Endereço: Avenida Almirante Silvio De Noronha 365, Sala 419 Bloco A Centro RIO DE JANEIRO RJ 20021-010

PROCESSO: 0097600-98.2008.5.01.0030 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 1475/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00871532

Remetido em: 14/12/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Comparecer à audiência no dia 07/03/2017 às 11:50 horas nesta Vara do Trabalho. Digam as partes se há outras provas a produzir, especificando-as, fundamentadamente, em 10 dias, sob pena de preclusão. Se desejarem produzir prova testemunhal deverão apresentar rol no mesmo prazo comum e preclusivo de 10 dias. Observado o prazo, proceda a Secretaria a intimação das testemunhas, caso contrário as mesmas virão independentemente de intimação, sob pena de perda da prova. Preclusa a produção de prova documental (artigo 787, da CLT, c/c/ artigo 396, do CPC).

Deverao as partes prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão (Sumula 74, do C.TST, e artigos 343, paragrafos 1º e 2º, 348 e 349, do CPC)

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Sergio de Aguiar Figueiredo

Réu:
Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e Outros

22025



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

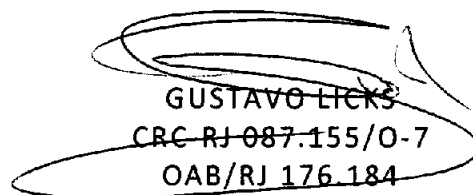
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de dezembro de 2016, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.


GUSTAVO LICKS
CRC RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

RECIBO ENFOI 201702073325 04/04/17 17:31:40121358 13569

22026



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida das Empresas
Viação Aérea Rio Grandense S.A.
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas
Aéreas)**

1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0260447-16.2010.8.19.0001

Período: dezembro/2016



Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	4
a) Receitas:.....	4
b) Despesas:	6
c) Resultado financeiro:.....	7
d) Valores inadimplidos:	9
II. Atividades da administração judicial:.....	11

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Receita Mensal.....	5
Gráfico 2: Receita Comparativa	5
Gráfico 3: Despesa Mensal	6
Gráfico 4: Despesa Comparativa.....	7
Gráfico 5: Resultado Mensal.....	8
Gráfico 6: Resultado Comparativo	8
Gráfico 7: Resultado Acumulado	9
Gráfico 8: Inadimplência do Mês	10

Índice de Tabelas

Tabela 1: Inadimplências quitadas de abril a julho de 2016	10
Tabela 2: Inadimplências quitadas de agosto a novembro de 2016.....	10



Preâmbulo

A Viação Aérea Rio-Grandense, mais conhecida como Varig, foi uma companhia aérea brasileira fundada em 1927 na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo alemão Otto Ernst Meyer.

Entre as décadas de 1950 e 1970, a Varig foi uma das maiores e mais conhecidas companhias aéreas privadas do mundo, sendo comparada diversas vezes com a Pan American World Airways, maior companhia aérea do mundo na época. A empresa era conhecida por seu serviço de bordo em todas as três classes. Nessa época, a Varig operava rotas internacionais para América, Europa, África e Ásia, utilizando inicialmente os Lockheed Constellation e Douglas DC-6, posteriormente os Boeing 707 e Sud Aviation Caravelle e finalmente com os Douglas DC-10 e Boeing 747.

O pedido de falência foi distribuído em 13 de agosto de 2010 para o juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A falência foi decretada em 20 de agosto de 2010.

Até a presente data, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital previsto no artigo 99, parágrafo único da lei 11.101/2005 foi publicado em 23 de março de 2012;
- b) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15 de agosto de 2014;
- c) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo os credores com garantia real, foi publicado em 01 de outubro de 2015.

22029



Assim, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de dezembro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas;
- b. Despesas;
- c. Resultado financeiro;
- d. Valores inadimplidos.

a) Receitas:

A receita bruta oriunda da atividade continuada totalizou, em dezembro, R\$ 2.215.912,89 (dois milhões duzentos e quinze mil novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos). Deste total, o valor de R\$1.436.160,41 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos) foi retirado de conta judicial da massa falida para o pagamento das despesas correntes e para que algumas inadimplências fossem quitadas.

A evolução da receita bruta mensal, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2016, é apresentada no gráfico a seguir:

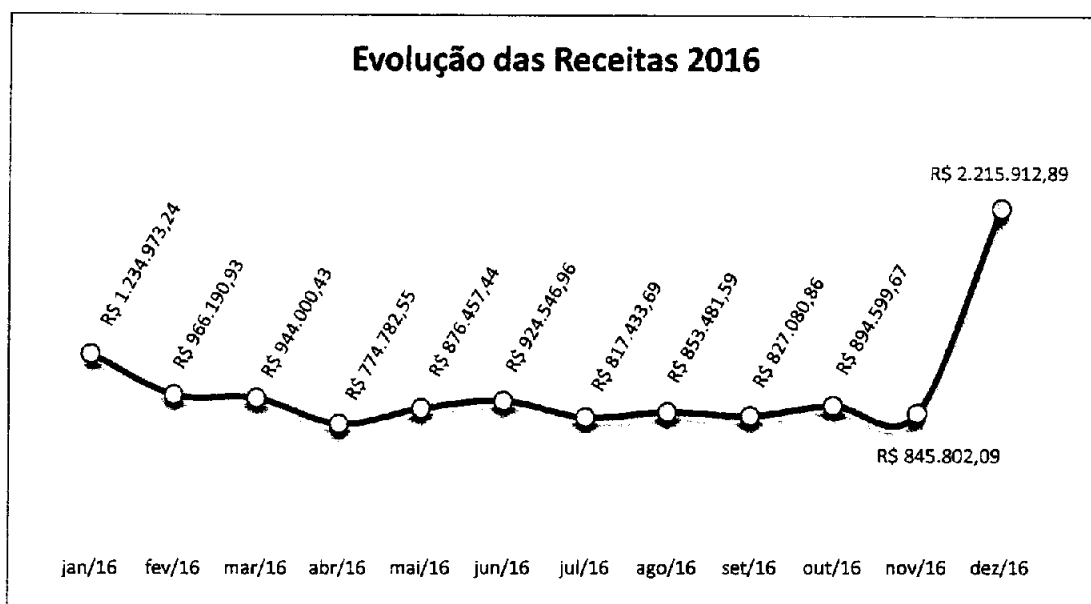


Gráfico 1: Receita Mensal

Ao compararmos a receita de dezembro com a obtida no mês anterior, observa-se que houve aumento de 161,99% (cento e sessenta e um vírgula noventa e nove por cento).

Ao cotejarmos a receita de dezembro com a obtida no mesmo período do ano de 2015, verifica-se que houve aumento de 73,26% (setenta e três vírgula vinte e seis por cento), conforme gráfico ao lado:

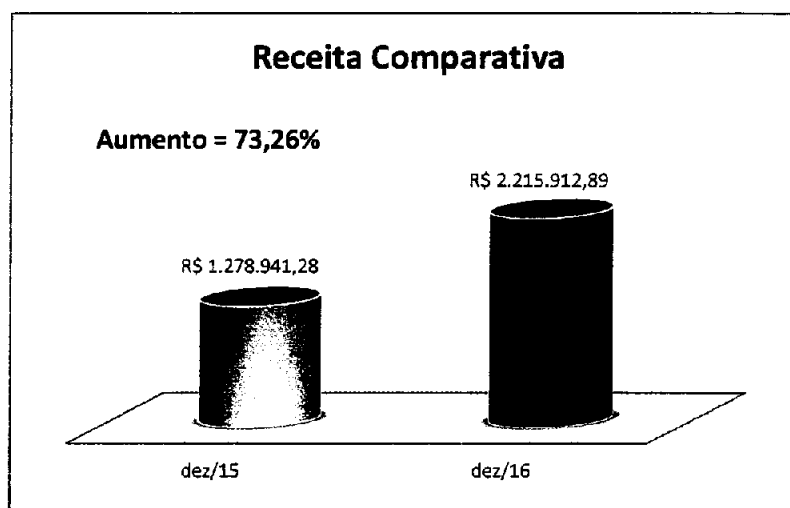


Gráfico 2: Receita Comparativa



A receita acumulada pela massa falida no exercício financeiro de 2016 totaliza R\$ 12.175.262,34 (doze milhões cento e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

b) Despesas:

As despesas no mês de dezembro de 2016 totalizaram R\$1.570.348,92 (um milhão quinhentos e setenta mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A evolução das despesas mensais, no período de janeiro a dezembro de 2016, está demonstrada no gráfico abaixo:

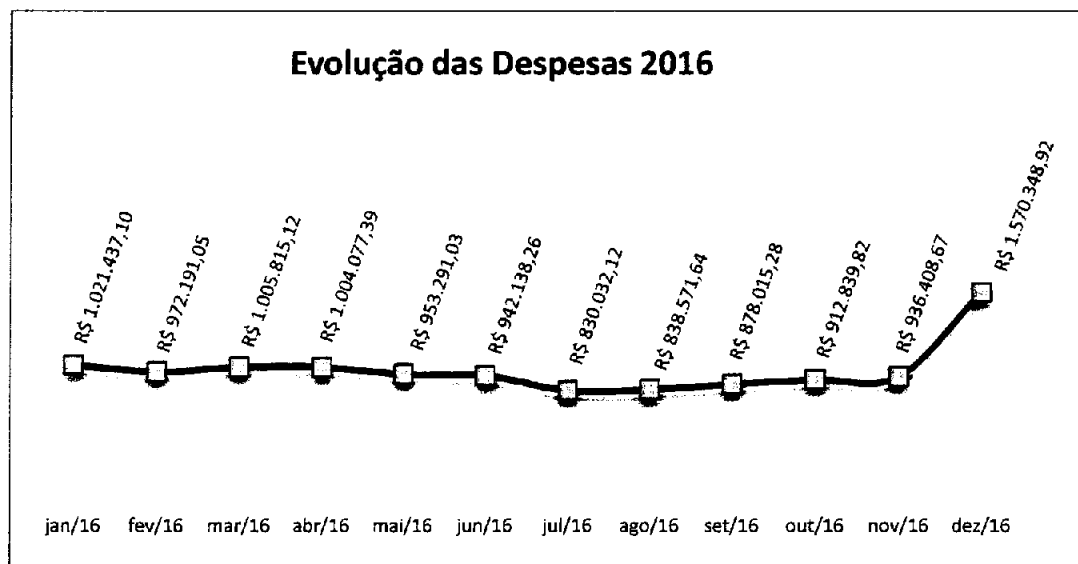


Gráfico 3: Despesa Mensal

Comparando-se as despesas de dezembro com o total gasto no mês anterior, verifica-se que houve um aumento de 67,70% (sessenta e sete vírgula setenta por cento).



Ao compararmos a despesa do mês de dezembro com a contabilizada no mesmo período do ano anterior, observa-se que houve um aumento de 27,70% (vinte e sete por centos), de acordo com o gráfico ao lado:

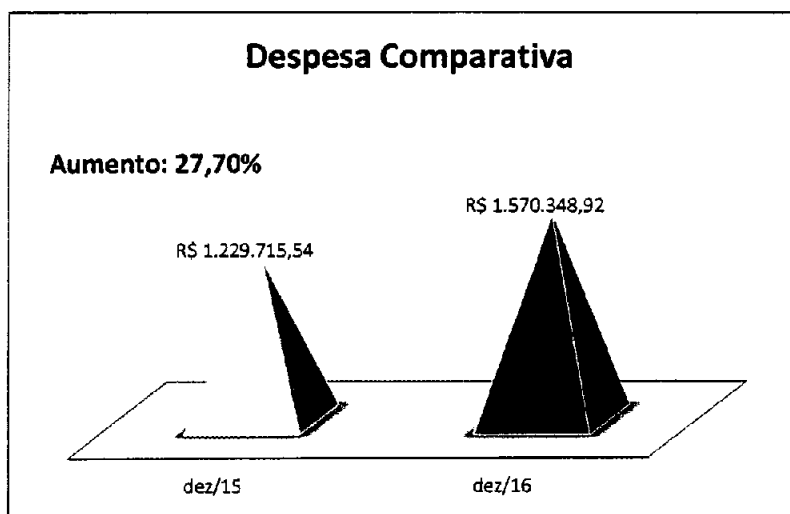


Gráfico 4: Despesa Comparativa

Por fim, o total de despesas pagas no exercício financeiro de 2016 soma R\$ 11.865.166,40 (onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

c) Resultado financeiro:

No mês de dezembro apurou-se o lucro de R\$ 645.563,97 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

A evolução dos resultados mensais, no período de janeiro a dezembro de 2016, é apresentada no gráfico abaixo:

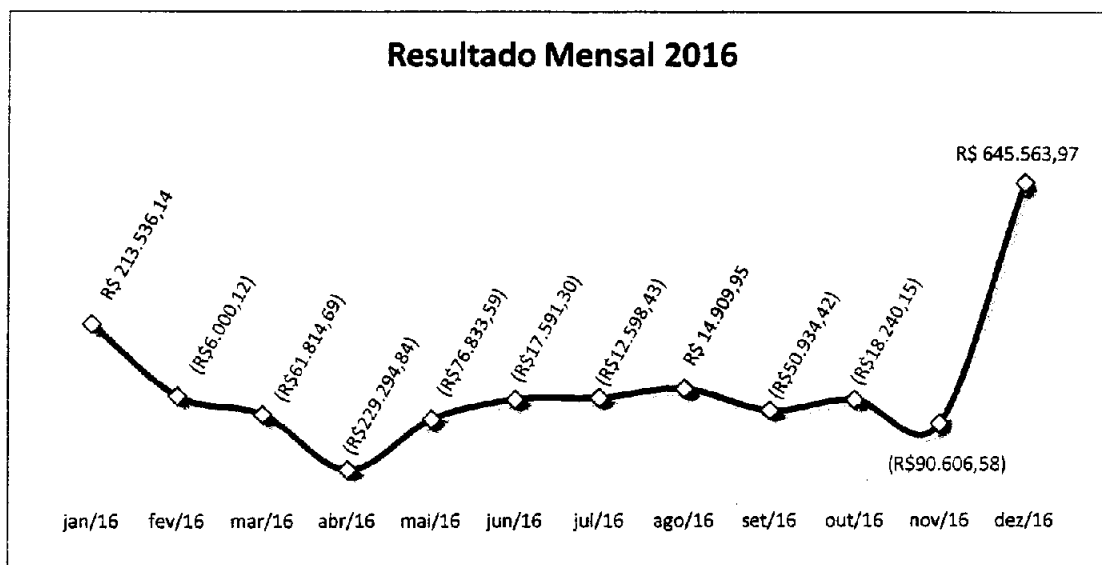


Gráfico 5: Resultado Mensal

O resultado alcançado em dezembro de 2016 foi melhor do que aquele obtido no mesmo período do ano de 2015, com um acréscimo de 271,92% (duzentos e setenta e um vírgula noventa e dois por cento), como demonstra o gráfico abaixo:

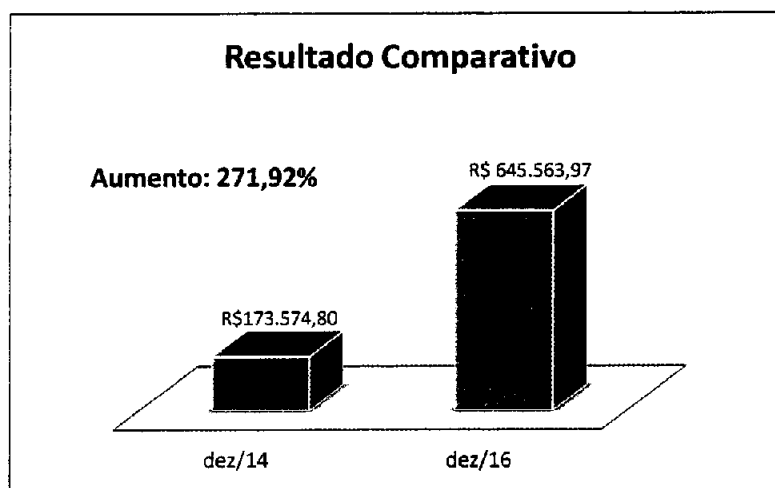


Gráfico 6: Resultado Comparativo



A massa falida acumula, em 2016, lucro de R\$ 310.095,94 (trezentos e dez mil noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

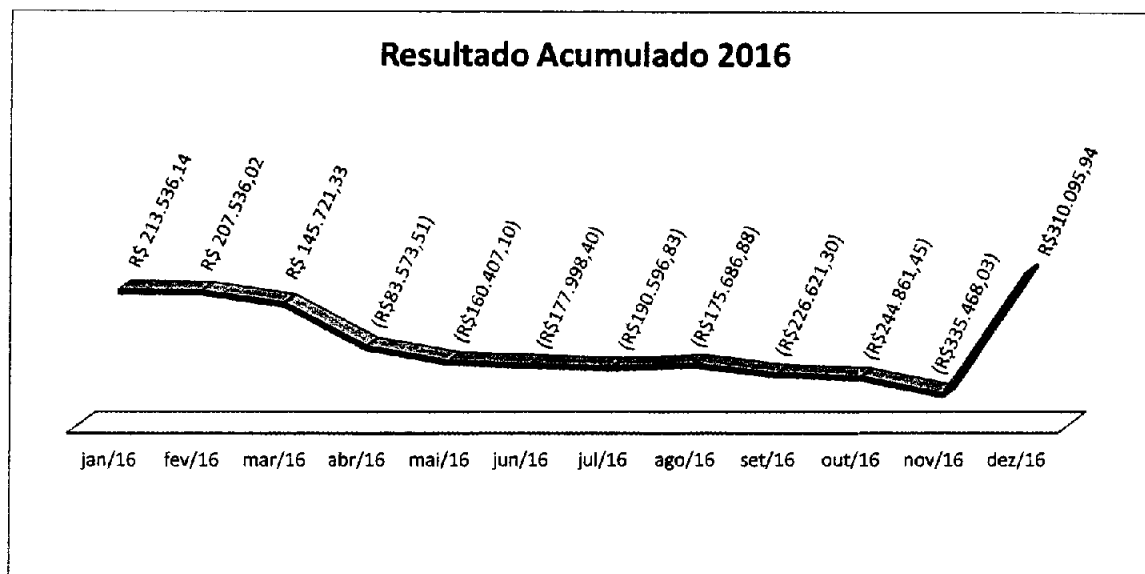


Gráfico 7: Resultado Acumulado

d) Valores inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de dezembro de 2016 somam R\$ 224.356,14 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos), sendo que 74,92% (setenta e quatro vírgula noventa e dois por cento) deste total é relativo ao INSS, a maior inadimplência do mês.

Cabe informar que no mês de dezembro houve o pagamento de despesas com IPTU, Condomínios e Arquivo Morto que não estavam sendo pagas desde abril até novembro de 2016, o total quitado foi de R\$452.120,08 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e vinte reais e oito centavos), como demonstra a tabela abaixo:

22035



Despesas	Abril	Maior	Junho	Julho
IPTU - imóvel São Paulo	R\$ 22.149,35	-	-	-
IPTU - imóvel Rio de Janeiro	R\$ 16.822,00	-	-	-
IPTU - imóvel Espírito Santo	R\$ 10.617,36	-	-	-
IPTU - imóvel Porto Alegre	R\$ 14.965,70	-	-	-
IPTU - imóvel Brasília	-	R\$ 66.736,63	-	-
Condomínio - Centro Empresarial Varig	-	-	R\$ 20.254,71	R\$ 19.683,88
Condomínio - imóvel Rio de Janeiro	-	-	-	R\$ 10.737,85
Arquivo Morto RPB Absoluta	-	-	-	-
Total	R\$ 64.554,41	R\$ 66.736,63	R\$ 20.254,71	R\$ 30.421,73

Tabela 1: Inadimplências quitadas de abril a julho de 2016

Despesas	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
IPTU - imóvel São Paulo	-	-	-	-
IPTU - imóvel Rio de Janeiro	-	-	-	-
IPTU - imóvel Espírito Santo	-	-	-	-
IPTU - imóvel Porto Alegre	-	-	-	-
IPTU - imóvel Brasília	-	-	-	-
Condomínio - Centro Empresarial Varig	R\$ 19.683,88	R\$ 19.683,88	R\$ 19.683,88	R\$ 19.683,88
Condomínio - imóvel Rio de Janeiro	R\$ 10.842,04	R\$ 10.842,04	R\$ 11.094,25	R\$ 11.094,25
Arquivo Morto RPB Absoluta	-	R\$ 29.181,50	R\$ 59.181,50	R\$ 59.181,50
Total	R\$ 30.525,92	R\$ 59.707,42	R\$ 89.959,63	R\$ 89.959,63

Tabela 2: Inadimplências quitadas de agosto a novembro de 2016

A natureza da inadimplência e os seus respectivos valores estão evidenciados no gráfico abaixo:

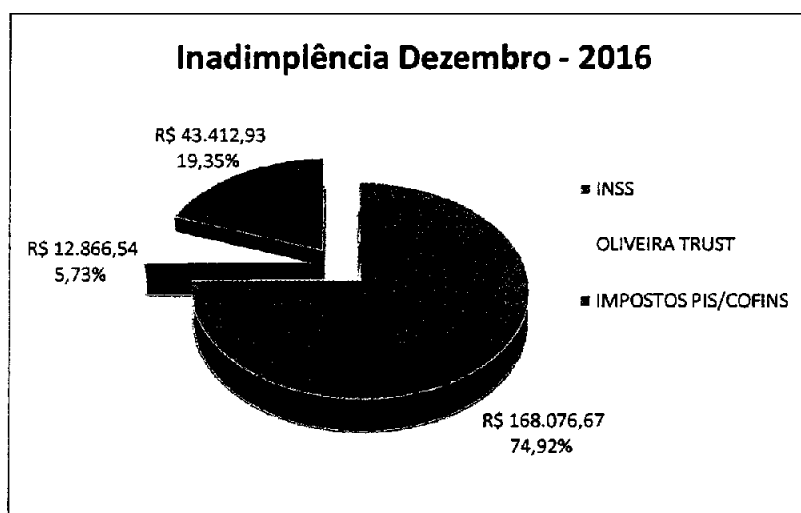


Gráfico 8: Inadimplência do Mês

22036



A inadimplência acumulada no período pós-falência totaliza R\$22.980.653,16 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta mil seiscientos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

II. Atividades da administração judicial:

No mês de dezembro de 2016, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos (ANEXO III):

1. Int/Cit nº 986/2016, da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP, processo 0168100592.2003.5.02.0315, autor Paulo Cesar Rosa de Barros.
2. Notificação, da 4ª Vara do Trabalho de Santo Ângelo – RS, processo 0020600-92.2015.5.04.0741, autor Beni Goulart Guedes.
3. Mandado de Notificação PJE-JT, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101327-34.2016.5.01.0079, autor Sandra Cabas Franco.
4. Int.Cit nº 3350-2016, da 82ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0254400-68.2008.5.01.0082, autor Alexandre Villarinho Bley.
5. Int.Cit nº 592-2016, da 82ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0105200-29.2006.5.02.0317, autor Ana Paula Barreto Silveira Cornelio.
6. Mandado de notificação nº 0224/2016, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0093500-52.2008.5.01.0046, autor Moacy Lima Campello.



7. Mandado de notificação nº 0232/2016, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001035-40.2012.5.01.0060, autor Glauca Hecksher Stallone.
8. Mandado de notificação PJe-JT, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101943-37.2016.5.01.0005, autor Marcus Palazzini Gomes de Matos.
9. Mandado de notificação nº 0128/2016, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0068000-10.2008.5.01.0005, autor Flavia Morgado Coelho.
10. Mandado de citação PJe-JT, da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101928-26.2016.5.01.0019, autor Maria Olivia Appezato.
11. Mandado de intimação, da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0025237-76.2014.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.
12. Int.Cit 671/2016, da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0087800-62.2007.5.02.0318, autor Viviane de Moraes Barbosa.
13. Int.Cit 2353/2016, da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0219300-94.2006.5.02.0026, autor Tania Dias de Seixas.
14. Carta de intimação, da 3ª Vara Cível, processo 164812-45.2005.8.09.0006, requerente Joao Amelio da Silva Representações Ltda.
15. Carta Precatória nº 1754/2016, da 21ª Vara Federal do estado de Minas Gerais, processo 96.00.14873-2, autor União Federal.
16. Notificação Extrajudicial, do Rio de Janeiro, Condomínio do Edifício "Civitas A".


22038



17. Int.Cit n° 896/2016, da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0071700-44.2007.5.02.0314, autor Vanessa Ramos da Silva.
18. Notificação 797/2016, da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0087900-32.2008.5.01.0052, autor Bruno de Castro Girão.
19. Carta de intimação – Complemento livre, da Comarca de Belo Horizonte, processo 0241152.33.2003.8.13.0024, exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais.
20. Ofício n° 501/2016, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0152300-81.2006.5.01.0066, autor Roberto Peixoto Schmitt.
21. Mandado de intimação, da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0501259-57.2007.4.02.5101, autor Fazenda Nacional.
22. Notificação n° 1468/2016, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0097600-98.2008.5.01.0030, autor Sergio de Aguiar Figueiredo.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184



LICKS Associados

22039

Documentos Referentes ao Mês de Dezembro de 2016

- Fluxo de Caixa (Anexo I)
- Inadimplência (Anexo II)
- Documentos recebidos (Anexo III)



LICKS Associados

22040

Anexo I

(Fluxo de Caixa - Dezembro de 2016)

22041

PERÍODO PÓS FALÊNCIA

RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/DEZ/2016

jan-16		212.456,41	663.404,03
Receitas		1.234.973,24	
Despesas		-1.021.437,10	
Mov. Caixa Matriz		-1.079,73	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JAN/2016			663.404,03

fev-16		-8.285,33	655.118,70
Receitas		966.190,93	
Despesas		-972.191,05	
Mov. Caixa Matriz		-2.285,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/FEV/2016			655.118,70

mar-16		-63.675,47	591.443,23
Receitas		944.000,43	
Despesas		-1.005.815,12	
Mov. Caixa Matriz		-1.860,78	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAR/2016			591.443,23

abr-16		-234.362,30	357.080,93
Receitas		774.782,55	
Despesas		-1.004.077,39	
Mov. Caixa Matriz		-5.067,46	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/ABR/2016			357.080,93

22042

mai-16		-58.385,38	298.695,55
Receitas		876.457,44	
Despesas		-953.291,03	
Mov. Caixa Matriz		18.448,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAI/2016			298.695,55

jun-16		-35.190,86	263.504,69
Receitas		924.546,96	
Despesas		-942.138,26	
Mov. Caixa Matriz		-17.599,56	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/JUN/2016			263.504,69

jul-16		-11.283,90	252.220,79
Receitas		817.433,69	
Despesas		-830.032,12	
Mov. Caixa Matriz		1.314,53	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JUL/2016			252.220,79

ago-16		29.288,77	281.509,56
Receitas		853.481,59	
Despesas		-838.571,64	
Mov. Caixa Matriz		14.378,82	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/AGO/2016			281.509,56

set-16		-60.593,12	220.916,44
Receitas		827.080,86	
Despesas		-878.015,28	
Mov. Caixa Matriz		-9.658,70	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/SET/2016			220.916,44

22043

out-16		-30.808,18	190.108,26
	Receitas	894.599,67	
	Despesas	-912.839,82	
	Mov. Caixa Matriz	-12.568,03	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/OUT/2016			190.108,26

nov-16		-87.116,98	102.991,28
	Receitas	845.802,09	
	Despesas	-936.408,67	
	Mov. Caixa Matriz	3.489,60	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/NOV/2016			102.991,28

dez-16		643.088,00	746.079,28
	Receitas	2.215.912,89	
	Despesas	-1.570.348,92	
	Mov. Caixa Matriz	-2.475,97	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/DEZ/2016			746.079,28

Anexo II

(Inadimplência- Dezembro de 2016)

22045

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	JANEIRO 2016	FEVEREIRO 2016
INSS - PARTE EMPRESA	64.172,70	68.605,81
IMPOSTOS PIS/COFINS	52.109,88	51.696,23
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	453.281,00	0,00
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	18.389,21	16.972,73
OLIVEIRA TRUST	12.063,63	12.201,03
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	0,00
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	0,00
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	0,00
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	0,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	0,00
VEM (TAP)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	0,00
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	0,00
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	0,00
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	0,00

22046

FORNECEDORES	JANEIRO 2016	FEVEREIRO 2016
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	0,00
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	0,00
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	0,00
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	0,00
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	0,00
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	0,00
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	0,00
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	0,00
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	0,00
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	0,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	0,00
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

ENCERRAMENTO

Nesta data, às fls.22046, encerrei o 109º. volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, de junho de 2017.

Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383,

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **43WC.3MUU.1CIC.FIWN**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos